



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 129

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo .....	1	33	
Governadoria.....		38	
Secretaria de Estado de Comunicação.....	6		
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	15	38	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....	15	38	55
Secretaria de Estado de Fazenda.....	17	39	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	17	40	55
Secretaria de Estado de Mobilidade.....	18	44	57
Secretaria de Estado de Educação.....		45	57
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	18	46	59
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	19	46	59
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	19	47	59
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	23	49	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	23	50	60
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			61
Secretaria de Estado Das Cidades.....	24	52	63
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	24	53	
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....		53	
Secretaria de Estado de Cultura.....	25	53	63
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....			65
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	26	54	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	26	54	66
Ineditoriais .....			66

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.221, DE 09 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092-003.173/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da Fonte 570 - Recursos de Contratos e Convênios.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da CAESB fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I	RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO INVESTIMENTO
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2590.03.00	7		250.000		
					250.000	
2018AC00233				TOTAL	250.000	

ANEXO II	DESPESA						R\$ 1,00
EXCESSO CONVÊNIO INVESTIMENTO							ORÇAMENTO INVESTIMENTO
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						250.000	
17.512.6210.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Ref. 009906 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.00.00	0	7	250.000		
						250.000	
2018AC00233					TOTAL	250.000	

DECRETO Nº 39.222, DE 09 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.892.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092-003.173/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 7.892.000,00 (sete milhões, oitocentos e noventa e dois mil, reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DISPÊNDIO- DECRETO C/RECEITA							ORÇAMENTO DISPÊNDIO
CANCELAMENTO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						7.892.000	
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref. 000818 0004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-CAESB-DISTRITO FEDERAL							
	99	46.00.00	0	1	7.892.000	7.892.000	
2018AC00231 TOTAL						7.892.000	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
SUPL. ANULAÇÃO INVESTIMENTO - DECRETO C/RECEITA							ORÇAMENTO INVESTIMENTO
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						7.892.000	
17.512.6210.7006 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Ref. 009909 6033 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL							
	99	44.00.00	0	1	7.892.000	7.892.000	
2018AC00231 TOTAL						7.892.000	

DECRETO Nº 39.223, DE 09 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.003.173/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por recursos oriundos de operação de crédito interna.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da CAESB fica alterada na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO DISPÊNDIO
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2119.99.04	6		36.000.000	36.000.000		
2018AC00234 TOTAL					36.000.000		

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
SUPLEMENTAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DISPÊNDIO							ORÇAMENTO DISPÊNDIO
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						36.000.000	
28.843.0001.9030 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA							
Ref. 000818 0004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-CAESB-DISTRITO FEDERAL							
	99	32.00.00	0	6	12.350.000		
	99	46.00.00	0	6	23.650.000		
2018AC00234 TOTAL						36.000.000	

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG  
Governador

RENATO SANTANA  
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Secretário de Estado da Casa Civil,  
Relações Institucionais e Sociais

## DECRETO Nº 39.224, DE 09 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 49.597.000,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, II, da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.003.173/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 49.597.000,00 (quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa e sete mil, reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, por recursos oriundos de operação de crédito interna.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da CAESB fica alterada na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO INVESTIMENTO		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2123.99.03	5		49.597.000	
					49.597.000
2018AC00232				TOTAL	49.597.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
OPERAÇÃO CRÉDITO INVESTIMENTO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						49.597.000
17.512.6001.3995 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS						
Ref. 009908 0002 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	5	3.184.000	3.184.000
17.512.6210.1831 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CORUMBÁ						
Ref. 009905 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CORUMBÁ-CAESB-DF ENTORNO						
SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 0	95	44.00.00	0	5	5.700.000	5.700.000
17.512.6210.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 009906 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 0	95	44.00.00	0	3	29.159.000	29.159.000
17.512.6210.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 009906 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	1.645.000	1.645.000
17.512.6210.7006 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 009909 6033 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	5	36.480.000	36.480.000
17.512.6210.7012 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 009910 6024 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	5	2.780.000	2.780.000
2018AC00232					TOTAL	49.597.000

## DECRETO Nº 39.225, DE 09 DE JULHO DE 2018

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.788.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 092.003.173/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB, crédito suplementar no valor de R\$ 54.788.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 530 - Participação Acionária do DF e 510 - Geração Própria.

Art. 3º Em função do disposto no art 2º, a receita da CAESB fica alterada na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 09 de julho de 2018  
130º da República e 59º de Brasília  
RODRIGO ROLLEMBERG

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO INVESTIMENTO		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	1520.99.00	1		25.629.000	
	2590.03.00	3		29.159.000	
					54.788.000
2018AC00230				TOTAL	54.788.000

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00		
EXCESSO DE ARRECAÇÃO - DECRETO - INVESTIMENTO		ORÇAMENTO INVESTIMENTO		SUPLEMENTAÇÃO		
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190206/19206 22202 COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB						54.788.000
17.512.6001.3995 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS						
Ref. 009908 0002 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EMPRESARIAIS-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
PROGRAMA REALIZADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	5.700.000	5.700.000
17.512.6210.1831 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CORUMBÁ						
Ref. 009905 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CORUMBÁ-CAESB-DF ENTORNO						
SISTEMA EXPANDIDO (UNIDADE) 0	95	44.00.00	0	3	29.159.000	29.159.000
17.512.6210.1832 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO						
Ref. 009906 0001 EXPANSÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	1.645.000	1.645.000
17.512.6210.7006 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA						
Ref. 009909 6033 MELHORIAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-CAESB-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.00.00	0	1	18.284.000	18.284.000
2018AC00230					TOTAL	54.788.000

## DECRETO Nº 39.226, DE 09 DE JULHO DE 2018

Regulamenta a Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018, que dispõe sobre a instituição do Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

## CAPÍTULO I

## DA INSTITUIÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com a finalidade de gerir o Parque de Exposição Agropecuárias da Granja do torto, dentro de suas competências, observados os termos e limites da autorização legal conferida pela Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018.

§ 1º O estatuto do PGT deve estabelecer as áreas e limites de sua atuação dentro das diretrizes de relevância pública, participação social e descentralização.

§ 2º O PGT tem foro no Distrito Federal e duração por tempo indeterminado.

## CAPÍTULO II

## DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao PGT, em consonância com a Política Distrital de Desenvolvimento Rural e em apoio às Instituições oficiais que a executam:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas e projetos para o desenvolvimento agropecuário, agroindustrial e de serviços complementares nas dimensões socioeconômicas do Distrito Federal e dos municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE;

II - incrementar a integração das cadeias produtivas do setor agropecuário, por meio da realização de atividades técnicas, esportivas, culturais, e sociais dentro do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto;

III - apoiar a utilização de tecnologias sociais e os saberes tradicionais utilizados pelos produtores rurais;

IV - estimular processos de inovação para o setor agropecuário, agroindustrial e de economia na prestação de serviços dentro da sua finalidade;

V - fomentar o aperfeiçoamento e a geração de novas tecnologias e a sua adoção pelos produtores;

VI - articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas para cumprimento das suas finalidades;

VII - promover a articulação prioritária com os órgãos públicos atuantes na RIDE visando compatibilizar a atuação em cada região e ampliar a cobertura da prestação de serviços; e

VIII - fomentar negócios nos setores agropecuário, agroindustrial e de economia de prestação de serviços dentro da sua finalidade.

## CAPÍTULO III

## DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º O Conselho de Administração do PGT terá a seguinte constituição:

I - 4 conselheiros, e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo, sendo:

a) o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, como membro nato, que será seu Presidente;

b) o Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia ou seu representante;

c) o Secretário Adjunto de Turismo ou seu representante; e

d) o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do distrito Federal - EMATER-DF ou seu representante.

II - 4 conselheiros, e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil organizada, sendo:

a) o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE-DF;

b) 1 representante da Associação de Criadores de Equinos e Muires - ACEEM;

c) 1 representante das associações de bovinos, indicado pela ACZP;

d) 1 representante da Agricultura familiar, indicado pelo Conselho de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal;

III - 1 representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º O Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural será substituído pelo Secretário-Adjunto em suas ausências e impedimentos, mesmo eventuais ou temporários, inclusive nas funções de Presidente do Conselho;

§ 2º Os representantes da Sociedade Civil Organizada, de que tratam os incisos II, terão mandato de 2 anos, permitida uma única recondução, conforme Estatuto.

§ 3º Os membros do Conselho de Administração respondem pessoalmente por seus atos ou omissões ilícitos ocorridos durante os seus respectivos mandatos no PGT.

§ 4º O estatuto preverá competência ao Presidente do Conselho de Administração para decidir em matérias relevantes e urgentes, ad referendum, devendo submeter a decisão à apreciação colegiada na primeira reunião subsequente.

§ 5º Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao PGT.

Art. 4º O membro do Conselho de Administração será destituído do exercício da representação nas seguintes hipóteses:

I - em virtude de renúncia;

II - condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;

III - por decisão de dois terços de seus membros:

a) em caso de conduta incompatível com os princípios da administração pública que caracterize ato de improbidade;

b) por omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma legal ou estatutária;

IV - decisão do Governador do Distrito Federal;

V - condenação em processo disciplinar que implique aplicação de penalidade de demissão ou destituição de cargo efetivo e em comissão;

VI - sentença judicial transitada em julgado que implique perda do cargo público;

VII - exoneração ou vacância dos cargos que ocupam nos órgãos e entidades, em relação aos representantes do Poder Executivo.

Art. 5º Os membros do Conselho de Administração são escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter, no mínimo, formação acadêmica superior completa;

II - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do art. 1º, I, da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar federal nº 135, de 4 de junho de 2010.

§ 1º É vedada a indicação para o Conselho de Administração:

I - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;

II - de pessoa que tenha atuado, nos 36 meses anteriores, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

§ 2º A vedação prevista no § 1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 6º Compete ao Conselho de Administração, órgão superior de direção do PGT:

I - aprovar o estatuto social da entidade, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018;

II - aprovar a política de atuação institucional, em consonância com o contrato de gestão celebrado com o Poder Executivo de acordo com o disposto no Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018;

III - deliberar sobre o planejamento estratégico do PGT;

IV - deliberar sobre os planos de trabalho anuais e os relatórios de acompanhamento e avaliação, incluído o contrato de gestão firmado com o Poder Executivo;

V - deliberar sobre a proposta do orçamento-programa e o plano de aplicações apresentados pela Diretoria-Executiva;

VI - deliberar sobre as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria-Executiva após a apreciação pelo Conselho Fiscal;

VII - deliberar sobre a proposta da Diretoria-Executiva referente ao plano de cargos, salários e benefícios, e sobre o quadro de pessoal;

VIII - deliberar sobre a proposta de regulamento de contratações, e instrumentos congêneres elaborados pela Diretoria-Executiva, e suas posteriores alterações;

IX - fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria-Executiva, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 6.170, de 15 de julho de 2018;

X - deliberar sobre a proposta de processo de seleção para contratação de pessoal do PGT;

XI - exercer outras competências que o estatuto lhe atribuir.

## CAPÍTULO IV

## DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 7º A Diretoria Executiva será composta pelo Presidente e por 1 Diretor, nomeados por livre escolha do Governador do Distrito Federal, para um mandato de até 2 anos permitida a recondução.

Parágrafo único. Perderá o mandato o Diretor que, no exercício de suas funções infringir as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do Instituto e regem a gestão da coisa pública, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º Os membros da Diretoria Executiva são escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter, no mínimo, formação acadêmica superior completa;

II - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do art. 1º, I, da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar federal nº 135, de 4 de junho de 2010.

§ 1º É vedada a indicação para a Diretoria Executiva:

I - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;

II - de pessoa que tenha atuado, nos 36 meses anteriores, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

§ 2º A vedação prevista no § 1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 9º Compete à Diretoria-Executiva, órgão responsável pela gestão do PGT, em conformidade com a política aprovada pelo Conselho de Administração:

I - elaborar e executar o planejamento estratégico do PGT;

II - elaborar e executar os planos de trabalho e produzir os relatórios de acompanhamento e avaliação, inclusive o relativo ao contrato de gestão firmado com o Poder Executivo distrital;

III - encaminhar a proposta de orçamento-programa, para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração e executá-lo;

IV - submeter as demonstrações contábeis ao Conselho de Administração;

V - prestar contas ao Conselho de Administração sobre a execução do contrato de gestão;

VI - elaborar o plano de cargos, salários e benefícios e o plano do quadro de pessoal da entidade e submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração;

VII - elaborar proposta de regulamento de compras, alienações, contratações e instrumentos congêneres, observado o disposto no art. 12 da Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018;

VIII - elaborar proposta de seleção para contratação de pessoal do PGT;

IX - exercer as demais atribuições previstas no estatuto.

Art. 10. O membro da Diretoria Executiva será destituído do exercício da representação nas seguintes hipóteses:

I - em virtude de renúncia;

II - condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;

III - por decisão de dois terços de seus membros:

a) em caso de conduta incompatível com os princípios da administração pública que caracterize ato de improbidade;

b) por omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma legal ou estatutária;

IV - decisão do Governador do Distrito Federal;

V - condenação em processo disciplinar que implique aplicação de penalidade de demissão ou destituição de cargo efetivo e em comissão;

VI - sentença judicial transitada em julgado que implique perda do cargo público.

CAPITULO V  
DO CONSELHO FISCAL

Art. 11. O PGT conta com Conselho Fiscal, composto por 3 membros titulares e respectivos suplentes, sendo 2 representantes do Poder Executivo e 1 da sociedade civil organizada, a seguir relacionados:

I - 1 membro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;  
II - 1 membro da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal; e

III - 1 representante da sociedade civil.

§ 1º Os Conselheiros de que trata o caput terão mandato de 3 anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito entre os seus membros, para mandato de três anos, vedada a recondução;

§ 3º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, poderá solicitar à gestão do PGT informações ou esclarecimentos, desde que relativos à sua função fiscalizadora, e a elaboração de demonstrações contábeis específicas.

§ 4º Será destituído o membro do Conselho Fiscal que incorrer em qualquer das situações de que trata o art. 13 deste Decreto ou que deixar de comparecer, sem justificativa, a 3 reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 reuniões ordinárias alternadas.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao PGT.

Art. 12. Os membros do Conselho Fiscal são escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - ter, no mínimo, formação acadêmica superior completa;

II - não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do art. 1º, I, da Lei Complementar federal nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar federal nº 135, de 4 de junho de 2010.

§ 1º É vedada a indicação para o Conselho Fiscal:

I - de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;

II - de pessoa que tenha atuado, nos 36 meses anteriores, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

§ 2º A vedação prevista no § 1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 13. O membro do Conselho Fiscal será destituído do exercício da representação nas seguintes hipóteses:

I - em virtude de renúncia;

II - condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;

III - por decisão de dois terços de seus membros:

a) em caso de conduta incompatível com os princípios da administração pública que caracterize ato de improbidade;

b) por omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma legal ou estatutária;

IV - decisão do Governador do Distrito Federal;

V - condenação em processo disciplinar que implique aplicação de penalidade de demissão ou destituição de cargo efetivo e em comissão;

VI - sentença judicial transitada em julgado que implique perda do cargo público.

CAPITULO VI  
DO CONSELHO ASSESSOR

Art. 14. No exercício de suas competências, o PGT será assessorado por um Conselho Assessor, órgão de caráter consultivo, cujas atribuições serão definidas em estatuto.

§ 1º O Conselho Assessor poderá ser composto por 1 membro, titular e suplente, a ser escolhido dentre representantes de órgãos e entidades públicos e da sociedade civil.

§ 2º A participação das entidades constantes do § 1º ficará condicionada ao seu aceite dentro do prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento do convite, desde que cumpridas as seguintes exigências:

I - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - ato constitutivo ou estatuto, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

§ 3º Os titulares e suplentes serão designados para mandato de 2 anos, sem remuneração, permitida a recondução, por ato próprio do Presidente do Conselho de Administração a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

§ 4º As contribuições emanadas do Conselho Assessor serão submetidas à Diretoria Executiva do PGT para que suas proposições consolidem o fortalecimento do PGT.

§ 5º O presidente do Conselho Assessor será designado por ato próprio do Presidente do Conselho de Administração, para exercer um mandato de dois anos.

CAPITULO VII  
DO CONTRATO DE GESTÃO

Art. 15. O PGT firmará contrato de gestão com a SEAGRI/DF, para execução das finalidades previstas na Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018.

§ 1º Entende-se, para efeito deste Decreto, contrato de gestão como o instrumento firmado entre o Poder Público e o PGT, com vistas à formação de uma parceria entre as partes, para fomento e execução de atividades e projetos dentro da sua competência.

§ 2º A SEAGRI/DF, responsável pela supervisão da gestão do PGT, definirá em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão, observado o disposto na Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018.

§ 3º O Conselho de Administração aprovará o orçamento-programa do PGT, para execução das atividades previstas no contrato de gestão.

§ 4º O extrato do contrato de gestão será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal pela SEAGRI/DF, por ocasião de sua celebração, revisão ou renovação, no prazo de 15 dias, contado da data de sua assinatura.

Art. 16. O contrato de gestão, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, conterà, sem prejuízo de outras especificações, os seguintes elementos:

I - metas a serem atingidas, objetivos do contrato e prazos de execução;

II - programa de trabalho a ser executado pelo PGT;

III - critérios objetivos para avaliação da aplicação dos recursos repassados ao PGT;

IV - responsabilidades das partes e do interveniente em relação ao cumprimento dos objetivos e metas, inclusive quanto ao provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;

V - condições para sua revisão e renovação;

VI - prazo de vigência.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, o contrato de gestão poderá estabelecer:

I - a colaboração da SEAGRI/DF e unidades vinculadas, mediante a prestação de apoio técnico-operacional e material ao PGT, até o seu regular funcionamento, com vistas a assegurar o cumprimento do objeto do contrato;

II - a previsão de que os recursos orçamentários repassados ao PGT sejam utilizados para a aquisição de seus bens ou equipamentos necessários ao seu funcionamento no cumprimento do contrato de gestão.

§ 2º O contrato de gestão poderá ser modificado e renovado na forma disposta no § 2º do art. 9º da Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018, observado o disposto no § 3º do art. 15 deste Decreto.

§ 3º Por ocasião da finalização do contrato de gestão, será realizada pela SEAGRI/DF avaliação conclusiva sobre os resultados alcançados.

§ 4º O contrato de gestão assegurará à Diretoria-Executiva do PGT autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 5º O contrato de gestão estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados do PGT e conferirá à Diretoria-Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

CAPITULO VIII

DA IMPLANTAÇÃO DO PGT E DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 17. Os membros do Conselho de Administração do PGT serão designados por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e tomarão posse em seus cargos no prazo de até 30 dias contados da vigência deste Decreto, perante o seu Presidente.

Parágrafo único. O Conselho de Administração instalar-se-á com a posse, perante o Secretário da SEAGRI/DF, de no mínimo cinco de seus membros.

Art. 18. À Diretoria Executiva competirá a prática dos atos necessários à implementação e funcionamento do PGT.

Parágrafo único. O Presidente, a quem cabe representar o PGT ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será substituído pelo Diretor.

Art. 19. O PGT disponibilizará na rede mundial de computadores dados atualizados sobre a execução física e financeira dos contratos e instrumentos congêneres referentes às suas ações.

Art. 20. O PGT apresentará, anualmente, à SEAGRI/DF, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com, no mínimo, as seguintes informações:

I - prestação de contas dos recursos aplicados no exercício;

II - a avaliação geral do desempenho da entidade em relação às metas e indicadores estabelecidos no contrato de gestão; e

III - análises gerenciais cabíveis.

Parágrafo único. Até o dia 15 de março de cada exercício, a SEAGRI/DF analisará o relatório de que trata este artigo e emitirá parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão pelo PGT.

Art. 21. A Diretoria-Executiva do PGT remeterá ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, até 31 de março do ano seguinte ao término do exercício financeiro, a prestação de contas da gestão anual aprovada pelo Conselho de Administração, acompanhada de manifestação do Conselho Fiscal.

CAPITULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O PGT publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de 120 dias a partir da sua criação o regulamento de compra, alienações e instrumentos congêneres relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade.

Parágrafo único. Fica o PGT autorizado a firmar instrumento específico de parceria com outros órgãos, inclusive da RIDE para a execução dos seus serviços, conforme disposto na Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018.

Art. 23. O estatuto do PGT será aprovado pelo Conselho de Administração, por proposta do seu Presidente, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, no prazo de 90 dias, contado da data de sua instalação.

§ 1º O estatuto do PGT após aprovação de que trata o caput será submetido à deliberação do Governador do Distrito Federal, para homologação, mediante ato próprio.

§ 2º O estatuto do PGT, posteriormente à deliberação de que trata o § 1º, será registrado em Cartório.

Art. 24. O patrimônio do PGT, os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, na hipótese de sua extinção, serão imediatamente transferidos ao Distrito Federal.

Art. 25. A SEAGRI/DF poderá prestar apoio administrativo para a instalação do PGT.

Art. 26. As dotações consignadas no Orçamento Geral do Distrito Federal destinadas a atender despesas com serviços do PGT estarão sujeitas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 09 de julho de 2018

130º da República e 59º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, torna público os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no SEGUNDO Trimestre de 2018:

## 1. GASTOS COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA DE 2014:

## 1.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 1.1.1. VEICULAÇÃO

## 1.1.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Live MKT	103.427,50
	Via Mais	70.518,75
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO		173.946,25
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	3 Mídia Exterior	100.171,88
	All Channel	822.047,56
	Capital Mídias	71.459,00
	Look Indoor	48.833,29
	Via Mais	23.506,25
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO		1.066.017,98
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	3 Mídia Exterior	79.333,59
	Estrutura Painéis	21.061,60
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		100.395,19
TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL		1.340.359,42

## 1.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Blog Claudio Humberto	23.506,25
TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO		23.506,25
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		23.506,25

## 1.1.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Alô Brasília	282.075,00
	da Comunidade	69.305,83
	de Brasília	327.329,51
	Metro	40.300,99
	Na Hora H	79.766,19
	SBC	10.177,03
TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO		808.954,54
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	de Brasília	122.692,40
	Metro	40.300,99
	SBC	10.177,02
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		173.170,41
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		982.124,95

## 1.1.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Aleluia	17.902,36
	Antena 1	26.764,03
	Band AM	15.057,16
	Band News FM	45.733,76
	Boa Vontade	14.409,61
	Capital AM	11.508,66
	CBN FM	49.717,41
	Clube FM	80.770,65
	Globo AM	23.784,56
	JK FM	30.881,57
	Mega FM	30.745,96
	MIX FM	33.279,21
	Sara Brasil FM	18.413,86
	TOTAL RADIO AGNELO PACHECO	
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	104 FM Mania	104.139,27
	Clube FM	10.932,15
	FR Produções/Band AM	16.035,40
	JF Promoções/Atividade FM	11.753,12
	JK FM	26.529,16
	Mega FM	26.406,58
TOTAL RADIO CCA COMUNICAÇÃO		195.795,68
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	104 FM Mania	10.523,75
	Aleluia	39.753,77
	Antena 1	46.201,25
	Band AM	36.137,19
	Band News FM	52.165,07
	Brasília Super Rádio	25.707,94
	Capital AM	27.079,20
	CBN FM	78.805,55
	Clube FM	190.048,60
	Globo AM	43.092,03
	JK FM	63.943,02
	Mega FM	39.788,89
	MIX FM	45.938,36
	Nova Brasil FM	35.604,63
	Redentor	69.804,16
	Sara Brasil FM	25.319,05
Transamérica	32.188,29	
Tropical 610AM/Mega	27.128,00	
TOTAL RADIO PROPEG COMUNICAÇÃO		889.228,76
TOTAL RADIO INSTITUCIONAL		1.483.993,24

## 1.1.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Companhia de Viagem	71.414,33
	Forbes	218.138,00
	GPS Brasília	42.311,25
	VIP Moda	23.029,54
	<b>TOTAL REVISTA AGNELO PACHECO</b>	<b>354.893,13</b>
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Antenados	23.506,25
	Empresa Brasil	21.437,70
	Encontro	52.465,95
	Guia Turismo	23.492,14
	Mais Cristão	67.886,03
	Wilma Magalhães	16.924,50
<b>TOTAL REVISTA CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>205.712,57</b>	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Arquivos Brasileiros de Cardiologia	45.400,57
	Época	11.283,00
	Leitura de Bordo	14.103,75
<b>TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>70.787,32</b>	
<b>TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL</b>		<b>631.393,01</b>

## 1.1.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Sportv 2	19.005,32
	<b>TOTAL TV AGNELO PACHECO</b>	<b>19.005,32</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Boa Vontade	195.131,05
	Cidade Livre	14.879,46
	Gênese	23.987,85
	<b>TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>233.998,35</b>
<b>TOTAL TV INSTITUCIONAL</b>		<b>253.003,67</b>
<b>TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>4.714.380,55</b>

## 1.1.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor	
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Folder	Coronário Gráfica	148.104,00	
	Spot	Direct Audio	12.350,00	
	Spot	Estudioarte	23.750,00	
	Adesivos	Multicor Gráfica	11.305,00	
	Banner	Oitoh APP Digital	13.599,24	
	Mapa	Opium Marketing	38.475,00	
	Foto	Ponto de Fuga	58.995,00	
	Banner	Speedpress	21.455,75	
	<b>TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO</b>			<b>328.033,99</b>
	CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Filme	Fábrica Filmes	244.477,00
		Foto	Macro Criação	93.812,50
Banner		Speedpress	136.181,55	
Blimp		Teck Comunicação	62.818,75	
<b>TOTAL PRODUÇÃO CCA COMUNICAÇÃO</b>			<b>537.289,80</b>	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Spot	Astrals Music	126.445,00	
	Filme	Canto Cerrado	413.066,85	
	Filme	Conecta Comunicação	279.149,00	
	Filme	Fábrica Filmes	624.643,35	
	Livreto	Gráfica Ipanema	20.196,00	
	Foto	Macro Criação	15.295,00	
	Adesivos	Speedpress	11.187,20	
<b>TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>			<b>1.489.982,40</b>	
<b>TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2.355.306,19</b>	

## 1.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 1.2.1. VEICULAÇÃO

## 1.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor		
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	3 Mídia Exterior	190.316,00		
	All Channel	353.473,82		
	Ativa Publicidade	80.222,13		
	Brasília TáxiDoor	253.717,06		
	Estrutura Painéis	121.329,86		
	Externa Mídia	86.418,38		
	Gruppo Comunicação	622.835,70		
	Interactive Comunicação	43.627,60		
	Live MKT	63.466,88		
	Look Indoor	735.900,90		
	Look Painéis	423.112,50		
	Mobile TV	178.671,95		
	Neon Vegas	10.323,94		
	Oitoh Painéis	89.911,41		
	PDV Company	258.753,04		
	PVN Representações	129.132,13		
	SCA Mídia Exterior	15.570,54		
	Select Propaganda	373.749,38		
	Todo Meio de Mídia	119.220,40		
	Visão Painéis	46.711,60		
	Visuplac	246.533,55		
	<b>TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA AGNELO PACHECO</b>			<b>4.442.998,75</b>
	CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	3 Mídia Exterior	90.969,18	
		Anunciant	124.386,05	
Brasília TáxiDoor		65.667,06		
Cerrado Mídia		56.415,00		
Estrutura Painéis		26.327,00		
Externa Mídia		209.782,92		
Look Indoor		272.579,33		
PVN Representações		95.528,46		
SCA Mídia Exterior		30.816,70		
Select Propaganda		240.860,29		
Visuplac		369.800,33		
<b>TOTAL ALTERNATIVA CCA COMUNICAÇÃO</b>			<b>1.583.132,32</b>	

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasília Painéis	3.885,59
	Otto Painéis	8.991,15
	SG Comércio-Supermídia	91.392,30
	<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>104.269,03</b>
	<b>TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>6.130.400,11</b>

## 1.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Blog Claudio Humberto	23.506,25
	Blog do Adjânio	7.051,87
	Blog do Ataíde	7.051,88
	Blog Gilberto Amaral	13.821,68
	Site 104 fm - Mania	18.805,00
	Site Acontece Brasília	4.701,25
	Site Brasília Web	20.309,40
	Site Carta Polis	13.163,50
	Site Cerrado Mix	10.789,37
	Site CorreioWeb	59.016,37
	Site Diário do Congresso	10.154,70
	Site Futebol Amador	4.701,25
	Site GPS Brasília	23.506,25
	Site Jornal Coletivo	9.590,55
	Site Líder Recanto	4.701,25
	Site Mais Comunidade	42.457,36
	Site o Lance	4.701,25
	Site Observatório de Brasília	11.213,42
		<b>TOTAL INTERNET AGNELO PACHECO</b>
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Site Antenados	4.701,25
	<b>TOTAL INTERNET CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>4.701,25</b>
	<b>TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>293.943,84</b>

## 1.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Aqui DF	74.829,56
	de Brasília	36.807,72
	Metro	120.902,99
	na Hora H	66.690,99
		<b>TOTAL JORNAL AGNELO PACHECO</b>
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Aqui DF	24.943,19
	Correio Braziliense	136.547,88
	de Brasília	36.807,72
	<b>TOTAL JORNAL CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>198.298,79</b>
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Agora Recanto	4.701,25
	Coletivo	130.162,94
	de Empregos	4.701,25
	Satélite	4.701,25
	Taguacei	4.701,25
	<b>TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>148.967,94</b>
	<b>TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>646.497,99</b>

## 1.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor	
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	104 FM Mania	57.774,60	
	Aleluia	4.400,37	
	Antena 1	2.951,91	
	Band AM	1.660,72	
	Band News FM	19.933,30	
	Capital AM	8.868,44	
	CBN FM	15.739,78	
	Clube FM	391.842,31	
	Globo AM	2.623,29	
	JK FM	230.836,08	
	Mega FM	3.812,91	
	MIX FM	7.340,99	
	Nova Brasil FM	2.951,91	
	Sara Brasil FM	8.010,93	
		<b>TOTAL RADIO AGNELO PACHECO</b>	<b>758.747,54</b>
	CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	104 FM Mania	37.502,81
		Band News FM	19.557,20
	Capital AM	3.520,30	
	CBN FM	20.791,75	
	Clube FM	20.588,59	
	JK FM	11.807,65	
	Verde Oliva FM	3.662,09	
	<b>TOTAL RÁDIO CCA COMUNICAÇÃO</b>	<b>117.430,38</b>	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Aleluia	6.722,79	
	Antena 1	10.823,69	
	Band AM	6.089,30	
	Band News FM	39.114,40	
	Brasília FM	2.825,41	
	Capital AM	4.061,88	
	CBN FM	18.750,65	
	Clube FM	73.907,79	
	JK FM	12.488,88	
	Mega FM	13.980,66	
	MIX FM	13.458,53	
	Redentor	9.816,21	
	Sara Brasil FM	5.594,49	
		<b>TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>217.634,68</b>
	<b>TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>1.093.812,60</b>	

## 1.2.1.5. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Antenados	23.506,25
	ECO	12.143,33
	Evidence	18.805,00

	Persona Mulher	17.864,75
	SBC	15.133,52
	TOTAL REVISTA AGNELO PACHECO	87.452,85
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Agroecologia	14.103,75
	TOTAL REVISTA CCA COMUNICAÇÃO	14.103,75
	TOTAL REVISTA UTILIDADE PUBLICA	101.556,60

## 1.2.1.6. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Programa Antenados/TV Band	18.805,00
	União	54.995,22
	TOTAL TV AGNELO PACHECO	73.800,22
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Programa Gilberto Amaral	2.115,56
	TOTAL TV CCA COMUNICAÇÃO	2.115,56
	TOTAL TV UTILIDADE PUBLICA	75.915,78
	TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PUBLICA	8.342,126,92
	TOTAL VEICULAÇÃO DEA 2014 NO 2º TRIMESTRE 2018	13.056.507,47

## 1.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Agnelo Pacheco Criação e Propaganda Ltda. - 54.779.343/0001-25	Foto	Estudio Califórnia	28.642,49
	Adesivos	JOB Gráfica	67.935,45
	Adesivos	Live MKT	5.114,52
	Lonas	Multicor Gráfica	20.973,15
	Adesivos	Speedpress	43.366,31
	TOTAL PRODUÇÃO AGNELO PACHECO		166.031,92
CCA Comunicação e Propaganda Ltda. 04.241.496/0001-46	Pesquisa	Exata OP	185.831,25
	Cartaz	Gráfica Executiva	18.349,25
	Folder	Gráfica Positiva	5.312,20
	Foto	Keydisc	2.337,50
	Folheto	Mais Soluções Gráficas	3.904,50
	Adesivos	Multicor Gráfica	40.261,24
	Painel	PDV Company	35.910,00
	Adesivos	Speedpress	33.104,65
	Faixas	Teck Comunicação	14.131,25
	TOTAL PRODUÇÃO CCA COMUNICAÇÃO		339.141,84
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Cartaz	Gráfica Ipanema	1.355,75
	Lonas	MP Letreiros	2.304,78
	Adesivos	SG Comércio	30.985,20
	Blimp	Teck Comunicação	4.845,00
	TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO		39.490,73
	TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PUBLICA		544.664,49
	TOTAL PRODUÇÃO DEA 2014 NO 2º TRIMESTRE 2018		2.899.970,68

## 2. GASTOS DO 2º TRIMESTRE DE 2018

## 2.1. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	204.036,78
	DCI	9.525,96
	de Brasília	136.706,33
	Le Figaro	15.232,54
	Valor Econômico	26.557,93
	TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL	392.059,54
	TOTAL LEGAL NO 2º TRIMESTRE DE 2018	392.059,54

## 2.2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 2.2.1. VEICULAÇÃO

## 2.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	All Channel	13.426,94
	Cemusa	135.857,87
	Fluxo Mídia	23.746,95
	Look Indoor	23.863,55
	MobTV	13.932,25
	TV Minuto	23.746,95
	TOTAL ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO	234.574,51
Propeg	Cemusa	250.465,75
	TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO	250.465,75
	TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL	485.040,26

## 2.2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Fitmedia / Facebook	9.402,49
	Fitmedia / Instagram	6.581,43
	Grupo NZN	21.512,92
	Portal r7.com	10.859,89
	Site administradores.com.br	25.704,55
	Site brasil247.com	5.674,22
	Site cazamba.com	22.589,83
	Site correiobrasiliense.com.br	22.845,25
	Site estadao.com.br	32.941,66
	Site exame.abril.com.br	22.890,92
	Site folha.uol.com.br	28.207,50
	Site globo.com	11.390,91
	Site ig.com.br	8.637,72
	Site infomoney.com.br	22.377,95
	Site metropoles.com	6.417,21
	Site smartclip.com	22.646,26
	Site uol.com.br	34.232,87
	Site valor.com.br	30.150,67
	TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO	345.064,25

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site buscapecompany.com	33.057,91
	Site correiobrasiliense.com.br	40.292,58
	Site dmstrategic.com.br	307.290,44
	Site globo.com	19.293,93
	Site jornaldebrasil.com.br	6.205,65
	Site psafe.com	20.438,60
	Site reachlocal.com	56.875,72
	Site smartclip.com	22.646,26
	Site teads.tv	37.609,76
	Site yahoo.com.br	23.874,83
	Twitter Brasil	120.252,76
	<b>TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>687.838,44</b>
<b>TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL</b>	<b>1.032.902,70</b>	

## 2.2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alô Brasília	72.106,49
	Aqui DF	59.221,64
	Correio Brasiliense de Brasília	237.771,80
	Destak	72.578,61
	Metro	101.359,98
	Na Hora H	103.166,11
		62.683,26
	<b>TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	<b>708.887,89</b>
<b>TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL</b>	<b>708.887,89</b>	

## 2.2.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Antena 1 FM	6.791,24	
	Atividade FM	32.367,17	
	Band News FM	9.054,61	
	CBN FM	10.674,62	
	Clube FM	20.184,16	
	DF Alerta / Clube FM	12.538,88	
	Executiva FM	2.787,80	
	JK FM	7.676,95	
	Jovem Pan FM	30.742,41	
	Metropoles FM	13.073,24	
	Mix FM	8.069,60	
	MR Publicidade / JK AM	12.035,20	
	Na Polícia e nas Ruas/JK FM	11.433,44	
	Nova Brasil FM	4.589,92	
	Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	13.073,24	
	<b>TOTAL RÁDIO BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	<b>195.092,47</b>	
	Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 FM	60.197,06
		Antena 9 FM	28.749,08
Atividade FM		92.881,66	
Band News FM		29.121,78	
Boa Vontade		40.248,22	
Brasília Super Rádio FM		37.237,28	
Canção Nova		44.426,81	
CBN FM		141.375,33	
Clube FM		231.036,80	
Executiva FM		21.685,03	
Feliz FM		11.463,53	
Globo AM		2.336,48	
JK AM		17.180,86	
JK FM		37.747,50	
Jovem Pan FM		64.353,72	
Metropoles FM		29.637,62	
Mix FM		68.841,34	
MR Publicidade / JK AM		24.624,02	
Nacional FM		11.454,16	
Nova Aliança		25.725,24	
Nova Brasil FM		29.555,44	
Planalto AM		40.320,08	
Redentor		43.732,91	
Supra FM	50.093,12		
Transamérica FM	44.947,16		
Verde Oliva FM	5.104,43		
<b>TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL</b>	<b>1.234.076,66</b>		
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Clube FM	16.147,33	
	DF Alerta / Clube FM	7.836,80	
	JK FM	18.282,97	
	Jovem Pan FM	14.848,43	
	Metropoles FM	11.439,08	
	MR Publicidade / JK AM	10.530,80	
	Na Polícia e nas Ruas/JK FM	5.716,72	
	Os Cabeças da Notícia/Metropoles FM	9.804,93	
	Transamérica FM	15.558,58	
	<b>TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>110.165,63</b>	
<b>TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL</b>	<b>1.539.334,77</b>		

## 2.2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Bandeirantes	172.491,48
	Boa Vontade	47.271,16
	Brasília	165.810,00
	Canção Nova	21.265,69
	Gênese	28.434,48
	Globo	979.815,25
	Globo News	14.868,53
	GNT	6.965,37
	Multishow	15.406,94
	Record	943.083,99
	SBT	489.024,78
	Sportv	3.269,95
	Viva	8.225,31
	<b>TOTAL TV BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>	<b>2.895.932,93</b>

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	13.524,51
	Brasil	6.277,30
	Record	163.490,67
	Viva	9.477,72
	<b>TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>192.770,20</b>
	<b>TOTAL TV INSTITUCIONAL</b>	<b>3.088.703,13</b>
	<b>TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	<b>6.854.868,75</b>

## 2.2.2. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor	
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Banner	2 Mobile Marketing	23.370,00	
	Foto	Bulldog Estudio	46.740,00	
	Filme	Buriti Filmes	422.910,00	
	Lonas	CVE Comunicação	31.026,24	
	Entrega Digital	Globo Comunicação	2.365,55	
	Spot	MC Studio	58.995,00	
	Adserver	Space Tecnologia	4.779,45	
	Filme/Cópia VT	Studio Treze	262.975,62	
	<b>TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO</b>			<b>853.161,86</b>
	Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Programas de Rádio	Focalize Serviços	513.783,75
<b>TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL</b>			<b>513.783,75</b>	
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Banner	2 Mobile Marketing	64.600,00	
	Gifs	Brasil Marketing	5.130,00	
	Pesquisa	Centro Integrado de Pesquisa	49.929,00	
	Edição Filme	F2 Filmes	5.795,00	
	Edição Filme	Fundação José de Paiva Neto	2.805,00	
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.075,25	
	Folheto	Gráfica Movimento	4.998,70	
	Banner	Ideia Impressão Digital	12.066,55	
	Banner	Opinião Comunicação	10.269,50	
	Filme	Panorama Produções	786.102,50	
	Edição Filme	Plural Comunicação	2.280,00	
	Cachê	Som e Letras	78.307,50	
	Adserver	Space Tecnologia	50.027,09	
	Edição Filme	Start Produções	3.420,00	
	Lonas	Teck Impressão Digital	1.177,15	
	Spot	Teolane Correia	44.900,00	
	<b>TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO</b>			<b>1.122.883,23</b>
<b>TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL</b>			<b>2.489.828,84</b>	

## 2.3. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 2.3.1. VEICULAÇÃO

## 2.3.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	4U Publicidade	28.834,24
	All Channel	29.749,89
	Fluxo Mídia	27.925,43
<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL</b>		<b>86.509,55</b>
<b>TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PUBLICA</b>		<b>86.509,55</b>

## 2.3.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site correiobrasiliense.com.br	4.939,60
<b>TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL</b>		<b>4.939,60</b>
<b>TOTAL INTERNET UTILIDADE PUBLICA</b>		<b>4.939,60</b>

## 2.3.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Alô Brasília	24.876,65
	Aqui DF	19.740,55
	Correio Braziliense	152.230,80
	de Brasília	36.289,30
	Destak	50.679,99
	Metro	51.583,06
	Na Hora H	31.341,63
	<b>TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL</b>	
<b>TOTAL JORNAL UTILIDADE PUBLICA</b>		<b>366.741,98</b>

## 2.3.1.4. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor	
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 FM	16.978,09	
	Atividade FM	29.617,88	
	Band News FM	15.485,92	
	Brasília Super Rádio FM	11.339,42	
	CBN FM	21.349,24	
	Clube FM	20.184,16	
	Executiva FM	6.969,51	
	JK FM	19.192,38	
	Jovem Pan FM	27.361,28	
	Metropoles FM	15.203,84	
	Mix FM	20.174,00	
	Nova Brasil FM	11.474,81	
	Supra FM	11.096,85	
	Transamérica FM	14.622,77	
	Verde Oliva FM	9.382,94	
	<b>TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL</b>		<b>250.433,08</b>
	<b>TOTAL RÁDIO UTILIDADE PUBLICA</b>		<b>250.433,08</b>

## 2.3.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	AXN	4.569,62
	Bandeirantes	26.005,00

	Boa Vontade	9.746,63
	Brasília	28.029,68
	Canção Nova	9.073,93
	Gênesis	14.637,81
	Globo	209.223,49
	Globo News	5.795,46
	GNT	2.343,81
	Multishow	3.300,28
	Record	233.790,91
	SBT	109.248,30
	Sony	4.569,62
	Sportv	8.026,44
	Universal Channel	3.896,16
	Viva	2.750,23
	TOTAL TV PROPAGANDA DESIGUAL	675.007,36
	TOTAL TV UTILIDADE PUBLICA	675.007,36
	TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PUBLICA	1.383.631,57
	TOTAL VEICULAÇÃO NO TRIMESTRE	8.238.500,32

## 2.4. PRODUÇÃO

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Adesivos	Teck Impressão Digital	9.116,58
	Adserver	Space Tecnologia	1.090,04
	Banner	2 Mobile Marketing	5.700,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	215,05
	Pesquisa	O&P Brasil	83.232,50
	TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL		99.354,17
	TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PUBLICA		99.354,17
	TOTAL PRODUÇÃO NO TRIMESTRE		2.589.183,01

## 3. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

## 3.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 3.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Blog do Ataíde	3.225,81
	Site agenciasatelite.com.br	338,49
	Site brasiliaagora.com.br	2.820,75
	Site brasilnoticia.com.br	2.961,79
	Site bsbcapital.com.br	2.350,63
	Site capitaldoentorno.com	2.820,75
	Site congressoemfoco.com.br	8.394,55
	Site contextoexato.com.br	13.031,87
	Site diariodopoder.com.br	7.785,27
	Site emicles.blogspot.com.br	3.232,58
	Site espacomulherdf.com.br	2.961,79
	Site extrapauta.com.br	2.408,04
	Site fogocruzadodf.com.br	2.507,33
	Site folhaevangelica16anos.blogspot.com.br	2.820,75
	Site gay1.lgbt	3.086,37
	Site gazetadetaguatinga.com.br	2.378,83
	Site jornaldaquidf.com.br	1.228,60
	Site jornaldoplanalto.com.br	2.867,76
	Site jvdr.com.br	3.226,94
	Site notibras.com	6.544,14
Site osdivergentes.com.br	3.008,80	
	TOTAL INTERNET BINDER + FC COMUNICAÇÃO	80.001,83
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Blog da Cris	4.912,81
	Blog do Callado	6.486,32
	Blog do Donny Silva	6.473,62
	Site deboa.com	3.761,00
	Site debrasil.com	2.557,48
	Site estacaodanoticia.com	6.092,82
	Site extrapauta.com.br	15.881,28
	Site informandoedetonando.com.br	5.257,57
	Site mistobrasilia.com.br	3.290,88
	Site olharbrasilia.com	3.173,34
	Site olharcapital.com.br	2.945,71
		TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO
	TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL	140.834,66

## 3.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor	
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	A Voz do Povo	4.400,37	
	A Voz do Povo DF	2.933,58	
	Aqui Tem Aguas Claras	5.867,16	
	Brasília Notícias	5.867,16	
	Brazlândia News	4.400,37	
	BSB Condomínios	5.867,16	
	Ceilandense	4.400,37	
	Correio de Santa Maria	4.400,37	
	de Sobradinho	7.333,95	
	dos Condomínios	5.867,16	
	Guará Hoje	11.734,32	
	SHIS Jornal do Lago Sul	5.867,16	
	Sobradinho Hoje	5.867,16	
	Sol Nascente Melhor	5.867,16	
	Tribuna de Samambaia	4.400,37	
		TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO	85.073,82
	Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Voz do Povo DF	2.933,58
Aqui Tem Aguas Claras		5.867,16	
Brasília Notícias		5.867,16	
Brazlândia News		5.867,16	
BSB Condomínios		7.333,95	
Ceilandense		5.867,16	
Ceilândia em Foco		4.400,37	
Ceilândia Notícias		5.867,16	
Correio de Santa Maria	5.867,16		

Daqui DF	7.333,95
de Águas Claras	5.867,16
DF Hoje	4.400,37
do Guará	8.800,74
do Lago Norte	7.333,95
do Planalto	7.333,95
dos Condomínios	7.333,95
Espaço Mulher	7.333,95
Expresso DF	4.400,37
Folha da Comunidade	5.867,16
Folha Evangélica	4.400,37
Gazeta de Taguatinga	7.333,95
Integração Notícias	2.933,58
Lago Notícias	7.333,95
Notícias de Brazlândia	5.867,16
NTA	4.400,37
Planaltina Hoje	4.400,37
Satélite Notícias	5.867,16
SHIS Jornal do Lago Sul	5.867,16
Sobradinho Hoje	5.867,16
Sol Nascente Melhor	4.400,37
Tribuna de Samambaia	5.867,16
Visão Capital	4.400,37
<b>TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO</b>	<b>184.815,54</b>
<b>TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>	<b>269.889,36</b>
<b>TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL</b>	<b>410.724,02</b>

## 3.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 3.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Site abracodf.com.br	2.139,07
	Site ativa98.com.br	2.632,70
	Site bombeirosdf.com.br	2.259,67
	Site chumbogrossodf.com.br	2.538,68
	Site correiodf.com.br	2.538,68
	Site correioweb.com.br	4.939,60
	Site diaadiabrasil.com.br	2.507,33
	Site diariodopoder.com.br	9.731,59
	Site estacaodanoticia.com	2.507,33
	Site jornalregional.com.br	2.175,14
	Site liderrecantofm.com.br	2.139,07
	Site monicanobrega.com.br	2.037,22
	Site radioalternativa.org.br	2.139,07
	Site radioclubefm.org	2.139,07
	Site radioveredas.com	2.139,07
	<b>TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL</b>	<b>44.563,26</b>
<b>TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS UTILIDADE PUBLICA</b>	<b>44.563,26</b>	

## 3.2.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Folha da Samambaia	8.800,74
	Águas Claras Mídia	4.400,37
	Brasília Agora	8.800,74
	Brasília Capital	8.800,74
	Ceará em Brasília	4.400,37
	Central Brasil	5.867,16
	Correio DF	4.400,37
	Destak News	4.400,37
	DF Notícias	8.800,74
	Diário da Capital	4.400,37
	Diário DF	2.933,58
	do Guará	8.800,74
	do Trânsito	4.400,37
	Folha Capital News	4.400,37
	Folha Centro Oeste	4.400,37
	Folha de Águas Claras	8.800,74
	Folha de Brasília	4.400,37
	Gazeta Diário	4.400,37
	Grande Cidade	4.400,37
	O Democrata	5.867,16
	O Regional	5.867,16
	Tribuna Digital	5.867,16
	Tribuna Rural	5.867,16
	Viver Sports	5.867,16
	Voz da Cidade	5.867,16
	<b>TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL</b>	<b>145.212,21</b>
	<b>TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>145.212,21</b>
<b>TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>189.775,47</b>	
<b>TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS NO TRIMESTRE</b>	<b>600.499,49</b>	

## 4. GASTOS COM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS-RPNP DE 2017

## 4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 4.1.1. VEICULAÇÃO

## 4.1.1.1. ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Elemídia	41.253,11
<b>TOTAL ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO</b>		<b>41.253,11</b>
<b>TOTAL ALTERNATIVA INSTITUCIONAL</b>		<b>41.253,11</b>

## 4.1.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Buscape Company	9.971,43
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		9.971,43
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		9.971,43
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		51.224,54

## 4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 4.2.1. VEICULAÇÃO

## 4.2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Look Indoor	26.684,30
TOTAL ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO		26.684,30
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Elemidia	49.674,68
TOTAL ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL		49.674,68
TOTAL ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		76.358,98

## 4.2.1.2. CINEMA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Arcoplex Cinemas	9.214,45
TOTAL CINEMA BINDER + FC COMUNICAÇÃO		9.214,45
TOTAL CINEMA UTILIDADE PÚBLICA		9.214,45
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		85.573,43
TOTAL VEICULAÇÃO NO TRIMESTRE		136.797,97

## 4.3. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL/DOU

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	DCI	1.930,90
TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL		1.930,90
TOTAL JORNAL PUBLICIDADE LEGAL		1.930,90
Veículo	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	13.612,48
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		13.612,48
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL NO TRIMESTRE		15.543,38

## 4.4. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS EM RPNP (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODF, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

## 4.4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

## 4.4.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Site fernandovasconcelos.com	2.439,95
	Site reporterimalu.com.br	1.196,00
TOTAL INTERNET BINDER + FC COMUNICAÇÃO		3.635,95
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		3.635,95

## 4.4.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Correio do Ônibus	5.867,16
	Gazeta Diário DF	3.666,98
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		9.534,14
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		9.534,14
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		13.170,08

## 4.4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

## 4.4.2.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder + FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Site jornaladolagorte.com.br	1.551,41
	Site reporterindependente.com.br	6.779,20
	Site reporterimalu.com.br	5.581,32
	Site reporterimalu.com.br	1.395,33
TOTAL INTERNET BINDER + FC COMUNICAÇÃO		15.307,27
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		15.307,27
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PÚBLICA		15.307,27
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS NO TRIMESTRE		28.477,35

## 5. TOTAIS GERAIS

Total de Despesa de 2018 Paga no Trimestre	11.820.242,00
Total de Despesa com RPNP de 2017 paga no Trimestre	180.819,00
Total de Despesa com DEA de 2014 Paga no Trimestre	15.956.478,00
Total Geral Pago no Trimestre	27.957.539,00

## 6. SALDOS (posição em 30/06/2018 - Fonte SIGGo)

## 6.1. EMPENHOS

Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	6.835.058,00
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	1.536.878,00
Total Saldo de Empenhos	8.371.936,00

## 6.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	10.013.638,00
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	3.247.632,00
Total Saldo Orçamentário	13.261.270,00

## 6.3. ORÇAMENTOS BLOQUEADOS/CONTINGENCIADOS

Saldo Orçamento Publicidade Institucional Contingenciado	14.446.327,00
Saldo Orçamento Publicidade de Utilidade Pública Contingenciado	8.408.774,00
Total Orçamento Contingenciado	22.855.101,00

7. Para mais informações acessar [www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade](http://www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade) e [www.comunicacao.df.gov.br](http://www.comunicacao.df.gov.br).

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 87, DE 09 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 73, de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, referente ao Processo SEI 00002-00012410/2017-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 88, DE 09 DE JULHO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância redesignada pela Portaria nº 72 de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, referente ao Processo nº 290.000.157/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 272, DE 11 DE JUNHO DE 2018 (\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo que dispõe o artigo 5º do Decreto Distrital nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os códigos para formação e identificação de processos.

Art. 2º Os códigos para formação e identificação de processos determinam em qual órgão ou entidade do Distrito Federal o processo foi autuado.

Art. 3º Ficam ativos os códigos para formação e identificação de processos instituídos antes da sistemática definida pelo Decreto nº 37.968, de 20 de janeiro de 2017, conforme anexo I.

Parágrafo único. Esses códigos serão utilizados para autuação de processos no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Art. 4º Ficam inativados os códigos para formação e identificação de processos constantes no anexo II.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 94, da Secretaria de Estado de Administração (SEA), de 21 de dezembro de 1983.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

### ANEXO I CÓDIGOS ATIVOS

Código	Órgão	Denominação
00002	CASA CIVIL	Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais
00010	GAG	Gabinete do Governador do Distrito Federal
00014	VGDF	Vice Governadoria do Distrito Federal
00015	PROCON	Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal
00020	PGDF	Procuradoria-Geral do Distrito Federal
00040	SEF	Secretaria de Estado de Fazenda
00041	BRB	Banco de Brasília S/A
00050	SSP	Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social
00052	PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
00053	CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
00054	PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
00055	DETRAN	Departamento de Trânsito
00056	FUNAP	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
00060	SES	Secretaria de Estado de Saúde
00063	FHB	Fundação Hemocentro de Brasília
00064	FEPECS	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde
00070	SEAGRI	Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
00071	CEASA	Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
00072	EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
00074	PROFLORA	Florestamento e Reflorestamento S/A
00075	SAB	Sociedade de Abastecimento de Brasília
00080	SEE	Secretaria de Estado de Educação
00090	SEMOB	Secretaria de Estado de Mobilidade
00092	CAESB	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
00093	CEB HOLDING	Companhia Energética de Brasília (Holding)
00094	SLU	Serviço de Limpeza Urbana
00095	TCB	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília
00097	METRO-DF	Companhia do Metropolitano do Distrito Federal
00098	DFTRANS	Transporte Urbano do Distrito Federal
00110	SINESP	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos
00111	TERRACAP	Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal
00112	NOVACAP	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
00113	DER	Departamento de Estradas de Rodagem
00121	CODEPLAN	Companhia de Planejamento do Distrito Federal

00131	GAMA RA II	Administração Regional do Gama - RA II
00132	TAGUATINGA RA III	Administração Regional de Taguatinga - RA III
00133	BRAZLÂNDIA RA IV	Administração Regional de Brazlândia - RA IV
00134	SOBRADINHO RA V	Administração Regional de Sobradinho - RA V
00135	PLANALTINA RA VI	Administração Regional de Planaltina - RA VI
00136	N BANDEIR RA VIII	Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII
00137	GUARA RA X	Administração Regional do Guará - RA X
00138	CEILÂNDIA RA IX	Administração Regional de Ceilândia - RA IX
00139	CRUZEIRO RA XI	Administração Regional do Cruzeiro - RA XI
00140	PARANOÁ RA VII	Administração Regional do Paranoá - RA VII
00141	PLANO PILOTO RA I	Administração Regional de Brasília - RA I
00142	SAMAMBAIA RA XII	Administração Regional de Samambaia - RA XII
00143	SANTA MARIA RA XIII	Administração Regional de Santa Maria - RA XIII
00144	SAO SEBASTIAO RA XIV	Administração Regional de São Sebastião - RA XIV
00145	REC EMAS RA XV	Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV
00146	LAGO SUL RA XVI	Administração Regional do Lago Sul - RA XVI
00147	CANDANGO RA XIX	Administração Regional da Candangolândia - RA XIX
00148	RIACHO F 1 RA XVII	Administração Regional do Riacho Fundo 1 - RA XVII
00149	LAGO NORTE RA XVIII	Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII
00150	SEC	Secretaria de Estado de Cultura
00151	ARQUIVO PUBLICO	Arquivo Público do Distrito Federal
00193	FAP	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
00195	JBB	Jardim Botânico de Brasília
00196	FJZB	Fundação Jardim Zoológico de Brasília
00197	ADASA	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
00220	SETUL	Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer
00300	AGUAS CLARAS RA XX	Administração Regional de Águas Claras - RA XX
00301	RIACHO F 2 RA XXI	Administração Regional do Riacho Fundo 2 - RA XXI
00302	SUDOESTE/OCT RA XXII	Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA XXII
00303	VARJAO RA XXIII	Administração Regional do Varjão - RA XXIII
00304	SOBRADINHO 2 RA XXVI	Administração Regional de Sobradinho 2 - RA XXVI
00305	PARK WAY RA XXIV	Administração Regional do Park Way - RA XXIV
00306	SCIA RA XXV	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA XXV
00307	JARDIM BOT RA XXVII	Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII
00308	ITAPOA RA XXVIII	Administração Regional de Itapoá - RA XXVIII
00309	SIA RA XXIX	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX
00310	CEB DISTRIBUICAO	CEB Distribuição S/A
00311	CEB GERACAO	CEB Geração S/A
00312	CEB PARTICIPACOES	CEB Participações S/A
00361	AGEFIS	Agência de Fiscalização do Distrito Federal
00366	VICENTE PIRES RA XXX	Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX
00367	FERCAL RA XXXI	Administração Regional da Fercal - RA XXXI
00370	SEDICT	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia
00390	SEGETH	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
00391	IBRAM	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Brasília Ambiental)
00392	CODHAB/DF	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal
00393	SEMA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
00394	SECID	Secretaria de Estado das Cidades
00400	SEJUS	Secretaria de Estado de Justiça
00401	DPDF	Defensoria Pública do Distrito Federal
00410	SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
00413	IPREV-DF	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
00417	SECRIANCA	Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude
00428	CASA MILITAR	Casa Militar do Distrito Federal
00431	SEDESTMIDH	Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
00480	CGDF	Controladoria-Geral do Distrito Federal

### ANEXO II CÓDIGOS INATIVADOS

Código	Órgão	Denominação
003	CACOM	Chefia Adjunta de Comunicação Institucional e Interação Social
011	DEFER	Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
012	DETUR	Departamento de Turismo
013	ITADF	Instituto de Tecnologia Alternativa do Distrito Federal
016	ADETUR	Agência de Desenvolvimento do Turismo
017	CGDF	Corregedoria Geral do Distrito Federal
018	STCE/GAG	Supervisão de Tomada de Contas Especial da Governadoria
019	SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação Social
030	SGA	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa
031	IDR	Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
032	CSM	Coordenação do Sistema de Material
033	EGDF	Escola de Governo do Distrito Federal
035	GETAG/ NA HORA	Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Gerência de Taguatinga
036	NA HORA/SIA	Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Setor de Indústria e Abastecimento
037	GERIF/NA HORA	Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Riacho Fundo I (Empresarial)
042	AGTAG	Agência da Receita de Taguatinga
043	AGSIA	Agência da Receita do Setor de Indústria e Abastecimento
044	AGGAM	Agência da Receita do Gama
045	AGSOR	Agência da Receita de Sobradinho
046	AGCEI	Agência da Receita de Ceilândia
047	AGBAN	Agência da Receita do Núcleo Bandeirante
048	AGNOR	Agência da Receita Norte
049	AGBRAZ	Agência da Receita de Brazlândia
051	CPDF	Conselho Penitenciário do Distrito Federal
057	DESEG/CBMDF	Departamento de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
061	FHDF	Fundação Hospitalar do Distrito Federal
062	ISDF	Instituto de Saúde do Distrito Federal
065	SVS	Subsecretaria de Vigilância Sanitária
073	FZDF	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal

081	FCDF	Fundação Cultural do Distrito Federal
082	FEDF	Fundação Educacional do Distrito Federal
083	CEDF	Conselho de Educação do Distrito Federal
084	GEPA/SEE	Gerência de Gestão Processual e de Arquivo da Secretaria de Estado de Educação
091	AERB	Administração da Estação Rodoviária de Brasília
096	DMTU	Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos
100	SEAS	Secretaria do Desenvolvimento Social
101	FSS	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal
102	SHIS	Sociedade de Habitações de Interesse Social
103	CDCA	Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente
114	MCA	Coordenadoria Especial Adjunta do Metrô
115	IPDF	Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal
116	CEBGAS	Companhia Brasileira de Gás S/A
117	CEB LAJEADO	CEB Lajeado S/A
120	SEPLAN	Secretaria de Estado de Planejamento
122	AGPLA	Agência da Receita de Planaltina
123	DITRA	Diretoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
124	AGSUL	Agência de Atendimento da Receita Sul
125	AGEMP	Agência de Atendimento da Receita Empresarial
126	UCF	Unidade de Corregedoria Fazendária
127	AGNORTE	Agência da Receita Norte
128	GEFMT	Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
129	AGSUL	Agência da Receita Sul
130	SUCAR	Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais da Governadoria
160	SDE	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
170	STB	Secretaria do Trabalho
171	DEPEM	Departamento de Emprego
180	SCS	Secretaria de Comunicação Social
190	SEMARH	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
191	IEMA	Instituto de Ecologia e Meio Ambiente
192	JARDIM ZOO	Jardim Zoológico de Brasília
194	ICTDF	Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal
210	SETUR	Secretaria de Turismo
230	SEADE	Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno
240	SESOL	Secretaria de Solidariedade
250	SEAF	Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal
260	SEDUH	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação
270	HBDF	Hospital de Base do Distrito Federal
271	SRSCN	Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte
272	SRSCS	Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul
273	SRSCS-GUA	Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (Guará)
274	SRSOE-BRAZ	Superintendência da Região de Saúde Oeste (Brazlândia)
275	SRSSU	Superintendência da Região de Saúde Sul
276	SRSOE	Superintendência da Região de Saúde Oeste
277	SRSSO	Superintendência da Região de Saúde Sudoeste
278	SRSNO-PLA	Superintendência da Região de Saúde Norte (Planaltina)
279	SRSSO	Superintendência da Região de Saúde Norte
280	SRSCS-DIRAPS	Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul (Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde)
281	SRSLE-SSB	Superintendência da Região de Saúde Leste (São Sebastião)
282	SRSLE	Superintendência da Região de Saúde Leste
283	SRSSO-DIRAPS	Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (Diretora Regional de Atenção Primária à Saúde)
284	SRSSO-SAM	Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (Samambaia)
285	SRSSU-SM	Superintendência da Região de Saúde Sul (Santa Maria)
286	HAB	Hospital de Apoio de Brasília
287	DIA	Hospital Dia
288	HSVP	Hospital São Vicente de Paulo
289	ISM	Instituto de Saúde Mental
290	SECTI	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação
292	COMPP	Centro de Orientação Psicopedagógica
320	SAS	Secretaria de Estado de Assuntos Sindicais
330	COMPARQUES	Secretaria de Administração de Parques e Unidades de Conservação
340	SEFAU	Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas
350	SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
360	SERIS	Secretaria de Estado de Relações Institucionais e Sociais
362	COORD CIDADES	Coordenadoria das Cidades
363	DIR CENTRO ADMINIS	Diretoria do Centro Administrativo
364	COORDSEP	Coordenadoria dos Serviços Públicos do Distrito Federal
365	CEPAS	Coordenadoria Especial para Assuntos Sindicais
371	BRASILATUR	Empresa Brasileira de Turismo
380	SEDHS	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social
381	SUTRAR	Subsecretaria de Transferência de Renda
382	CAS/DF	Conselho de Assistência Social do Distrito Federal
411	SULIC	Subsecretaria de Licitações
412	INAS	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal
414	SEGAD	Secretaria de Estado de Gestão Administrativa
415	SEPI	Secretaria de Estado de Publicidade Institucional
416	SEJUV	Secretaria de Estado da Juventude
418	SMPES	Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária
419	SEMIDH	Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos
420	AGEMTI-DF	Agência da Tecnologia da Informação do Distrito Federal
421	SEAE	Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Distrito Federal
422	SDRM	Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana
423	SEPDC	Secretaria de Estado de Proteção e Defesa Civil
424	SEIDOSO	Secretaria Especial do Idoso do Distrito Federal
425	SEPIR	Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial
426	SERCOND	Secretaria de Estado de Regularização de Condomínios
427	SECOPA	Secretaria de Estado Extraordinária da Copa 2014
429	CAP/SEGETH	Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação
430	SETRAB	Secretaria de Estado do Trabalho
440	SEHAB	Secretaria de Estado de Habitação
450	RAF 01 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 01 da Agência de Fiscalização
451	RAF 02 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 02 da Agência de Fiscalização
452	RAF 03 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 03 da Agência de Fiscalização
453	RAF 04 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 04 da Agência de Fiscalização
454	RAF 05 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 05 da Agência de Fiscalização
455	RAF 06 - AGEFIS	Região Administrativa Fiscal 06 da Agência de Fiscalização
460	SEE/GAB	Gabinete da Secretaria de Estado de Educação
461	CRE BRAZLANDIA	Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia
462	CRE CEILANDIA	Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia

463	CRE GAMA	Coordenação Regional de Ensino do Gama
464	CRE GUARA	Coordenação Regional de Ensino do Guará
465	CRE N. BANDEIRANTE	Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante
466	CRE PARANOA	Coordenação Regional de Ensino do Paranoá
467	CRE PLANALTINA	Coordenação Regional de Ensino de Planaltina
468	CRE PPC	Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto e Cruzeiro
469	CRE RECANTO DAS EMAS	Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas
470	CRE SAMAMBAIA	Coordenação Regional de Ensino de Samambaia
471	CRE SANTA MARIA	Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria
472	CRE SAO SEBASTIAO	Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião
473	CRE SOBRADINHO	Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho
474	CRE TAGUATINGA	Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga
490	SEOPS	Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social
510	SETUR	Secretaria de Estado de Turismo
511	CIAS	Coordenadoria de Integração das Ações Sociais

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com erro no original, publicada no DODF nº 111, de 13/06/2018, páginas 5 a 7.

#### PORTARIA Nº 314, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto no que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 37.729/2016, que institui o Programa Gestão de Compras Governamentais do Distrito Federal - COMPRASDF, bem como nos artigos 3º e 9º do Decreto nº 39.211/2018, que institui o Portal de Compras Governamentais do Distrito Federal e os sistemas corporativos de suporte ao ciclo de compras públicas, bem como promove a alteração do Decreto nº 25.955/2005, RESOLVE:

Art. 1º Fica implementado o Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF), desenvolvido em plataforma web, que permitirá o gerenciamento online dos instrumentos e a ampliação do controle, da transparência e da participação da sociedade no Ciclo de Compras Públicas do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF) será de uso obrigatório para todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, Fundos Especiais, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Distrito Federal, que utilizam o Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo), nos registros contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Art. 2º Os órgãos e entidades de que trata o art. 1º, parágrafo único, ficam obrigados a cadastrar os seus instrumentos vigentes no Sistema e-CONTRATOSDF, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria, adotam-se as seguintes definições:

I - Comitê Central de Gestão: fórum consultivo e deliberativo, constituído de servidores da Subsecretaria de Compras Governamentais e da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, ambos da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, da Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal e da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal visando o planejamento e a condução compartilhada da implantação do e-CONTRATOSDF; e

II - Unidade Setorial de Gestão: unidade de natureza executiva e gerencial, constituída de servidores na quantidade considerada oportuna e funcional, selecionados pela direção, segundo as suas atribuições e experiências no âmbito do ciclo de contratação, para realizar diagnósticos, gerenciar as análises e apoiar a condução do Plano de Implantação do e-CONTRATOSDF.

Art. 4º O Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF) tem por finalidade dotar os órgãos e entidades de que trata o art. 1º, parágrafo único, de sistema corporativo único e integrado de processamento de dados destinado ao atendimento das funções que compõem a gestão de contratos, tais como: cadastro e execução contratual.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal:

I - a gestão, supervisão, auditoria operacional e coordenação dos processos de desenvolvimento do sistema;

II - a padronização, o ordenamento e a normatização do sistema;

III - o estabelecimento de critérios para o credenciamento e controle de acesso aos usuários dos e-CONTRATOSDF;

IV - a implantação de mecanismos de controle de inclusão, alteração ou exclusão de dados na base de dados do sistema;

V - a implantação do e-CONTRATOSDF nos órgãos e entidades da Administração Pública de que trata o art. 1º, parágrafo único;

VI - a aprovação prévia das alterações que venham a ser promovidas no e-CONTRATOSDF;

e

VII - a prestação de serviços referente à operacionalização, ao desenvolvimento, ao suporte técnico e ao aperfeiçoamento tecnológico do e-CONTRATOSDF.

Art. 6º A alimentação, a manutenção e a atualização dos dados necessários ao processamento do e-CONTRATOSDF são de responsabilidade de cada órgão, de acordo com os regulamentos e as orientações do Órgão Gestor do Sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 7º Caberá aos titulares dos órgãos e entidades dispostas no art. 1º, parágrafo único, usuárias dos e-CONTRATOSDF prestar toda a colaboração que se fizer necessária à Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal, visando a efetiva implementação do sistema e sua auditoria permanente.

Art. 8º Integram a estrutura de gestão do Sistema e-CONTRATOSDF:

I - Comitê Central de Gestão;

II - Unidade Setorial de Gestão.

Art. 9º Compete ao Comitê Central de Gestão:

I - acompanhar a execução das ações de implantação do sistema no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública de que trata o art. 1º, parágrafo único, em consonância com os normativos; e,

II - receber, analisar e propor encaminhamento às ocorrências relacionadas à implantação do sistema, que não forem solucionadas pelas Unidades Técnicas.

Art. 10. Compete à Unidade Setorial de Gestão:

I - acompanhar a execução das ações de implantação do sistema no seu órgão em consonância com os normativos do Órgão Gestor;

II - receber, analisar e propor encaminhamento das ocorrências relacionadas à implantação do sistema, que não forem solucionadas pelas Unidades Técnicas; e

III - encaminhar ao Comitê Central as ocorrências não solucionadas e acompanhar a sua deliberação.

Art. 11. O manual com instruções direcionadas à utilização do Sistema Corporativo de Gestão de Contratos do Distrito Federal (e-CONTRATOSDF) estará disponível no sítio da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 12. O uso inadequado do Sistema e-CONTRATOSDF fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação vigente.

Art. 13. Os casos omissos e as situações excepcionais serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE RIBEIRO BROWN

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## DF GESTÃO DE ATIVOS S.A

## QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA REFERENTE AO SEGUNDO TRIMESTRE DE EXERCÍCIO DE 2018

A DF GESTÃO DE ATIVOS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 23.284.932/0001-09, em cumprimento à Decisão nº 3521/2009, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (Processo nº 20.690/06), torna público o demonstrativo contendo as informações dessa Companhia acerca do seu quadro de composição do preenchimento de cargos/empregos em comissão e exercício de funções de confiança, referente ao segundo trimestre do exercício de 2018.

Servidor do Quadro da Unidade (A)			Requisitado de Órgão do GDF (B)			Sem vínculo com o GDF (C)		Cedidos (D)		Total	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão	% de Cargos em Comissão ocupados por Servidores sem vínculo	% de Servidores sem vínculo com o GDF em relação ao total
Sem Comissão (a)	Com Comissão (b)	Com Função de Confiança (c)	Sem Comissão (d)	Com Comissão (e)	Com Função de Confiança (f)	Requisitado fora do GDF sem Comissão (g)	Com Comissão (h)	Para órgãos ou Entidade do GDF (i)	Para órgão Entidade Fora GDF (j)	K=(a+...+i+j)	L=(b+e+h)	M=(h/l)	N=(c/k)
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Obs: A Companhia ainda não se encontra com sua estrutura administrativa implantada, não possuindo, até a presente data, quadro de pessoal com tabela de cargos e salários. Atualmente é administrada pelo Conselho de Administração, Diretoria (Presidente, Administrativo Financeiro e de Governança Corporativa e de Relações com Investidores), e possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente. Os cargos de Direção e dos Conselhos possuem remuneração individual fixada pela Assembleia Geral Extraordinária de 18 de abril de 2016, em observância as disposições previstas nos Arts. 152 e 162, § 3º da Lei nº 6.404/66. [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) - link DF Gestão de Ativos S.A

MARIA INEZ COPPOLA ROMANCINI  
Diretora Presidente

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 09 DE JULHO DE 2018

A GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 127-001379/2013, RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar a empresa TEF AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP estabelecida no SHCGN CLR 709 BLOCO A LOJA 09, inscrita no CNPJ/MF nº 05438120000199 e no CF/DF nº 0744099500104, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais da marca DARUMA por intermédio do seguinte técnico habilitado pelo fabricante para os modelos dos equipamentos abaixo especificados, por motivo de vencimento dos respectivos Atestados de Capacitação Técnica.

Técnico, Nome, CPF e RG: Fábio de Vasconcelos Lima, 51602415153, 1287798, SSP-DF.

Equipamento ECF - IF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMOLOGAÇÃO - TDF, para toda versão de software básico:

FS 500, 025/03; FS317, 025/03; PRINT PLUS FS 250G, 048/04; PRINT PLUS-FS 100, 048/04; PRINT PLUS-FS 110, 025/03; PRINT PLUS-FS 200, 048/04; PRINT PLUS-FS 210, 025/03; PRINT PLUS-FS 215, 048/04; PRINT PLUS-FS 220, 025/03; PRINT PLUS-FS 225, 025/03; PRINT PLUS-FS 300, 048/04; PRINT PLUS-FS 315, 048/04; PRINT PLUS-FS 335, 025/03; PRINT PLUS-FS395, 025/03; FS2100T, 057/08; FS 700L, 034/09; ECF-PDV; FS 420, 025/03.

Art.2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SOARES CARREIRO

GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL  
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E  
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 09 DE JULHO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT nº 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: 040.004466/2013, ROYAL DIESEL LTDA, ICMS, CONSOANTE COM A DECISÃO JUDICIAL E PELA PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE REQUERER A RESTITUIÇÃO. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

## INSTRUÇÃO Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Fundação de Ensino e Pesquisas em Ciências da Saúde e Escolas mantidas, a distribuição de jornada de trabalho de servidores efetivos, ocupantes de cargos comissionados, o controle de frequência e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando o preceituado na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais, e o Decreto nº 29.018, de 2 de maio de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Fixar o horário de funcionamento da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/FEPECS e das Escolas mantidas e estabelecer critérios quanto à distribuição da jornada de trabalho dos servidores efetivos e ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º O horário de funcionamento da FEPECS e das Escolas mantidas é de 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, e de 7 (sete) às 14 (quatorze) horas, aos sábados, e, eventualmente, observada a necessidade do serviço, aos sábados, das 14 (quatorze) às 19 (dezenove) horas, e aos domingos e feriados, de 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, sem prejuízo da jornada semanal a que estão submetidos os seus servidores.

Art. 3º A área administrativa da FEPECS e das Escolas mantidas funcionará de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, à exceção, da Biblioteca Central que funcionará de 8 (oito) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

§1º Excepcionalmente, observado o interesse da administração e expressamente justificado, poderá o horário de funcionamento ser diferenciado ao estabelecido no caput deste artigo.

§2º Compete ao Diretor Executivo e aos Diretores das Escolas mantidas, autorizar a excepcionalidade disposta no §1º.

§3º Na hipótese do §1º, a autoridade competente deverá encaminhar a Gerência de Gestão Pessoas/UAG, até o encerramento do mês da autorização, a distribuição da carga horária do servidor, acompanhada da respectiva justificativa.

§4º O cumprimento da carga horária autorizada só poderá ocorrer no mês subsequente ao da comunicação ao setor de pessoal.

Art. 4º Caberá a Escola Superior de Ciências da Saúde - ESCS e a Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB a definição do horário de funcionamento das atividades acadêmicas de acordo com o projeto pedagógico curricular.

Parágrafo único. A ESCS e a ETESB terão o prazo, improrrogável, de 90 (noventa) dias da data da publicação desta norma para regulamentar o horário de funcionamento das atividades acadêmicas.

Art. 5º O servidor efetivo fica sujeito ao regime de trabalho de sua respectiva carreira, salvo disposição legal em contrário.

Parágrafo único. O servidor requisitado de outros órgãos obedece ao regime do órgão de origem, respeitada a legislação específica.

Art. 6º O servidor ocupante de cargo em comissão ou no exercício de função de confiança tem regime de trabalho de quarenta horas semanais, com integral dedicação ao serviço, podendo, além disso, ser convocado sempre que presente o interesse da administração ou a necessidade do serviço.

Art. 7º A jornada de trabalho do servidor deverá respeitar os limites mínimo de 4 (quatro) horas e máximo de 10 (dez) horas diárias.

Parágrafo único. A jornada de trabalho diária do servidor será distribuída em turnos de 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) horas, sendo observado na distribuição da carga horária do servidor o interesse da Administração e a necessidade do serviço.

Art. 8º A jornada de trabalho máxima e mínima semanal que o servidor cumprirá será:  
I - Para os que cumprem jornada de 40 (quarenta) horas será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais a máxima e a mínima de 32 (trinta e duas) horas semanais;

II - Para os que cumprem jornada de 20 (vinte) horas será de 24 (vinte e quatro) horas semanais a máxima e a mínima de 12 (doze) horas semanais.

Art. 9º O horário de início e término da jornada de trabalho e do intervalo de refeição e descanso, observado o interesse do serviço, deverão ser estabelecidos previamente e adequados à conveniência e peculiaridades de cada setor, respeitado o horário de maior concentração do público, bem como o regime de trabalho correspondente ao cargo a qual pertença o servidor.

Parágrafo único. O intervalo para refeição e descanso não poderá ser inferior a 1 (uma) hora ou superior a 2 (duas) horas.

Art. 10. Em caso de atraso, ausência ou saída antecipada, desde que devidamente justificado, é facultado à chefia imediata, atendendo a requerimento do interessado, autorizar a compensação de horário a ser realizada até o final do mês subsequente ao da ocorrência.

Art. 11. É de responsabilidade da chefia imediata organizar o horário do servidor, observado o interesse da Administração, de modo a garantir a continuidade dos serviços.

Art. 12. O controle de assiduidade e pontualidade será feito mediante registro de frequência em folha de ponto contendo o horário de entrada e de saída.

Art. 13. A frequência mensal do servidor deverá ser atestada pela chefia imediata e homologada pelo dirigente de nível hierárquico imediatamente superior, limitando-se este ao cargo Diretor Executivo.

Art. 14. A frequência mensal do servidor deverá ser encaminhada ao setor de pessoal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelas chefias imediatas, contendo as informações das ocorrências do mês.

Parágrafo único. São dispensados do controle de frequência os ocupantes dos cargos de natureza especial.

Art. 15. A FEPECS e escolas mantidas terão o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para rever e adequar os casos que não se enquadram na presente norma.

Art. 16. Caberá ao Diretor Executivo deliberar sobre os casos omissos e excepcionais, observado o interesse da Administração e a legislação vigente.

Art. 17. As dúvidas suscitadas na aplicação da presente Instrução serão dirimidas pelo setor de pessoal.

Art. 18. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 01, de 30 de janeiro de 2014.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 06 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 26, inc. II, do Anexo III do Decreto 26.128/2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executores dos Contratos nºs 5/2018, 6/2018, 7/2018, 8/2018 e 9/2018 - todos da FEPECS, cujo objeto é a contratação, por meio do sistema de credenciamento, de instrutores para o desenvolvimento do Mini Curso de Extensão em Bioética e Ética Profissional para Residentes da SES, como titular o Coordenador de Cursos de Pós-graduação e Extensão/ESCS, e como substituto, o Chefe do Núcleo de Especialização e Extensão/GRE-Ex/CPEX/ESCS, conforme indicado no Processo 00064-00001374/2018-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto, nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00015007/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos no período de 90 (noventa) dias, tendo em vista na justificativa apresentadas na Ata sei nº 9780279 e restituo o presente processo para as demais providências.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, em cumprimento ao que estabelece o § 1º do Art. 4º do Decreto nº 36.494, de 13 de maio de 2015, publicado no DODF nº 96, de 20 de maio de 2015, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas a comparecerem à sede desta Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do DF, situada SBN - Quadra 02 Bloco K Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - Brasília-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação da presente Ordem de Serviço no DODF, visando à instrução do processo administrativo que figure como interessada, conforme planilha contida no ANEXO I (nº do processo, Empresa e CNPJ), sob pena de configurar desinteresse processual por parte do interessado.

SILVIO HENRIQUE PERFEITO

### ANEXO I

Nº DO PROCESSO	EMPRESA	CNPJ
0160.000.422/2004	CENTROEX TRADING COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS LTDA	06.987.239/0001-83
0370.000.332/2007	EXPRESS TRADING IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	06.158.619/0001-05
0160.000.484/2006	GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - LOGPRESS	00.379.172/0001-18
0160.002.155/1999	AUTO MECÂNICA 2 MINEIROS LTDA ME	72.613.557/0001-09
0370.001.101/2008	PAPEL PRESENTE PAPELARIA E ARMARINHO EIRELI ME	26.452.904/0001-41
0370.000.258/2007	TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO S/A	02.229.411/0011-50
0160.003.348/1999	CONSTRUTORA ANIMA LTDA	72.605.306/0001-82
0160.001.175/2001	VALMIR SILVA DOS SANTOS ME	03.245.111/0001-56
0370.000.281/2010	DJALMA RODRIGUES EVANGELISTA ME LTDA	07.061.569/0001-06
0370.000.422/2008	VILLA DO MAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	24.892.614/0001-93
0370.000.371/2012	UNICO ATUALIZAÇÃO, SELEÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO A DISTANCIA	10.188.224/0001-22
0160.003.853/1999	MZ ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	00.570.731/0001-72
0160.001.497/1999	GERALDO BATISTA BARBOSA DA SILVA	03.040.146/0001-59
0370.000.372/2009	TWIN PEEKS COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	02.185.046/0001-58
0370.000.150/2010	FABRIKA FILMES LTDA	03.218.295/0001-65
0160.001.328/2001	BRASIL PROJEÇÃO SONORIZAÇÃO LTDA	03.304.047/0001-37

### COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 223, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da SEDICT, FIBRA, CDL, FECOMÉRCIO, SEAGRI, FAPE e Banco do Brasil, na 205ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de junho de 2018, na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER anuência, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS - Processo SEI nº 00370.0000.2623/2018-64, CPF/CNPJ: 61.099.834/0001-90, valor: R\$ 1.583.799,98 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove mil e noventa e oito centavos).

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS - Processo SEI nº 00370.0000.2621/2018-75, CPF/CNPJ: 61.099.834/0001-90, valor R\$ 2.415.139,65 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS - Processo SEI nº 00370.0000.2622/2018-10, CPF/CNPJ: 61.099.834/0001-90, valor R\$ 2.263.957,35 (dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

AZIZ JARJOUR & CIA LTDA. - Processo SEI nº 00370.0000.2624/2018-17, CPF/CNPJ: 01.727.274/0001-40, valor R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais).

INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA - Processo nº 00370.0000.2625/2018-53, CPF/CNPJ: 06.292.788/0001-06, valor R\$ 2.081.571,50 (dois milhões, oitenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1862ª - REALIZADA EM: 22/05/2018  
RESOLUÇÃO Nº 250

O Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 00111-00012361/2017-43, aprovou a Resolução nº 250/2018 - CONAD, que dispõe sobre o Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 13.303/2016. A Resolução 250-CONAD está disponível para download e consulta no site <http://www.terracap.df.gov.br/index.php/ acesso-a-informacao/resolucoes-do-conad>.

188ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 28/06/2018  
ESTATUTO SOCIAL - JUNHO 2018

A Assembleia Geral dos Acionistas da Terracap, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 00111-00011162/2017-18, aprovou a versão atualizada do Estatuto Social da Terracap. O Estatuto Social está disponível para download e consulta no site <http://www.terracap.df.gov.br/index.php/ acesso-a-informacao/institucional/base-juridica>.

JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS  
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 30, DE 03 DE JULHO DE 2017

Estabelece o valor da retribuição anual por hectare/ano dos Contratos de Concessão de Uso - CDU e da indenização pela ocupação de terra rural das ocupações em áreas rurais pertencentes ao Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência definida no art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e Considerando o disposto no art. 12 da Lei Distrital nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap;

Considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 38.125, de 11 de abril de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017;

Considerando o valor mínimo da terra nua por hectare estabelecido na Planilha de Preços Referenciais de Terras e Imóveis Rurais - PPR da Superintendência Regional do INCRA no DF e Entorno/SR-28 vigente;

Considerando as informações contidas no processo SEI-DF nº 00070-00013986/2018-64 e visando dar tratamento isonômico entre os interessados à regularização na forma da Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - Terracap, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer em R\$ 70,63 (setenta reais e sessenta e três centavos) o valor da Retribuição Anual decorrente dos contratos de Concessão de Uso - CDU, por hectare, sobre áreas rurais pertencentes ao patrimônio do Distrito Federal, com vencimento em 2018.

Parágrafo único. O valor da Retribuição Anual por fração de hectare, se existente na área total contratada, será calculada proporcionalmente ao valor estabelecido no caput.

Art. 2º O valor da indenização pela ocupação de terra rural pertencente ao Distrito Federal, nos termos previstos no art. 11 do Decreto nº 38.125/2017 será calculado a partir da aplicação do mesmo valor da Retribuição Anual por hectare ou fração, na forma do art. 1º.

Parágrafo único. O pagamento referente à utilização da terra pública rural, em caráter indenizatório, no curso do processo de regularização de que trata o caput, será devido a partir de 12 de abril de 2017.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 01 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 26, de 6 de fevereiro de 2018, página 46.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência outorgada pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do Processo SEI/GDF nº 00070-00011564/2018-54, com fundamento no caput do artigo 211 da LC nº 840/2011.

Art. 2º Estabelecer, nos termos do Art. 214, § 2º, da LC nº 840/2011, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Sindicância - CPS/SEAGRI-DF, para adoção das providências de sua alçada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

PORTARIA Nº 123, DE 04 DE JULHO DE 2018

Dispõe acerca do procedimento para aquisição na indústria nacional, cadastro e transferência de propriedade, para uso próprio, de arma de fogo de uso restrito nos calibres .357 Magnum, .40 S&W e .45 ACP, por parte dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, V, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Os procedimentos para a aquisição, na indústria nacional, bem como para o cadastro e transferência de propriedade, para uso próprio, de arma de fogo de uso restrito nos calibres .357 Magnum, .40 S&W e .45 ACP, por parte dos Agentes de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, regem-se pelas disposições legais pertinentes contidas em leis e decretos federais, além dos normativos expedidos pelo Comando do Exército, do Ministério da Defesa e, supletivamente, por esta Portaria.

§ 1º. Esta Portaria também se aplica supletivamente ao cadastro e transferência de propriedade, para uso próprio, de arma de fogo de uso restrito em calibres diversos dos constantes no caput deste artigo, se houver regulamentação do Comando Logístico, do Comando do Exército, do Ministério da Defesa, sobre sua aquisição, cadastro e transferência, para uso particular, por integrantes do quadro efetivo de agentes e guardas prisionais, devendo ser observados requisitos estabelecidos no ato regulamentador.

§ 2º. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma de seus regulamentos.

§ 3º. Caberá à Gerência de Suprimentos da Coordenação de Suporte Operacional a catalogação das normas aplicáveis aos procedimentos previstos no caput.

Art. 2º. O Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, interessado em adquirir na indústria nacional, para uso próprio, arma de fogo de calibre restrito ou por transferência, deverá preencher e assinar requerimento para aquisição de arma de fogo de uso restrito, conforme modelo próprio fornecido pela Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, instruindo-o com os seguintes documentos:

I - Apresentar original e cópia de documento de identificação funcional ou cópia autenticada de identificação pessoal e CPF, com a devida justificativa da não apresentação da funcional (duas vias);

II - Comprovar a idoneidade e a inexistência de inquérito policial ou processo criminal, por meio de certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, que poderão ser fornecidas por meio eletrônico;

III - Apresentar documento de residência certa atualizado;

IV - Comprovar a capacidade técnica e aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, por meio de atestado do dirigente da Diretoria Penitenciária de Operações Especiais - DPOE/SESIPE, em conformidade com o disposto no art. 36 do Decreto nº 5.123, de 1º de julho de 2004;

Parágrafo único. Para a compra de munições deverá ser enviado o requerimento em 3 vias e cópia do registro da arma de uso restrito.

Art. 3º. A Gerência de Suprimentos da Coordenação de Suporte Operacional realizará a consolidação do pedido de aquisição de arma de fogo de uso restrito na forma do Anexo I (três vias), instruindo-o com informações acerca da existência ou não de restrição ou suspensão do porte legal de arma de fogo, acompanhado da lista de verificação na forma do anexo III, cabendo ao dirigente máximo desta Secretaria a emissão de parecer favorável ou desfavorável à aquisição da arma de fogo e o encaminhamento ao Comando do Exército com vistas à obtenção da autorização de compra.

§ 1º. O parecer do Secretário deverá ser fundamentado em documento próprio e comunicado ao interessado.

§ 2º. O Agente de Atividades Penitenciárias poderá adquirir, para uso particular, somente uma arma de fogo de porte, de uso restrito, em qualquer modelo, na indústria nacional ou por transferência.

Art. 4º. As armas adquiridas pelos Agentes de Atividades Penitenciárias e as respectivas notas fiscais serão recebidas pela Gerência de Suprimentos da Coordenação de Suporte Operacional, após o fabricante, autorizado pelo Exército Brasileiro, ter informado ao Comando da 11ª Região Militar o tipo, marca, modelo, calibre e número de série das armas, relativos a cada adquirente, para registro e emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo junto ao órgão competente.

Art. 5º. Após o recebimento da arma de fogo, a Gerência de Suprimentos da Coordenação de Suporte Operacional deverá publicar os dados da arma e do adquirente no Boletim Interno desta Secretaria, na forma prevista no §2º do art. 18 do Decreto Federal nº 5.123, de 1º de julho de 2004 e enviar para a Região Militar para cadastramento.

Art. 6º. Após o recebimento do Certificado de Registro de Arma de Fogo pela Região Militar, a Gerência de Suprimentos da Coordenação de Suporte Operacional comunicará ao interessado para recebimento da arma de fogo e do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§ 1º. A entrega da arma de fogo ao proprietário está condicionada à emissão do Certificado de Registro de Arma de Fogo e será feita mediante recibo.

Art. 7º. A arma de fogo de uso restrito adquirida não deve ser brasonada nem ter gravado o nome ou a sigla da Subsecretaria do Sistema Penitenciário ou desta Secretaria.

Art. 8º. Em casos de extravio, furto ou roubo de arma particular, adquirida nos termos destas normas, o Agente de Atividades Penitenciárias deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, informar o fato à Gerência de Suprimentos, apresentando o registro do boletim de ocorrência em órgão competente.

Parágrafo único. O Agente de Atividades Penitenciárias que tiver sua arma de fogo de uso restrito, adquirida nos termos destas normas, extraviada, furtada, roubada ou perdida, somente pode adquirir nova arma de uso restrito depois de ter sido comprovado, junto ao seu órgão de vinculação, que não houve, por parte do proprietário, imperícia, imprudência ou negligência, bem como indicio de cometimento de crime.

Art. 9º. A transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito poderá ser efetivada a qualquer tempo, para as pessoas físicas que estiverem autorizadas a adquirir armas de uso restrito.

§ 1º. Para a transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito, adquirida nos termos desta norma, o interessado deverá preencher o requerimento constante do Anexo II perante a Gerência de Suprimentos da Coordenação de Suporte Operacional, a qual zelará pela instrução do pedido com a documentação pertinente e obtenção da autorização para transferência de propriedade junto à unidade militar que possui encargo de fiscalização de produtos controlados, o remeterá ao órgão competente para registro.



Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve, acompanhada pelo Conselheiro José Francisco Vaz, em audiência com o Doutor Gilmar Tadeu Soriano, Juiz da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas, para tratar de assuntos de interesse deste Conselho. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 14.270-56. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 31.761-13, José Francisco Vaz o Processo nº 44.406-07. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 65.594-90. Carlos Henrique Moraes Lessa o Procedimento nº 037/2018 - "A" - 020/2018. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 55.379-55. Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 18.842-55. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 155.071-03, opinando pelo indeferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2016 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017; o Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa pediu vista. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 31.421-69, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Procedimento nº 036/2018 - "A" - 019/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Procedimento nº 039/18 - "A" - 022/18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 18.842-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 07 de junho de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

#### ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado demonstraram satisfação em rever o Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, tendo este agradecido a acolhida. Prosseguindo, a Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário o recebimento de convite para participar do II Fórum Brasília Cidadã, a ser realizado no dia 19 de junho, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 33.694-21. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 40.278-12. José Francisco Vaz o Processo nº 2.147-02. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 25.781-61. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 66.327-08. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 42.230-55. Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 31.059-38. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Procedimento nº 031/2018 - "A" - 014/2018, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 44.406-07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 65.594-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 11.615-48, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 56.989-05, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 12 de junho de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

#### ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros: Leonardo Melo Moreira e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário o convite, encaminhado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, para participar da Sessão na qual a Ministra Laurita Hilário Vaz, presidente do STJ e ex-presidente deste Conselho, será homenageada com o título de Cidadã Honorária de Brasília, no dia 18 de junho de 2018. Prosseguindo, apresentou aos Senhores Conselheiros expediente encaminhado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária solicitando sugestões para a elaboração do Decreto de Indulto Natalino de 2018. Passada a palavra à Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira, esta informou que realizou inspeção no Centro de Progressão Penitenciária - CPP, na data de hoje, fazendo um breve relato da situação encontrada e informando que apresentará relatório circunstanciado na próxima semana. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 57.415-27. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 53.273-57. José Francisco Vaz o Processo nº 19.399-42. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 20.461-88. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 44.625-54. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 43.954-5. Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 1.067-95. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 33.694-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 40.278-12, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 31.761-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos de Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 25.781-61, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Procedimento nº 037/2018 - "A" - CLASSE 020/2018, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme

Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 42.230-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 31.059-38, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017, a conselheira Ana Carolina Graça Souto pediu vista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente Sala das Sessões, 14 de junho de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

#### ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Conselho aprovaram uma menção honrosa à Ministra Laurita Hilário Vaz, Presidente do STJ e ex-Presidente desta Casa, por ter sido agraciada com o Título de Cidadã Honorária de Brasília, Título concedido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, no último dia 18. Prosseguindo, os Senhores Conselheiros deram boas vindas à Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini, tendo esta agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 28.395-83. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 8.034-25. José Francisco Vaz o Processo nº 865-84. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 52.125-74. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 9.176-30. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 36.481-23. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 12.728-37. Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 11.493-69. JULGAMENTOS: A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o pedido de vista referente ao processo nº 34.388-95, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Vencida a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini em seu parecer. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o pedido de vista referente ao Processo nº 31.059-38, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Vencida a Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira em seu parecer. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 2.147-02, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 19.399-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 32.340-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 20.461-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 66.324-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade dos pedidos, nos termos dos Decretos de 2010 e 2011. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 43.954-5, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos: nº 35.942-62, tendo sido aprovado, por maioria o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 86.458-38, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 19 de junho de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

#### ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Leonardo Melo Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: A Senhora Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve, acompanhada pelo Conselheiro Leonardo Melo Moreira, em reunião, nesta data, com representantes da Secretaria de Saúde e da Subsecretaria do Sistema Penitenciário, visando tratar de melhorias no atendimento à saúde mental dos internos do Sistema Penitenciário do DF. Participaram da referida reunião as Senhoras Vanessa Soublin, Aline Fernanda S. Reis e o agente Hoffman, da SESIPE. Prosseguindo, os Membros deste Conselho decidiram marcar as Sessões ordinárias do mês de julho para os dias 03, 04, 05, 10, 12, 17, 18 e 19, às 18 horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 15.460-64. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 59.649-59. José Francisco Vaz o Processo nº 4.726-44. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 12.924-51. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 15.220-07. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 43.812-27. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 39.020-98. Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 110.879-82. JULGAMENTOS: A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou pedido de vista referente ao processo nº 8.562-59, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu vista. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o pedido de vista referente ao Processo nº 155.071-03, tendo sido aprovado, por maioria, o Parecer do relator, pelo indeferimento de indulto, nos termos do Decreto de 2016 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 865-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 52.125-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 8.804-18, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 1.067-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 21 de junho de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA  
TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros desta Casa cumprimentaram o Conselheiro Igor Nery pelo retorno de suas férias, tendo o mesmo agradecido. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Procedimento nº 044/2018 - Classe "A" - nº 027/2018. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 2.968-30. José Francisco Vaz o Processo nº 7.305-28. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 14.623-3. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 16.597-47. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 75.019-20. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 78.968-13. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 48.418-35. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 15.460-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 53.273-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 8.034-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 12.924-51, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e, de ofício, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 9.176-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2005. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 36.481-23, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e, de ofício, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 12.728-37, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 26 de junho de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA  
QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS E DE PROCEDIMENTOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 247-13. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 50.131-60. José Francisco Vaz o Procedimento nº 049/2018 A-032/2018. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 15.999-54. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 124.591-08. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Procedimento nº 048/2018 A-031/2018. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 17.671-68. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 43.079-27. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 247-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo: nº 2.968-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 7.305-28, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 14.623-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008, caso não haja falta registrada. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 44.625-54, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos: nº 11.781-03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2013 e, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2008 e o de nº 27.172-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, sala das Sessões, 28 de junho de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

**INSTRUÇÃO Nº 508, DE 04 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, LS DA COSTA SERVIÇOS DE DESPACHANTE, CNPJ nº 20.080.218/0001-00, Processo nº 00055-00127877, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 513, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00124847/2018-07, RESOLVE:

Art.1º Cancelar, por se tratar de fraude, a Carteira Nacional de Habilitação relativa ao Renach DF750792086, emitida por este departamento em 26.07.2017 em nome de CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, CPF: 316.074.203-25, REGISTRO: 02618361600.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 514, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2019, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB F1 EIRELI - ME, nome fantasia CFC AB BRASILIENSE PARANOÁ, inscrição no CNPJ nº 18.709.817/0002-80, situada na AV PARANOÁ CONJ 02 LT 19 LJ 01, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF- CEP 71.570-820, PROCESSO Nº SEI 00055-00115715/2018-86.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 515, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B RADAR, inscrito no CNPJ sob nº 02.645.021/0001-90, situada no QUADRA QN 312, CJ 0,1 LT 04, SL 103 - SAMAMBAIA SUL /DF, CEP 72308-001, Processo SEI nº 00055-00110308/2018-82.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 516, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MIRAGE LTDA, nome fantasia: CFC B MIRAGE, inscrito no CNPJ sob nº 00.405.803/0001-26, situada no QUADRA C 12, BL A, LOTE 03, SOBRELHOJA - TAGUATINGA/DF, CEP 72010-120, Processo SEI nº 00055-00110734/2018-16.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 517, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B LOGUS LTDA ME, nome fantasia: CFC B LOGUS, inscrito no CNPJ sob nº 37.997.087/0001-23, situada no SCRS QD 502, BL A, nº 41, SALAS 201 e 202, ASA SUL, CEP 70310-500 - BRASÍLIA/DF, Processo SEI nº 00055-00109983/2018-69.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 518, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, até a próxima convocação no 1º semestre de 2019, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB EDUCATRANSITO LTDA - ME, nome fantasia CFC EDUCA-TRANSITO, inscrição no CNPJ nº 18.156.633/0001-59, situada na Q 20 CONJ M LOTE 09 LOJA 01, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF- CEP 71.572-033, PROCESSO Nº SEI 00055-00105504/2018-35.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

**INSTRUÇÃO Nº 519, DE 05 DE JULHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) ALFA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 46.570.800/0001-49, Processo nº 00055-00126504/2018-79, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 520, DE 06 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº SEI 00055-00126019/2018-03, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, por se tratar de fraude, em nome de DIEGO FERRARI, CPF 738.564.792-87, especificamente o Renach DF751022519, emitida por este departamento em 23/08/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 521, DE 06 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma das Instruções deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, da empresa privada, com a finalidade de formação de condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB SERRANA EIRELI ME, nome fantasia: CFC AB SERRANA ITAPOÃ, inscrito no CNPJ sob nº 02.592.911/0005-04, situada na Qd. 01, lote 05, DEL LAGO, ITAPOÃ/DF, Processo SEI nº 00055-00109296/2018-43

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a renovação do registro em caráter provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da entidade ONG Salve a SI - CNPJ: 11.208.669/0001-90 - CEAAD, nº. 03/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 120 (cento e vinte dias).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº. 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 7ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 557ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 05/07/2018, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 07, de 24 de maio de 2018, publicado no DODF nº. 100, Seção II, pág. 34, do dia 25/05/2018, conforme Processo SEI nº 00400-0000.4209/2018-02, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a entidade ONG Salve a SI - CNPJ: 11.208.669/0001-90, o registro provisório no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 03/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º A concessão do registro definitivo por 3 (três) anos está condicionada a apresentação da documentação definitiva (CERCOM-CBMD/GO) citada no Relatório apresentado pelo Grupo de Trabalho, conforme deliberação realizada na 7ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 557ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 05/07/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a concessão do registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal em favor da pessoa física, Sr. JOSE DO PATROCÍNIO DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA - CPF: 386.037.641-15, -CEAAD, nº. 04/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº. 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na Resolução nº 03, de 04/11/2009-CONEN/DF, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) ocorrida na ocasião da 7ª Reunião Ordinária do Exercício de 2018 e 557ª Reunião Ordinária do CONEN-DF, ocorrida em 05/07/2018, que acolheu o Relatório Técnico emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº. 09, de 24 de maio de 2018, publicado no DODF nº. 100, Seção II, pág. 34, do dia 25/05/2018, conforme Processo SEI nº 00400-0000.3958/2018-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a pessoa física do Sr. JOSE DO PATROCÍNIO DE JESUS MAGALHÃES DA SILVA - CPF: 386.037.641-15, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº. 04/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos do art. 47 e art. 48, da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011, por um período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº. 11, de 05 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 127, Seção II, pág. 16, do dia 06 de julho de 2018, ONDE SE LÊ: "...Ordem de Serviço nº. 11, de 05 de julho de 2018...", LEIA-SE: "...Ordem de Serviço nº. 12, de 05 de julho de 2018...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## DECISÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Com base no Decreto 39.014 de 26 de abril de 2018 e na Resolução do Conselho de Administração nº 188/2015 - CA da NOVACAP, a Diretoria Executiva na Sessão Ordinária nº 4.369ª, de 05 de julho de 2018, reconheceu as dívidas de exercícios anteriores, acatando relato do Diretor Financeiro, conforme relação dos processos: CNPJ:04.326.648/0001-03 - NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, Processo nº 112.005.428/2015, Nota Fiscal nº 151, R\$ 187.579,62 e Processo nº 112.005.433/2015, Nota Fiscal nº 159, R\$ 112.420,38 e CNPJ: 20.103.987/0001-87 - SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, Processo nº 112.004.032/2017, Nota Fiscal nº 150, R\$ 44.212,90. Relator Diretor Financeiro - Adalto Geraldo Soares.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 25 DE MAIO 2018 (\*)

Regulamenta os procedimentos e normas no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal para o pagamento e recepção de Resíduos da Construção Civil - RCC na Unidade de Recebimento de Entulhos.

A DIRETORA-PRESIDENTE do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, RESOLVE:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Regularizar os procedimentos do pagamento e recepção de resíduos da construção civil conforme a Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010, a Lei Distrital nº 4.704, 20 de dezembro de 2011, e o Decreto Distrital nº 37.782, de 18 de novembro de 2016, e a recepção dos resíduos de podas e galhadas, oriundos dos serviços públicos e de serviços particulares na Unidade de Recebimento de Entulho - URE do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Art. 2º. Para fins desta Instrução Normativa são adotadas as seguintes definições:

I - resíduos da construção civil Classe A - são os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como:

- a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;
- b) de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto;
- c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meio-fios, etc.) produzidas nos canteiros de obras.

II - resíduos da construção civil segregado: são resíduos apenas de Classe A, sem outro tipo de resíduo misturado;

III - resíduos da construção civil não segregados: são resíduos de Classe A misturados com outro tipo de resíduo;

IV - resíduos de podas e galhadas: são resíduos verdes provenientes de arborização urbana, classificados como resíduos Classe II - não perigosos;

V - Controle de Transporte de Resíduos (CTR): documento emitido pelo transportador de resíduos, em formato padronizado pelo Poder Executivo, que declara gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino.

Parágrafo único. Para fins desta Instrução Normativa os resíduos de podas e galhadas serão considerados resíduos não segregados.

## CAPÍTULO II

## DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º. Poderão ser dispostos na URE os resíduos da construção civil, segregados e não segregados, definidos pela Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas atualizações, e os resíduos de podas e galhadas.

Art. 4º. O SLU/DF manterá 02 áreas distintas na URE:

I - uma área para a descarga das cargas de resíduos da construção civil segregados, Classe A; e

II - uma área para a descarga das cargas de resíduos da construção civil não segregados.

Parágrafo único. As cargas com resíduos de podas e galhadas serão descarregadas na área de resíduos não segregados.

Art. 5º. Somente será permitido, na unidade, o acesso de veículos que estiverem devidamente cadastrados no Sistema de Gestão dos Resíduos da Construção Civil, disponível no sítio do SLU/DF ([www.slu.df.gov.br](http://www.slu.df.gov.br)), e devidamente acompanhados do Controle de Transporte de Resíduos (CTR).

§1º. Os veículos tratados neste artigo devem estar cadastrados no sistema de pesagem, com peso sem carga.

§2º. O transportador deverá informar no CTR se, a carga, em movimentação é composta por resíduos segregados ou não segregados.

Art. 6º. As cargas de resíduos que não atenderem às condições de recepção não poderão ser recebidas, e o transportador receberá uma comunicação por escrito com assinatura do responsável operacional, na qual irão constar os motivos pelos quais os resíduos não foram recebidos e orientação sobre a sua destinação adequada.

Art. 7º. Os veículos transportadores de RCC deverão estar devidamente cobertos com lona.

Parágrafo único. A cobertura dos veículos de que trata este artigo só poderá ser retirada dentro da URE, após pesagem e em local apropriado definido pelo técnico responsável pela unidade.

Art. 8º. As caçambas deverão estar identificadas com a numeração correspondente à gerada no Sistema.

Parágrafo único. Somente serão recepcionadas caçambas com numeração identificada.

Art. 9º. O acesso à área de disposição de RCC é restrito ao motorista do veículo e, quando necessário, aos ajudantes de descarga devidamente uniformizados e autorizados por servidores do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

Parágrafo único. Caso o transportador apresente resistência no cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, o técnico responsável pela unidade deverá solicitar apoio à vigilância patrimonial, caso seja necessário registrar ocorrência policial e comunicar à Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR/SLU/DF, bem como aos demais órgãos envolvidos, para adoção das medidas cabíveis.

**CAPÍTULO III  
DAS CONDUTAS A SEREM SEGUIDAS NO ÂMBITO DA UNIDADE DE RECEBIMENTO DE ENTULHOS**

Art. 10. É vedada a permanência de caçambas nas dependências da Unidade de Recebimento de Entulho.

Parágrafo único. As caçambas abandonadas nas dependências da URE serão retiradas pela Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.

Art. 11. É vedada a circulação do veículo com a tampa da caçamba aberta ou descoberta.

Art. 12. É vedado o tráfego de pessoas fora da boleia do caminhão.

Art. 13. O tráfego de veículos na URE deverá obedecer às normas de trânsito vigentes e as sinalizações presentes nas vias de circulação, sob pena de suspensão da autorização para disposição de RCC na unidade.

Art. 14. A carga das caçambas passará por inspeção visual no local de descarga para certificação da diferenciação dos resíduos da construção civil: segregado ou não segregado.

Art. 15. Na pesagem, o técnico do SLU indicará ao transportador o local adequado para descarga dos resíduos segregados e não segregados, conforme informado no CTR.

Art. 16. A carga que, após inspeção visual, for constatado o percentual que ultrapasse a 20% de resíduos orgânicos, será retirada da URE. Caso haja resistência, a AGEFIS será acionada.

**CAPÍTULO IV  
DO PAGAMENTO**

Art. 17. A cobrança para a disposição dos resíduos será mediante preço público fixado pela Resolução nº 14/2016 e posteriores alterações, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA.

Parágrafo único. A cobrança para disposição de resíduos da construção civil inspecionada na caçamba estará condicionada à diferenciação do resíduo segregado ou resíduo não segregado.

Art. 18. Para cobrança dos resíduos de podas e galhadas será considerado o preço público de resíduos não segregados.

Art. 19. O contratante/transportador poderá pagar o preço público por caçamba ou por tonelada de resíduos, conforme disposto nos parágrafos 1º e 2º, art. 13-A da Resolução nº 14/2016 - ADASA, com a redação incluída pela Resolução nº 09/2018 - ADASA.

Art. 20. Será de responsabilidade do contratante/transportador informar ao SLU a opção de pagamento.

§1º. O contratante/transportador deverá informar ao SLU, a opção de pagamento para a disposição final no prazo de 10 dias a contar da data de publicação desta Instrução Normativa, mediante atualização do cadastro no sistema ou envio de documento ao SLU/DF.

§2º. Quando o transportador não informar a opção de pagamento, será considerado pagamento por tonelada.

Art. 21. Cada nova alteração da opção de pagamento (por caçamba ou por tonelada de resíduos), contará somente para o mês subsequente, para fins de cobrança.

Art. 22. No caso de descarga de veículo com duas caçambas, uma com resíduos segregados e outra com resíduos não segregados, e a opção de pagamento for por tonelada de resíduos, será considerado o preço público de resíduos não segregados.

Art. 23. No caso de descarga de veículo com duas caçambas, uma com resíduos segregados e outra com resíduos não segregados, e a opção de pagamento for por caçamba, será considerado o preço fixo em valor equivalente ao cobrado de 6 toneladas de resíduos, para cada caçamba, multiplicado aos preços definidos na Resolução ADASA nº 14/2016 e posteriores alterações, para os resíduos segregados e não segregados.

Art. 24. Todas as cargas serão pesadas independentemente da opção de pagamento.

**CAPÍTULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25. É vedada a entrada e permanência de menores de 18 anos no âmbito da URE.

Art. 26. É vedada a recepção de cargas de resíduos sólidos domiciliares para disposição final da URE.

Art. 27. É vedada qualquer atividade de catação no âmbito da URE.

Art. 28. É vedado qualquer tipo de desacato ao servidor público no âmbito da URE, conforme Art. 331 - Decreto-Lei nº 2.848/40.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 101, de 28/05/2018, pág. 9.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 09 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF nº 5/2018 - RA-XX/GAB/CPS, de 05/07/2018, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de julho de 2018, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 0300.000.441/2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 09 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando SEI-GDF nº 4/2018 - RA-XX/GAB/CPS, de 05/07/2018, da Comissão Permanente de Sindicância, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, para a continuação dos trabalhos, conforme art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de julho de 2018, o prazo para conclusão do Processo de Sindicância nº 0300.000.024/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 88, DE 09 DE JULHO DE 2018.

Fixa os valores da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS) e Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU) do mês de MAIO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria nº 151, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 3º e 12 da Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 798, de 26 de dezembro de 2008; nos incisos I e III do art. 33 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008; nas Resoluções nºs 159 e 160, de 12 de abril de 2006; e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 00092-00004121/2018-86, resolve:

Art. 1º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (TFS), relativa ao mês de MAIO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 1.262.367,16 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Fixar o valor da Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos (TFU), relativa ao mês de MAIO/2018, a ser repassado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, em R\$ 3.435.081,86 (três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º As Taxas fixadas nos art. 1º e 2º terão como vencimento o dia 15 de julho de 2018.

Art. 4º Este Despacho entra em vigência na data de sua publicação.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

DESPACHO Nº 89, DE 09 DE JULHO DE 2018

Processo SEI nº 00197-0000086/2018-49. A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos artigos 86 a 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com base no inciso VIII do art. 23, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, RECONHEÇO a dívida, no valor de R\$ 44.449,98 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), relativa ao pagamento de valores devidos a título de décimo terceiro salário ao ex-Diretor-Presidente Vinícius Fuzeira de Sá e Benevides e ao Diretor-Presidente Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles, a teor do entendimento mantido pelo Supremo Tribunal Federal no RE 650.898/RS, correspondente ao período de 2015 e 2016, no Programa de Trabalho 18.122.6001.8502.8730 - Administração de Pessoal, na Natureza de Despesa 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, na Fonte 151 e, em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa, bem como determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Ordem Bancária. Publique-se e encaminhe a Superintendência de Administração e Finanças da Adasa para as providências complementares.

ISRAEL PINHEIRO TORRES

Diretor-Presidente

Substituto

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 417/2018. MARCOS PAULO BOGOSSIAN, concede outorga prévia para perfuração de dois poços manuais, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF 440, KM 11, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000158/2018-58.

Despacho/SRH nº 418/2018. MARCOS PAULO BOGOSSIAN, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF 440, KM 11, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00000158/2018-58.

Despacho/SRH nº 482/2018. RONILDO GOMES DE ARAUJO, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, CHACARA CAPÃO DA ONÇA 2A, MORADA DA SERRA NÚMERO 29, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002150/2018-26.

Despacho/SRH nº 501/2018. ADÁRIO LOPES DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, PARCELA 70, PLANAL-TINA/DF. Processo SEI nº 00197-00001887/2018-21.

Despacho/SRH nº 505/2018. HAVILA DA NOBREGA OLIVEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS, IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 9, CHACARA 20 (ANTERIOR GLEBA 192), SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 00197-00002283/2018-01.

Despacho/SRH nº 507/2018. VALDENORA PINHEIRO DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, ASSENTAMENTO MARCIA CARNEIRO LEITE, CHACARA 61, PLANAL-TINA/DF. Processo SEI nº 00197-00002286/2018-36.

Despacho/SRH nº 516/2018. RONALDO TORRES DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, ASSENTAMENTO MARANATÁ, QUADRA L, CHACARA 5, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002049/2018-75.

Despacho/SRH nº 520/2018. CAIO CIRIÃO SALES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHACARA 915, GLEBA 4, INCRA 9, ASA BRANCA, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002179/2018-16.

Despacho/SRH nº 528/2018. MARIA DE LOURDES ROSA VIEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL SITIO NOVO I, LOTE 002, PLANAL-TINA/DF. Processo SEI nº 00197-00002350/2018-89.

Despacho/SRH nº 530/2018. JOÃO CARNEIRO DE ULHÓA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANI-

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 197, DE 09 DE JULHO DE 2018

Institui o Programa Território Criativo, para fortalecer cadeias e arranjos produtivos intensivos em economia criativa no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Território Criativo, para fortalecer cadeias e arranjos produtivos intensivos em economia criativa, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e integrado do Distrito Federal.

Art. 2º São eixos do Programa Território Criativo:

- I - Formação;
  - II - Financiamento;
  - III - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação; e
  - IV - Estruturação do Ambiente Econômico.
- Art. 3º São princípios do Programa Território Criativo:
- I - efetivação dos direitos culturais;
  - II - equidade social e territorial do acesso aos bens, serviços e meios de produção e difusão culturais;
  - III - fortalecimento das identidades, do pluralismo e da diversidade de manifestações culturais do Distrito Federal;
  - IV - promoção da sustentabilidade e produtividade de empreendimentos criativos;
  - V - ampliação e democratização dos processos de participação socioproductiva no campo cultural e criativo;
  - VI - valorização de iniciativas de inovação no campo cultural e criativo;
  - VII - economicidade, eficiência, eficácia, equidade e controle social na aplicação dos recursos públicos;
  - VIII - transparência e compartilhamento de informações;
  - IX - cooperação e complementaridade dos papéis dos agentes culturais públicos e privados; e
  - X - integração e interação com as outras instâncias governamentais e áreas da gestão pública, considerando o papel estratégico da cultura no processo de desenvolvimento integrado.

Art. 4º São objetivos do Programa Território Criativo:

- I - diversificar e qualificar a oferta de recursos e processos formativos voltados ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais que contribuam para a sustentabilidade e produtividade de empreendimentos criativos do Distrito Federal;
- II - diversificar e fortalecer os arranjos e mecanismos de apoio financeiro voltados à sustentabilidade de processos criativos e a alavancagem de setores criativos estratégicos do Distrito Federal;
- III - promover a produção, gestão e difusão de dados, informações e tecnologias que contribuam para a qualificação da atuação de empreendimentos criativos do Distrito Federal no mercado e o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da economia criativa; e
- IV - promover um ambiente institucional que gere as condições necessárias para o crescimento estruturado do mercado criativo do Distrito Federal e a promoção de uma economia criativa competitiva, diversificada e equilibrada.

## CAPÍTULO II

## GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Art. 5º A coordenação, a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações do Programa Território Criativo serão realizadas pela Secretaria de Cultura, em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas.

Art. 6º Fica instituído o Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal - CONEC-DF, para atuar como colegiado consultivo e propositivo ao Programa Território Criativo, vinculado à Secretaria de Estado de Cultura.

Art. 7º O Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal será composto por vinte e dois membros, com respectivos suplentes, devendo ser convidados:

- I - um representante da Secretaria de Cultura do Distrito Federal;
- II - um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal;
- III - um representante da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;
- IV - um representante da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer;
- V - um representante da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos;
- VI - um representante da Companhia de Planejamento do Distrito Federal;
- VII - um representante da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal;
- VIII - um representante da Universidade de Brasília;
- IX - um representante do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Distrito Federal;
- X - um representante do Banco de Brasília;
- XI - um representante do Ministério da Cultura; e
- XII - onze representantes da sociedade civil.

§ 1º Especialistas, representantes de outros órgãos ou entidade públicas ou privadas e representantes da sociedade civil poderão ser convidados a participar das reuniões.

§ 2º A participação no CONEC-DF será considerada prestação de serviço público relevante e não ensejará remuneração.

§ 3º As normas de funcionamento do Conselho de Economia Criativa serão estabelecidas em regimento interno.

Art. 8º O Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal será responsável por:

- I - propor e avaliar diretrizes, ações e normas relacionadas ao Programa Território Criativo;
- II - identificar e qualificar projetos estratégicos setoriais e temáticos para a formulação da agenda executiva do Programa Território Criativo;
- III - promover a integração de programas, projetos e ações voltadas ao desenvolvimento da economia criativa no Distrito Federal;
- IV - promover a cooperação técnica e institucional entre agentes e entes estratégicos ao desenvolvimento da agenda do Programa Território Criativo;
- V - promover o monitoramento e avaliação da agenda executiva do Programa Território Criativo; e

MAIS, Bacia Hidrográfica Rio Preto, NÚCLEO RURAL RIO PRETO, LOTE 149, PLANALTIMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002351/2018-23.

Despacho/SRH nº 532/2018. THIAGO EDSON DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL JARDIM MORUMBI, CHÁCARA 6, GLEBA N, PLANALTIMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002344/2018-21.

Despacho/SRH nº 534/2018. JUVÊNIO JOSÉ ABADÉ, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT, CHÁCARA 116, PLANALTIMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002348/2018-18.

Despacho/SRH nº 535/2018. FELIX CAITANO DE LIMA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, NÚCLEO RURAL OLHOS D'ÁGUA, CHÁCARA MI-D, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002360/2018-14.

Despacho/SRH nº 536/2018. CONCEIÇÃO NUNES DE PINA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, NÚCLEO RURAL CAPÃO COMPRIDO, FAZENDA SÃO FRANCISCO II, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo SEI nº 00197-00002281/2018-11.

Despacho/SRH nº 537/2018. WELISON LIMA VIEIRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, ASSENTAMENTO 26 DE SETEMBRO, RUA 1, CHÁCARA 3-A, TAGUATINGA/DF. Processo SEI nº 00197-00002225/2018-79.

Despacho/SRH nº 542/2018. GESTA ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS EIRELI - ME, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, ABASTECIMENTO HUMANO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, RODOVIA DF 206, KM 3, NÚCLEO RURAL CURRALINHO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002256/2018-20.

Despacho/SRH nº 551/2018. CÍCERA BEZERRA DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, LOTE 48, PLANALTIMA/DF. Processo SEI nº 0197-000034/2015.

Despacho/SRH nº 552/2018. ENEDINO JOSÉ DA SILVA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, CHÁCARA 4, PICAG, ASSENTAMENTO GABRIELA MONTEIRO, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 0197-001005/2016.

Despacho/SRH nº 554/2018. CICERO RODRIGUES DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E CRIAÇÃO DE ANIMAIS, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 15, TRAVESSA 3, CHÁCARA 4, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000171/2006.

Despacho/SRH nº 555/2018. ALEX ANDERSON COSTA NOBRE, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL LAGO OESTE, RUA 18, TRAVESSA 3, CHÁCARA 696, SOBRADINHO/DF. Processo SEI nº 0197-000674/2006.

Despacho/SRH nº 556/2018. JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, ASSENTAMENTO MARCIA CORDEIRO LEITE, LOTE 36, PLANALTIMA/DF. Processo SEI nº 0197-001276/2015.

Despacho/SRH nº 575/2018. VASCO RODRIGUES DA CUNHA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, NÚCLEO RURAL SANTA MARIA, CHÁCARA 9, GLEBA 6, SANTA MARIA/DF. Processo SEI nº 00197-00002562/2018-66.

Despacho/SRH nº 576/2018. WILKEM NOGUEIRA ROCHA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, RODOVIA DF 290, KM 10, NÚCLEO RURAL PONTE ALTA DE CIMA, FAZENDA MANOEL DIAS, GAMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002563/2018-19.

Despacho/SRH nº 577/2018. CARMO FERREIRA DE SOUZA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, CHÁCARA 316, VICENTE PIRES/DF. Processo SEI nº 00197-00002501/2018-07.

Despacho/SRH nº 578/2018. GERSON RODRIGUES COIMBRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, NÚCLEO RURAL COLOMBO CERQUEIRA, CHÁCARA 120 E, PARANOÁ/DF. Processo SEI nº 00197-00002547/2018-18.

Despacho/SRH nº 581/2018. CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUEDES, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE, CHÁCARA 192, PLANALTIMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002628/2018-18.

Despacho/SRH nº 582/2018. JOSÉ GOMES JUNIOR, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, SHIS QL 28, CONJUNTO 01, LOTE 18, LAGO SUL, BRASÍLIA/DF. Processo SEI nº 00197-00000958/2018-79.

Despacho/SRH nº 583/2018. FRANCISCO MENDONÇA BIZERRA, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, RODOVIA DF 135, NÚCLEO RURAL CHAPADA, CHÁCARA ESTRELA, SÃO SEBASTIÃO/DF. Processo SEI nº 00197-00002608/2018-47.

Despacho/SRH nº 584/2018. DOMINGOS OLIVEIRA DA PAZ, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, ABASTECIMENTO HUMANO, CRIAÇÃO DE ANIMAIS E IRRIGAÇÃO, Bacia Hidrográfica Rio Maranhão, NÚCLEO RURAL QUINTAS DO VALE VERDE, CHÁCARA 17, PLANALTIMA/DF. Processo SEI nº 00197-00002624/2018-30.

RAFAEL MACHADO MELLO

## DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, Substituto, torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 562/2018. JAIME HISSANORI MORI, concede outorga de direito de uso de recursos hídricos para regularização de uma Barragem de Terra, em afluentes do Córrego do Meio, UH-26(101) - Ribeirão Rodeador, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, NÚCLEO RURAL ALEXANDRE GUSMÃO, GLEBA 2, CHÁCARA Nº 121/122, BRAZLÂNDIA/DF. Processo SEI nº 00197-00001270/2018-14.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

VI - propor a elaboração de estudos, consultorias e pesquisas sobre economia criativa. Parágrafo único. O CONEC-DF poderá instituir grupos de trabalho voltados ao planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação dos projetos que compõem a agenda executiva do Programa Território Criativo.

Art. 9º A participação social na formulação e execução do Programa Território Criativo se dará pela adoção de um modelo de gestão com:

- I - instalação do CONEC-DF;
- II - audiências e consultas públicas;
- III - chamamentos públicos para celebração de parcerias com organizações da sociedade civil, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de novembro de 2016; e
- IV - articulação com Conselhos Regionais de Cultura e Conselho de Cultura do Distrito Federal.

### CAPÍTULO III EIXOS

Art. 10. O Eixo Formação abarca as seguintes ações, entre outras:

- I - implementação de processos formativos, consultorias, assessorias e mentorias voltadas ao desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais de agentes econômicos atuantes nos setores criativos do Distrito Federal; e
- II - desenvolvimento e gestão de recursos educacionais abertos voltados às necessidades do mercado de trabalho da economia criativa no Distrito Federal.

Art. 11. O Eixo Financiamento abarca as seguintes ações, entre outras:

- I - aperfeiçoamento de arranjos e mecanismos de financiamento público do Distrito Federal voltados a empreendimentos criativos do Distrito Federal; e
- II - promoção de acesso a crédito produtivo para empreendimentos criativos do Distrito Federal.

Art. 12. O Eixo Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação abarca as seguintes ações, entre outras:

- I - geração, gestão e difusão de dados e informações sobre a economia criativa do Distrito Federal, com foco na atividade empresarial, ocupação, consumo, comércio exterior, investimento e valor econômico adicionado;
- II - desenvolvimento de estudos e tecnologias voltadas ao aperfeiçoamento da inserção de bens, serviços e agentes criativos do Distrito Federal em mercados locais, nacionais e internacionais estratégicos; e
- III - promoção de processos de estímulo à inovação nos ciclos de criação, produção, difusão, comercialização e consumo de bens e serviços criativos do Distrito Federal.

Art. 13. O Eixo Estruturação do Ambiente Econômico abarca as seguintes ações, entre outras:

- I - proposição de adequação e criação de atos normativos que promovam a diversidade dos bens e serviços criativos nos canais de comunicação e comercialização e na ocupação dos espaços públicos do Distrito Federal;
- II - proposição de adequação de atos normativos que contribuam para o aperfeiçoamento dos ambientes tributário, trabalhista, previdenciário e de direito autoral incidentes nos setores criativos; e
- III - proposição de regulamentações que promovam incentivos fiscais para a produção, comercialização e consumo de bens e serviços criativos do Distrito Federal.

### CAPÍTULO IV

#### ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Art. 14. As ações da agenda executiva do Programa Território Criativo serão organizadas nos seguintes formatos:

- I - carteira de projetos estruturantes, que conjugam ações transversais aos eixos do Programa para promover a implementação de infraestruturas físicas, digitais e informacionais relacionadas ao desenvolvimento da economia criativa no Distrito Federal;
- II - carteira de projetos temáticos, que conjugam ações relacionadas à ativação de oportunidades ou equalização de desafios identificados a partir dos eixos do Programa; e
- III - carteira de projetos setoriais, que conjugam ações voltadas à estruturação e ao desenvolvimento de setores produtivos específicos da economia criativa no Distrito Federal.

Art. 15. São estratégias para a implementação do Programa Território Criativo:

- I - intersectorialidade, que visa a integração entre órgãos e entidades do Poder Público, empresariado e sociedade civil para coordenação de esforços e recursos na implementação da agenda executiva; e
  - II - desenvolvimento territorial e setorial, que visa conjugar diferentes mecanismos de políticas públicas com o propósito de oferecer soluções inovadoras frente aos desafios e oportunidades da economia criativa no Distrito Federal.
- Art. 16. Os projetos e ações do Programa Território Criativo poderão receber apoio ou financiamento privado em formato de:
- I - captação de recursos privados sem incentivo fiscal, conforme admitido na legislação;
  - II - investimento, mediante alocação de recursos próprios da incentivadora cultural em processo de incentivo fiscal, nos termos da Lei Distrital nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013, e Decreto Distrital nº 35.325, de 11 de abril de 2014;
  - III - outros instrumentos previstos no ordenamento jurídico.

### CAPÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. As indicações de representações institucionais e da sociedade civil realizadas para composição do Conselho do Programa Território Criativo com base no previsto na Portaria nº 23, de 02 de março de 2016, podem ser utilizadas para a primeira composição do Conselho de Economia Criativa do Distrito Federal previsto no art. 6º.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Fica revogada a Portaria nº 251, de 30 de agosto de 2017.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

JULGAMENTOS DE 09 DE JULHO DE 2018

Processo nº 00480-00000809/2018-03 Trata-se de Procedimento Investigativo de Sindicância Patrimonial, instituído com base na Portaria nº 61, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, com supedâneo no artigo 216, § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa atinente aos fatos detectados no processo administrativo nº 00480-00000809/2018-03. Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto nº 38.242, de 1º de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal; pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e pela Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, acato o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância Patrimonial. Isso posto, tendo em vista que esta Controladoria-Geral do Distrito Federal exerce, atualmente, as competências de Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, determino o encerramento do feito, no âmbito deste Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, pelos motivos apontados pelo trio sindicante no Relatório Final. Publique-se.

Processo nº 00480-00000806/2018-61 Trata-se de Procedimento Investigativo de Sindicância Patrimonial, instituído com base na Portaria nº 61, de 28 de março de 2018, publicada no DODF nº 66, de 6 de abril de 2018, com supedâneo no artigo 216, § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa atinente aos fatos detectados no processo administrativo nº 00480-00000806/2018-61. Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto nº 38.242, de 1º de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal; pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e pela Lei 4.938, de 19 de setembro de 2012, acato o Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância Patrimonial. Isso posto, tendo em vista que esta Controladoria-Geral do Distrito Federal exerce, atualmente, as competências de Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, determino o encerramento do feito, no âmbito deste Órgão Superior do Sistema de Correição do Distrito Federal, pelos motivos apontados pelo trio sindicante no Relatório Final. Publique-se.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal

### SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 05 DE JULHO DE 2018

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº. 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº. 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida pela Portaria nº. 307/2015-TCDF, de 09 de junho de 2015, publicada no DODF nº. 113, de 15 de junho de 2015, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento o prazo dos processos nº 480.000.160/2014, 480.000.162/2014, 480.000.176/2016 e 480.000.396/2014, que se encontram em órgãos externos para cumprimento do disposto no Art. 3º, XIII, e no Art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº. 102/98-TCDF, bem como para as devidas providências pertinentes no âmbito da Coordenação de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MICHELLE GOMES HERINGER CALDEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 47/2018, SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 12 DE JULHO DE 2018(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.  
Sessão Ordinária Nº 5053

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 4260/1998, Reforma (Militar), Francisco de Assis Batista da Silva; 2) 35429/2009, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TERRACAP; 3) 17465/2012, Consulta, SEPLAN; 4) 25041/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDF; 5) 25688/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA IX Ceilândia; 6) 22390/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, CODHAB/DF; 7) 24945/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SECT; 8) 26140/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA IX; 9) 38410/2016-e, Licitação, NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; 10) 58/2017-e, Licitação, SEPLAG - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; 11) 19295/2018-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 20242/2018-e, Representação, Empresa privada; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 15640/2007, Auditoria de Regularidade, RA-XX - ÁGUAS CLARAS; 2) 19756/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEJUS; 3) 14341/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, DER/DF; 4) 7177/2015-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, TCDF/NFTI; 5) 16599/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 6) 34880/2016-e, Licitação, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 7) 6929/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 21260/2017-e, Auditoria Integrada, SEAUD; 9) 35628/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 5588/2018-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 11) 6673/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 7165/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 8080/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 14) 10999/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 11294/2018-e, Aposentadoria, SI-

RAC; 16) 11413/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 12940/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 13084/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 19) 13890/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 14242/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 15001/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 22) 16059/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 23) 16423/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 24) 16440/2018-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 39159/2005, Reforma (Militar), Antônio José Nascimento dos Santos; 2) 26900/2007, Contrato, Convênios e outros ajustes, SES; 3) 2310/2013, Tomada de Contas Especial, SEDF; 4) 2344/2013, Tomada de Contas Especial, SEDF; 5) 2352/2013, Tomada de Contas Especial, SEDF; 6) 2360/2013, Tomada de Contas Especial, SEDF; 7) 23880/2014, Tomada de Contas Especial, SES DF; 8) 30406/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEDF; 9) 37809/2017-e, Pensão Militar, SIRAC; 10) 2325/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 11) 15940/2018-e, Licitação, CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal; 12) 17446/2018-e, Pensão Militar, SIRAC; 13) 19368/2018-e, Reforma (Militar), SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 6832/2012, Tomada de Contas Especial, SESP; 2) 17036/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF; 3) 5714/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 4) 3437/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 5) 10875/2018-e, Representação, Dep. Dist. Wasny de Roure; 6) 16784/2018-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 7) 17292/2018-e, Pensão Civil, SIRAC; 8) 18086/2018-e, Representação, Cidadão; 9) 20536/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 20544/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 20552/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 20587/2018-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 20692/2018-e, Pensão Civil, SIRAC;

Sessão Reservada Nº 1189

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 20072/2018-e, Denúncia, DENUNCIANTE;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 5706/1994, Tomada de Contas Especial, BRB S/A; 2) 2369/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 3) 3233/1997, Tomada de Contas Especial, BRB; 4) 4627/1997, Tomada de Contas Especial, BRB;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

#### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 5049

Aos 28 dias de junho de 2018, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros ANTONIO RENATO ALVES RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA LUZIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo de férias, o Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO.

#### EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 5048 e Reservada nº 1184, ambas de 26.06.2018.

#### DESPACHO SINGULAR

Despachos Singulares incluídos nesta ata em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 3º da Portaria nº126/2002-TCDF.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 32440/2017 - Despacho Nº 224/2018.

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 12895/2016-e - Despacho Nº 333/2018, Representação: PROCESSO Nº 38392/2017-e - Despacho Nº 332/2018, Representação: PROCESSO Nº 20647/2017-e - Despacho Nº 329/2018.

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

Tomada de Contas Especial: PROCESSO Nº 6514/2012 - Despacho Nº 241/2018, Representação: PROCESSO Nº 7976/2017-e - Despacho Nº 240/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias: PROCESSO Nº 35429/2009 - Despacho Nº 225/2018.

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 17175/2015 - Despacho Nº 205/2018, Representação: PROCESSO Nº 26831/2017-e - Despacho Nº 204/2018, Auditoria de Regularidade: PROCESSO Nº 32093/2015-e - Despacho Nº 206/2018.

#### JULGAMENTO

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

PROCESSO Nº 12234/2012 - Prestação de contas anual, relativa ao exercício de 2011, do Contrato de Gestão nº 01/2009, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SEAPA-DF e o Centro de Abastecimento Alimentar do Distrito Federal - CEA/DF, de que trata o Processo nº 0070.000.176/2011. DECISÃO Nº 3183/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das razões de justificativa apresentadas pelos Srs. MARCOS ROGÉRIO BOSCHINI, MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS, ALEXANDRE RAMALHO ABREU e ANTÔNIO FELIPE MARTONETO, de forma conjunta, às fls. 69/71 e anexos de fls. 72/115, para, no mérito, considerá-las procedentes; II - julgar, no tocante ao objeto da PCA em exame, regulares, com ressalvas, com fulcro no art. 17, II, da Lei Complementar nº 1/1994, as contas dos gestores MARCOS ROGÉRIO BOSCHINI (Diretor Presidente, período de 01.01 a 31.12.11), MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS (Diretor Financeiro, período de 01.01 a 31.12.11), ALEXANDRE RAMALHO ABREU (Diretor Administrativo, período de 01.01 a 31.12.11) e ANTÔNIO FELIPE MARTONETO (Diretor Técnico, período de 01.01 a 31.12.11), em face das impropriedades apontadas nos subitens 3.1 (Fiscalização, avaliação de resultados e acompanhamento ineficientes) e 3.2 (Ausência de publicação de relatório de desempenho) do Relatório de Auditoria nº 72/2016 - DI-GOV/COAPG/SUBCI/CGDF (fls. 1436/1439 do Processo nº 070.000.176/2011, apenso); III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão nº 50/1998, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa de 15.12.1998, e em consonância com o art. 24, incisos I e II, da Lei Complementar nº 1/1994, quites com o erário distrital, no tocante ao objeto da PCA em exame, os responsáveis nominados no item II; IV - aprovar, expedir e mandar publicar

o acórdão apresentado pelo Relator; V - autorizar: a) o retorno do apenso à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas - SECONT, para as providências de sua alçada e arquivamento.

PROCESSO Nº 8889/2018-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa Atest Consultoria Atuarial Ltda., acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 27/2017, promovido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, para a contratação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica e atuarial, abrangendo o Plano de Saúde do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF e fundo público de saúde (FASCAL), constituído na modalidade de autogestão (peça 3). DECISÃO Nº 3184/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos esclarecimentos prestados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e pela empresa GAMA Consultores Associados Ltda., em atenção à Decisão nº 1.412/2018; II - considerar, no mérito, improcedente a representação formulada pela empresa ATEST Consultoria Atuarial Ltda., em face do Pregão Eletrônico nº 27/2017, lançado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF; III - autorizar: a) a ciência da representante e da jurisdicionada; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - SEACOMP para fins de acompanhamento.

PROCESSO Nº 18124/2018-e - Concorrência nº 11/2018, lançada pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de execução de obras de infraestrutura. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 223/2018-GCRR, proferido no dia 26.06.2018, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3170/2018 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

PROCESSO Nº 18779/2018-e - Aposentadoria de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3185/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato nº 0203926, CÍCERO FERREIRA LEITÃO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0212356, ROSEMEIRE CORREA DE MORAES, APOSENTADORIA, SE, Professor de Educação Básica; Ato nº 0214649, WANDA FÁTIMA DE MELLO, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato nº 0215013, PEDRO INACIO GONÇALVES, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19015/2018-e - Solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para que seja emitida certidão de regularidade fiscal, com a finalidade de obter a documentação de que trata o manual de instrução de pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional. DECISÃO Nº 3169/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Ofício SEI-GDF nº 762/2018 - GAB/SEF, de 06.06.2018 (peça 3), da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; b) da Informação nº 25/2018 - NGAF (peça 4); II - autorizar: a) a Presidência deste Tribunal a emitir certidão nos termos da minuta apresentada pelo Relator, com validade até 30.09.2018, prazo máximo para ocorrer a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal relativos ao 2º quadrimestre de 2018, juntando-se aos autos cópia da certidão; b) o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 20242/2018-e - Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa WR Comercial de Alimentos e Serviços Ltda., acerca de possíveis irregularidades na condução do Pregão Eletrônico nº 01/2018-DETRAN/DF, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativos contínuos com alocação de mão de obra terceirizada para o exercício das funções de motorista e encarregado, ajudante de caminhão e ajudante de mecânica. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular nº 222/2018-GCRR, proferido no dia 26.06.18, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução nº 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3171/2018 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO

PROCESSO Nº 13751/2009 - Tomada de contas especial instaurada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal para apurar possíveis prejuízos decorrentes de pagamento realizado pela então Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal à empresa Brasil Telecom S.A. (atual Oi S.A.), a título de reconhecimento de dívida, por serviços de transmissão de voz e de dados da Rede GDFNET, bem como de atendimentos da central 156, prestados, sem cobertura contratual, no período de janeiro a dezembro de 2007. DECISÃO Nº 3213/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da Informação nº 68/2018 - SECONT (fls. 383/384); II - negar conhecimento do Recurso de Reconsideração (fls. 304/321 e anexos de fls. 322/382) interposto pela empresa Oi S.A. (atual denominação da empresa Brasil Telecom S.A.), por meio de seu representante legal, contra os termos da Decisão nº 2.046/2018, haja vista o disposto nos arts. 280 e 285 do RI/TCDF, ressaltando que, após o julgamento das contas em exame, a interessada poderá valer-se dos meios recursais adequados de impugnação em face de decisão definitiva; III - dar ciência desta decisão à recorrente, mediante representante legal, conforme pedido constante à fl. 321 (parágrafo 65), em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas - Secont/TCDF, para adoção das medidas cabíveis.

PROCESSO Nº 21233/2012 - Concorrência nº 1/13 - SEG, destinado à outorga de Parceria Pública Privada - PPP, na modalidade de concessão administrativa, para a implantação, desenvolvimento, operação, manutenção, gestão e administração da infraestrutura do Centro de Gestão Integrado do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3186/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das manifestações apresentadas pelo BRB (fls. 1.667/1.672), SEF/DF (fls. 1.673/1.694), Terracap (fls. 1.695/1.698 e 1.743/1.746) e PGDF (fls. 1.704/1.715 e 1.776/1.814); b) da Informação nº 58/2018-1ª Diacom (fls. 1.821/1.825); c) do Parecer nº 364/2018-G3P (fls. 1.829/1.835); II - considerar atendida a Decisão nº 4.991/2017; III - sobrestar: a) a análise das manifestações apresentadas pelo BRB (fls. 1.667/1.672), SEF/DF (fls. 1.673/1.694) e Terracap (fls. 1.695/1.698 e 1.743/1.746), bem como dos pontos constantes dos parágrafos 70/83 da

Representação formulada pela Iten Concessionária (fls. 1.602/1.625), até o trânsito em julgado do Processo n.º 2013.01.1.149483-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF; b) o pedido cautelar e o exame de mérito da representação formulada pela Iten Concessionária (fls. 1.602/1.625) no que concerne à ausência dos motivos ensejadores da decretação de caducidade levada a efeito pelo Decreto Distrital n.º 38.512/2017, até o deslinde do Mandado de Segurança n.º 2017.00.2.021162-0, em trâmite no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF; IV - autorizar: a) o encaminhamento de cópia desta decisão ao representante legal da Iten Concessionária do Centro de Gestão Integrado do Distrito Federal S.A., indicado no item 99 da Representação, e às jurisdicionadas (PGDF, BRB, Terracap e SEF/DF); b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento - Seacomp/TCDF, para acompanhamento das ações judiciais e adoção das providências cabíveis. O Conselheiro PAULO TADEU deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 19756/2013 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa e demais responsáveis da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, referente ao exercício financeiro de 2012. Sustentações orais de defesa realizadas, nesta assentada, pela Sra. KAYRA DANTAS DE CARVALHO ROCHA e pelo Dr. PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO, OAB/DF 32.319. DECISÃO Nº 3173/2018 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou solicitação do Relator, no sentido de que fosse adiada a discussão da matéria, com a devolução dos autos ao seu gabinete, à vista dos argumentos apresentados pelos defendentes.

PROCESSO Nº 27846/2017-e - Auditoria operacional realizada na Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para avaliar a gestão da frota de veículos automotores rodoviários da Corporação Militar, em cumprimento ao Plano Geral de Ação para o exercício de 2018. DECISÃO Nº 3187/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da Informação n.º 15/2018-DIAUD1 (e-DOC BCEA08E7-e); b) do Relatório Prévio de Auditoria (e-DOC D2D18AEE-e); c) dos demais documentos carreados ao feito; II - com fulcro no art. 41, § 2º, da Lei Complementar n.º 01/1994, c/c o art. 1º, § 1º, da Resolução n.º 271/2014-TCDF, encaminhar cópia do Relatório Prévio de Auditoria à Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, para conhecimento e manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca dos achados, critérios, evidências, causa, efeitos, propostas de correção e melhorias e dos benefícios esperados, devendo a jurisdicionada fazer constar, em caso de discordância, seus argumentos e eventual documentação comprobatória; III - alertar o Comandante-Geral da PMDF de que: a) o mérito do relatório prévio ainda será objeto de apreciação pelo Tribunal, que as propostas de correção ou melhorias não possuem caráter cogente neste momento e que os esclarecimentos prestados serão considerados pela equipe instrutiva na avaliação da pertinência dos achados e proposições na elaboração da versão final do Relatório de Auditoria; b) o prazo fixado para a manifestação facultada mediante o item II é improrrogável, conforme o art. 1º da Resolução n.º 271/2014-TCDF, e que a não apresentação das considerações nesse prazo enseja a perda da oportunidade de se manifestar previamente à deliberação plenária; IV - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria - Seaud/TCDF, para as providências devidas.

PROCESSO Nº 38554/2017-e - Aposentadoria de JÉSIO ALVES FILHO - SLU/DF. DECISÃO Nº 3188/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar cumpridas as determinações contidas na Decisão n.º 776/2018; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/07, insculpido no Processo n.º 24.185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 4077/2018-e - Contratações temporárias de Professores, realizadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 3189/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Área 1, especialidade: Matemática: Adriano Santos da Silva, Ajulliana Alves Pereira, Alan Barreira Kozlowski, Amadeu Romualdo da Silva Neto, Ana Paula Dias Oliveira, Ana Paula Monteiro de Lima Cardozo, Andressa Borges Alencar, Anna Carla Costa Jesuino, Antonia Simone Rufino dos Santos, Breno Henrique de Oliveira, Carlos Eduardo Gomes dos Santos, Carlos Jorge Sousa Rodrigues, Carmelita Lima Alves, Celmo Xavier de Santana, Charles Pires de Melo, Christian Lisboa dos Santos, Claudia Andrea dos Santos Reis, Cristino de Souza Cunha, Cybelle Soares Rios Osterne, Daniela Alves Pereira, Danielle Siqueira Lara de Alcântara, Denia Mara Gonçalves da Silva, Denis Jose Gonçalves, Denise Stephany de Sousa Silva, Edson Batista Lopes, Eduardo de Abreu Garcia, Elias de Jesus Rodrigues, Elzenilda Moreira do Vale, Fabiane Cristina Duarte da Silva, Francisca Lucia da Silva, Geneci Paulo da Silva, Genezina Ferreira Badu, Gessica Rodrigues Fontes, Gilson Neres Vianna, Gláucia Barboza Pereira, Hebert Kley Lageano de Oliveira, Jailton Tadeu Bezerra Gomes, Juliana Basilio dos Santos, Katiúscia Magalhães de Figueiredo, Loiane Campos Pereira, Ludmila Natasha Guimarães Cambui Magalhães, Marcos Eduardo Almeida da Cruz, Maria Neide Martins Cardoso, Marlene Shiga da Silva, Mona Nunes Cardoso, Sandra Maria das Chagas da Silva, Savia Aparecida Marques Rodrigues, Simone Martins de Oliveira, Valquíria Cristina Cândido da Silva e Wilma Coelho Rosa da Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 11006/2018-e - Aposentadoria de NOELIA MARIA COELHO SARGAÇO CARRAZZA - SES/DF. DECISÃO Nº 3190/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007, em particular, a adequação da parcela Gratificação de Titulação aos termos da Decisão n.º 488/2018; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12983/2018-e - Aposentadoria de ROMILDO DE JESUS VAZ - SES/DF. DECISÃO Nº 3191/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 12991/2018-e - Aposentadoria de GISELE ANDRADE SOARES DE OLIVEIRA - SSP/DF. DECISÃO Nº 3192/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13068/2018-e - Pensão militar instituída por ÁLVARO CELSO DE ALMEIDA - PMDF. DECISÃO Nº 3193/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, considerou legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007.

PROCESSO Nº 13165/2018-e - Contratações temporárias de Professores, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - Seap/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 3194/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - Seap/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Área 1, especialidade: LEM/Inglês: Alesandra Barros Peres, Angélica Martins Ferreira, Anna Rúbia de Souza Pinheiro, Auxiliadora Aires Araújo de Lima, Elen Santos Silva, Mara Beatriz Silva, Marcela Bispo Kuracz, Mário César Braga Oliviera, Rodolfo Alves Nascimento, Sander Alves dos Santos, Tatiane Gonçalves de Andrade, Thiago Vinnicius Alves de Melo, Tiago Ribeiro Alves; Professor - Área 1, especialidade: LEM/Inglês - Deciência Auditiva: Elaine Rodrigues de Oliveira, Nilda Aparecida Furtado; Professor - Área 1, especialidade: Língua Portuguesa: Aline Rios Teixeira, Ana Regina da Silva Melo, Bruna Silva Coleone, Clara Lucia Pereira Rocha, Clarice de Andrade da Hora, Clarice Terezinha Klein Silva, Cleonilson Martins de Souza, Dayanne Gandra de Carvalho, Francisco José da Silva, Helen Holanda de Lima, Iohana Rodrigues dos Reis, Isabelle Rodrigues de Lima, José Carlos de Moura, José Orlando dos Santos Ferreira, Jussara Sales de Melo Xavier, Katia Oliveira Ramos, Marcia Cristina dos Santos de Aquino, Maria de Fátima Barbosa de Freitas, Maria Marli de Sousa Carvalho, Neurizete Rodrigues Maciel, Nilza Moreira da Silva, Priscila Nestor de Amorim Lima, Renata Correia Gonsalves Rodrigues, Rodrigo Silva de Santana, Rosângela de Aquino Chaves do Carmo, Roseane Alves dos Santos, Sandra Soares da Cunha Alencar, Sílvia de Paoli de Souza, Vanessa dos Santos Fonseca, Verônica de Souza Porto Maia, Wagno Teixeira dos Santos, Welicia Matos Oliveira, Wilma de Souza Oliveira, Wilson Dias dos Santos e Zenilda Gonçalves Martins; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 13173/2018-e - Contratações temporárias de Professores, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - Seap/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 3195/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - Seap/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Área 1, especialidade: Língua Portuguesa: Jardane de Oliveira Aragão, Jeizon Jemerson Pimenta Cavalcante, Jessica Ferreira dos Santos Miranda, Joelma Aparecida da Barra Paiva, José Santiago Batista Paes, Jucélia Barbosa de Souza, Lasára Landim de Lima Brandão, Leane da Costa Cruz, Liana Cristina dos Santos Marques, Lilian Afonso Pereira, Lilian da Silva Santos, Liliane de Souza Santos, Luana Araújo Gomes, Lucélia Moreno de Oliveira, Lucélia Rodrigues da Silva Paiva, Lucia Darc Antunes Silva, Luciana Cristina Passos Neves, Lucy Carolina Rodrigues Oliveira, Luiz Antônio de Souza Júnior, Luziane Rodrigues Almeida, Manoel Bomfim Pereira, Manuela Luna Sousa Wanderley Guarino, Marcelo Soares de Sousa, Maria Celia Rodrigues Pereira, Maria da Cruz Alves de Sousa, Maria das Dores Santos Carnauba, Maria das Mercês Cardoso de Assis, Maria Eleusa de Souza Calazans Silva, Maria Luzeni Pereira Lisboa, Maria Marlene Rodrigues da Silva, Marivane Aparecida Foletto, Matilde dos Santos Gomes, Meirilane Márcia dos Santos, Mônica Jacome de Lucena, Romalana Martins Silva, Rose Gonçalves de Barros, Sarah Gomes Moura Oliveira, Silvana Maria Mattia Dickel, Silvania Romeria Reinaldo Duque, Sílvia Eulália de Sousa Leite, Sonia Valle Zinho, Soraia Rosane Pereira de Carvalho, Sueli Araujo dos Santos, Sueli da Silva Machado Cabral, Suellen Silva Chaves, Suzana Ferreira Romão, Taynara Maria da Silva Oliveira, Teodora da Silva Rodrigues, Tiago Alves de Sousa e Valéria Hallie de Almeida Ribeiro; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 13840/2018-e - Aposentadoria de VALDIR MOREIRA DA SILVA - SEMOB/DF. DECISÃO Nº 3196/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 13858/2018-e - Aposentadoria de JONAS ALVES DOS SANTOS - SEAGRI/DF. DECISÃO Nº 3197/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - determinar a jurisdicionada que providencie a assinatura dos responsáveis no mapa de tempo de serviço, fls. 56/57, e no Abono Provisório, fl. 58, conforme apontado pelo Controle Interno, o que será verificado em futura auditoria.

PROCESSO Nº 14390/2018-e - Pensão civil instituída por CAMILO PEREIRA - PCDF. DECISÃO Nº 3198/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do título de pensão será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14455/2018-e - Admissões no então cargo de Técnico Penitenciário, atual Agente de Atividades Penitenciárias, realizadas pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal - SSP/DF. DECISÃO Nº 3199/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento das seguintes admissões decorrentes de decisões judiciais, já transitadas em julgado, realizadas

pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal- SSP, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital n.º 1, publicado no DODF de 23.11.2007: Técnico Penitenciário: Claudinei Fernando Miguel, Greiviton Cabral Assis, Humberto Campos de Jesus Teles, Humberto Viana de Queiroz, Maria José Maranhão, Mayk Steve Richter Nobre, Ricardo Mendes da Silva, Sergio Lustosa Nogueira, Sidlei de Oliveira Santos e Thiago Gomes de Lemos; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 14722/2018-e - Aposentadoria de EDNA MARIA RIBEIRO COSTA - AGEFIS/DF. DECISÃO Nº 3200/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 14862/2018-e - Aposentadoria de SEBASTIÃO FERREIRA GOMES - SEC/DF. DECISÃO Nº 3201/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a jurisdicionada adote as seguintes providências: I - tornar sem efeito a retificação publicada no DODF de 19.02.2016; II - alterar, na aba "Dados da Concessão" do SIRAC, o fundamento legal da concessão para ID n.º 237; III - incluir, na aba "Proventos", a proporcionalidade de 30/35.

PROCESSO Nº 15222/2018-e - Aposentadoria de KARLA ARANDA VIANA - SES/DF. DECISÃO Nº 3202/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 15427/2018-e - Aposentadoria de LUCIANO PEREIRA DOS REIS - SES/DF. DECISÃO Nº 3203/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 15583/2018-e - Aposentadoria de NEUSA TOMIYE ARAKAKI DE OLIVEIRA - SE/DF. DECISÃO Nº 3204/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 15656/2018-e - Aposentadoria de JONAS ALVES VICENTINI - PCDF. DECISÃO Nº 3205/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 16016/2018-e - Contratações temporárias de Professores, realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes do Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 01/2014 - Seap/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 3206/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital n.º 01/2014 - Seap/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Área 1, especialidade: Ciências Naturais: Ana Carla Nascimento Alpio, Ana Paula da Silva e Silva, Diego Veríssimo Pereira, Eloisa Gomes Pinto de Oliveira Paula, Everton Rosa, Fernanda Galvão Ferreira Cavalcante, Luana Gomide Bezerra, Maria Helena Brum Lunardi e Matilde de Oliveira Braga; Professor - Área 1, especialidade: LEM/Espanhol: Adriana Machado de Oliveira, Alejandra Maria Riera, Alicia Karin Rachaus, André Freitas Pereira, Carlos Enrique Musse Torres, Dandara Ferreira Aragão Prado, Débora de Jesus Novaes, Debora Regina Oliveira Silva, Diane de Magalhães e Silva, Edina Oliveira de Macedo, Fernanda Santos Ferreira de Souza, Gabriella Nascimento Cordeiro Pereira, Ivanei Vieira Milhomem, Ivy Mariana Costa de Oliveira, Jaqueline da Silva Barros, Julia Graziela Silva Nonato, Julyana Peres Carvalho, Kelly Pereira dos Santos, Laizy Gomes da Silva, Liris Gheize Tenório dos Santos, Lorena Barros Rochedo, Lucas Barbosa de Melo, Lucas Ribeiro de Sousa, Luciana Pereira Justino, Maiandra Castilhos Serron, Marco Polo Haickel de Oliveira Junior, Maria de Fátima Furtado, Maria Eduarda de Andrade Costa, Maria Lis Gardene Severiano Chaves, Marleide Cavalcanti, Maura Tania da Silva, Mayara Wanneschka Neves Ferreira Santos, Melicia Martins de Santana, Otilia Maria Moura Mendes, Paulo Emilio Viana Costa, Pollyana Gonçalves de Carvalho Saldanha, Rilma Pereira da Silva, Sandra Palhares Moura e Ferreira, Stefany Ferreira Fabosa, Susan Gonçalves Sato e Valter Rafael Souza Marques; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 16482/2018-e - Aposentadoria de MARIA JOSÉ DE SOUSA FEITOSA - SE/DF. DECISÃO Nº 3207/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão n.º 77/2007, adotada no Processo n.º 24.185/2007; II - autorizar o arquivamento do processo em apreço.

PROCESSO Nº 18981/2018-e - Pregão Eletrônico por SRP n.º 19/2017, deflagrado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, tendo por objeto o registro de preços para futura aquisição de espargidores de solução lacrimogênea para atender demanda da PMDF. O Relator submeteu à consideração do Plenário o Despacho Singular n.º 331/2018-GCIM, proferido no dia 26.06.2018, para os efeitos do art. 277 do RI/TCDF, e art. 7º, § 4º, da Resolução n.º 169, de 18.11.04. DECISÃO Nº 3172/2018 - O Tribunal, por unanimidade, ratificou o mencionado despacho, determinando a remessa dos autos à Secretaria de Acompanhamento.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA

PROCESSO Nº 9561/2006 - Pregão n.º 08/2006, a partir do qual o Banco de Brasília S.A. contratou a empresa OMNI Comércio e Serviços Ltda. para prestação dos serviços, sob regime de empreitada por preço global, de locação de configurações (equipamentos e softwares) para Estação de Caixa Bancário, no total de 850 estações. DECISÃO Nº 3208/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) dos pedidos de parcelamento do valor da multa aplicada, por meio da Decisão nº

2682/2017 e do Acórdão nº 218/2017, formulados pelos Srs. Carlos Antônio de Brito e Sérgio Faria Lemos da Fonseca Júnior, deferindo-os, nos termos do art. 27 da Lei Complementar nº 1/1994 e do art. 214 do RI/TCDF, em três parcelas mensais e sucessivas; b) dos Documentos de Arrecadação - DAR (fls. 963, 1222/1225); c) do Ofício SEI-GDF nº 57/2018 - PGDF/GAB/UEG/DIREC (fls. 1236/1244), por meio do qual a Procuradoria-Geral do Distrito Federal informa o recolhimento integral da multa por parte do Senhor Tarcísio Franklim de Moura; II - informar aos Srs. Carlos Antônio de Brito e Sérgio Faria Lemos da Fonseca Júnior que as importâncias devidas deverão ser corrigidas nos termos dos §§ 1º/3º do art. 214 do RI/TCDF e que, para isso, poderão utilizar o Sistema de Atualização Monetária - SINDEC, disponível na página do Tribunal, em "Espaço do Jurisdicionado"; III - considerar quites com o erário distrital os Srs. Ari Alves Moreira, Tarcísio Franklim de Moura e Geraldo Rui Pereira em relação às multas aplicadas, nos dois primeiros casos, por meio da Decisão nº 1216/2016 e do Acórdão nº 145/2016 e, no último, mediante a Decisão nº 2682/2017 e do Acórdão nº 218/2017, expedindo-lhes acórdão de quitação; IV - autorizar: a) a ciência desta decisão aos interessados nos autos; b) o encaminhamento de cópia desta decisão, bem como da Decisão nº 2682/2017 e do Acórdão nº 218/2017, à Assessoria Técnica e de Estudos Especiais - ATE/SEGECEX, para as providências pertinentes, nos termos Portaria nº 300/2011 e da Ordem de Serviço-CICE nº 002/2011; c) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 7927/2010 - Prestação de contas anual da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referente ao exercício de 2009. DECISÃO Nº 3214/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. Luis Antônio Almeida Reis (fls. 971/999), contra os termos da Decisão nº 1399/2018 (fls. 936/937) e do Acórdão nº 61/2018 (fls. 939/940), conferindo-lhe efeito suspensivo, consoante estabelece o art. 34 da Lei Complementar nº 1/1994, c/c o art. 285 do RI/TCDF; b) da Informação nº 61/2018-SECONT (fls. 1.000/1.001); II - autorizar: a) a ciência desta deliberação ao recorrente, por meio do seu representante legal (procuração às fls. 255), em face do disposto no art. 4º, § 2º, da Resolução TCDF nº 183/2007, informando-lhe que o recurso ainda carece de apreciação de mérito; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 22611/2014 - Representação nº 23/2014-CF, do Ministério Público junto à Corte, que busca a verificação de possíveis irregularidades na aquisição de invólucros para cadáver pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3209/2018 -

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa às fls. 433/437, 439/471, 473/487, 488/503, 509/552, 613/627, 635/649, 628/634; b) das Informações nºs 71/2017 (fls. 553/580), 168/2017 (fls. 605/607) e 34/2018 (fls. 650/672) e das Matrizes de Responsabilidade de fls. 362 e 604; c) dos Pareceres nºs 649/2017 (fls. 582/597) e 377/2018 (fls. 674/679-v); II - em função da audiência, a título de razões de justificativa, dos responsáveis indicados na Matriz de Responsabilização (fl. 362), deliberada pela Decisão nº 5.805/2016, bem como no Despacho Singular nº 528/2017, conforme Informação nº 168/2017 (fls. 605/607) e a Matriz de Responsabilização, à fl. 604, considerar as manifestações: a) procedentes, a cargo das Sras. Silene Marques e Muriele Ferreira de Melo, bem como dos Srs. Jadir Costa Filho, Evandro Martins Medeiros e William de Araújo Campos; b) improcedentes para os demais que figuram no chamamento deste decisum, a saber: Sr. Daniel Veras de Melo, Sr. José Antônio de Araújo e Sra. Soraia Martins Lima, aplicando-lhes, conforme acórdão em anexo, multa com fundamento no art. 57, II, da Lei Complementar nº 1/94, em razão das irregularidades ali apontadas; III - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; IV - determinar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a instauração de tomada de contas especial, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução nº 102/98, em função de ter havido elaboração de pareceres técnicos com falhas que propiciaram prejuízo quantificável, em relação aos Contratos nºs 111/20104 e 124/2014, ambos decorrentes da DL nº 82/2014, nos termos da Informação nº 16/2016, apontado também com os fundamentos contidos no Tópico I da Informação nº 71/2017; V - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento, para os procedimentos pertinentes.

PROCESSO Nº 26581/2015 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesas, agentes de material e demais responsáveis da Administração Regional do Paranoá - RA VII, referente ao exercício financeiro de 2014. DECISÃO Nº 3232/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) da tomada de contas anual da Administração Regional do Paranoá - RA VII, consubstanciada no Processo nº 040.001.116/2015; b) da Informação nº 131/2017-SECONT/3ºDICONTE (fls. 41/49); c) da Cota do Diretor da 3ª Divisão de Contas (Despacho nº 9/2018-SECONT/3ª DICONTE (fls.50/57); d) do Parecer nº 426/2018-GPIP (fls. 58/70); II - determinar à RA - VII que, em futuras TCAs, o Relatório de Atividades deverá ser assinado pelo Administrador Regional; III - autorizar, nos termos do art. 13, inciso III, da Lei Complementar nº 01/1994, ante a possibilidade de terem suas contas julgadas irregulares, consoante o previsto no art. 17, inciso III, "b", da LC nº 01/1994, bem como a aplicação de penalidade prevista no art. 20, parágrafo único, e no art. 57, inciso I, da mesma norma, a audiência dos responsáveis relacionados na Matriz de Responsabilização (fls. 11/29), para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem razões de justificativa quanto às irregularidades descritas nos subitens 1.2, 2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 3.1, 3.7, 3.9, 3.10 e 3.12 do Relatório de Auditoria nº 28/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBUCI/CGDF e nos parágrafos 7.5.1/7.5.5 da Informação nº 131/2017, conforme descrito na referida matriz; IV - determinar à Administração Regional do Paranoá a instauração de tomada de contas especial relativamente ao subitem 2.1 e a adoção, quanto aos subitens 3.3 e 3.6, de procedimentos sumários e econômicos de apuração, nos termos do art. 12 da Resolução nº102/1998, com o fim de apurar e ressarcir eventuais prejuízos decorrentes dos fatos relatados nesses subitens no Relatório de Auditoria nº 28/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBUCI/CGDF; V - autorizar: a) o envio de cópia do Relatório de Auditoria nº 28/2017 - DIGOV/COIPG/COGEI/SUBUCI/CGDF à RA VII para subsidiar o cumprimento do ordenado no item retro; b) o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 7283/2017-e - Aposentadoria de TEREZINHA MARIA PEROSA BERGER - SE/DF. DECISÃO Nº 3210/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - ter por cumprida a Decisão nº 2233/17; II - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame (ato/Sirac n.º 000528-2), ressalvando que a regularidade das parcelas integrantes do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24185/07; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 11634/2018-e - Pensão militar instituída por JOSÉ SOBRAL FILHO - PMDF. DECISÃO Nº 3211/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à PMDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, adote as seguintes providências: 1) retificar o ato para onde se lê "filha, menor e extra-leito", leia-se "filha maior extraleito" e onde se lê "JOSÉ SOBRAL FILHO, Matrícula 02.296/0", leia-se "JOSÉ SOBRAL FILHO, Matrícula 02.296/9"; 2) no módulo Concessões do SIRAC: a) na Aba "Dados da Concessão": i) incluir a retificação a que alude o subitem "I.1"; ii) corrigir a data de desligamento para 28.06.1968, bem como a matrícula do servidor para 2296-9; iii) alterar o número do processo para 54002010/2010; b) na Aba "Tempos", corrigir a data final para 27.06.1968; c) na Aba "Histórico": i) alterar a paridade para "Sim"; ii) corrigir a data de publicação para 28.06.1968; iii) substituir o número do processo TCDF e a sessão que considerou legal a reforma do ex-militar, para constar, respectivamente, os números 129/77 e 1625 (de 28.02.1978), tendo em vista a incorreção das informações lá consignadas; iv) excluir o número registrado no campo "Decisão"; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº 11650/2018-e - Pensão civil instituída por FERNANDO IGNACIO BARACHO MARTINS - SE/DF. DECISÃO Nº 3212/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à SE/DF que, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceda à juntada, na aba "Anexo e Observações" do SIRAC, de: 1) declaração, firmada pela beneficiária, bem como qualquer documentação comprobatória acerca da percepção ou não de pensão decorrente de outros cargos ou empregos públicos eventualmente ocupados pelo instituidor, especialmente a resposta ao Ofício SEIGDF nº 6/2018 - SEE/SUGE/CO-PRE/DICAF/GCAP, de 30.01.18, enviado à Prefeitura Municipal de Águas Lindas - GO; 2) parecer conclusivo da Comissão Permanente de Acumulação da SEDF sobre a legalidade da acumulação, caso confirmada a percepção de mais de uma pensão pela beneficiária; II - autorizar o retorno dos autos à Sefipe, para as providências de praxe.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 12549/2013 - Tomada de contas especial instaurada para apurar possíveis irregularidades verificadas na execução do Contrato nº 09/2008-SEDEST/DF, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal com a empresa Contrigo Produtos Alimentícios Ltda. Na fase de discussão da matéria, o representante do Ministério Público junto à Corte, Procurador MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA, proferiu parecer verbal pugnando pela audiência dos responsáveis. DECISÃO Nº 3215/2018 - O Tribunal, por maioria, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) da tomada de contas especial objeto do Processo nº 380.000.700/10; b) do Processo nº 380.003.035/09; II. considerar, nos termos do artigo 13, inciso III, da Resolução nº 102/98-TCDF, regular o encerramento das contas especiais em exame, haja vista a ausência de prejuízo ao erário; III. autorizar o arquivamento dos autos e a devolução do apenso à origem. Vencido o Conselheiro RENATO RAINHA, que votou pelo acolhimento do parecer do Ministério Público junto à Corte, no que foi seguido pelo Conselheiro MÁRCIO MICHEL.

PROCESSO Nº 13523/2014 - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa, agentes de material e demais responsáveis da Casa Civil do Distrito Federal - CGDF, referente ao exercício financeiro de 2013. DECISÃO Nº 3216/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa (fls. 62/73 e Anexo I e pela Srª. Anadete Gonçalves Reis (fls. 74/186) para, no mérito, considerá-las parcialmente procedentes; b) do Ofício nº 1/2017, oriundo da Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores e Servidores da Secretaria da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais (fl. 59), por meio do qual requereu cópia dos autos; II - julgar: a) nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, regulares as contas anuais do Sr. Cleber Martins Payão (Diretor de Material entre 01.1 a 15.8.2013) e das Srªs. Mary Ivone Lúcia de Sousa da Silva (Diretora de Material - Substituta entre 7.1 e 16.1.2013), Denise Maria de Souza Cardoso (Diretora de Material entre 26.6 e 5.7.2013 e 16.8 e 31.12.2013) e Telma Oliveira Faria Figueiredo (Subsecretária de Administração-Geral - Substituta entre 7.1 e 21.1.2013 e 15.7 e 29.7.2013); b) nos termos do art. 17, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, regulares, com ressalvas, as contas anuais: 1) do Sr. Swedenberger do Nascimento Barbosa (Secretário de Estado entre 01.1 e 31.12.2013) em razão da falha descrita no subitem 2.1B - Quebra do princípio da segregação de funções, do Relatório de Auditoria nº 15/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF; 2) da Srª. Anadete Gonçalves Reis (Subsecretária de Administração Geral entre 01.1 e 31.12.2013) em razão das seguintes falhas constantes no Relatório de Auditoria nº 15/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF: 2.1) subitem 2.1B - Quebra do princípio da segregação de funções; 2.2) subitem 2.1E - Ausência de relatório de acompanhamento e diário de obras; III - considerar, em conformidade com os termos da Decisão Administrativa nº 50/98 e com o art. 24 da Lei Complementar nº 1/94, os responsáveis quites com o erário distrital, no que tange às contas anuais em análise; IV - aprovar, expedir e mandar publicar os acórdãos apresentados pelo Relator; V - determinar, com base no art. 19 da Lei Complementar nº 1/94, aos atuais dirigentes da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades descritas no Relatório de Auditoria nº 15/2016 - DIRAD/CONAG/SUBCI/CGDF, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro; VI - autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Contas, para adoção das providências cabíveis. O Conselheiro RENATO RAINHA deixou de atuar nos autos, por força do art. 153, § 1º, do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 23898/2014 - Tomada de contas especial instaurada pela então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, atual Controladoria-Geral do Distrito Federal, para apurar responsabilidades por possíveis irregularidades na prestação de contas dos recursos repassados a Ronaldo dos Santos Guedes, para a realização do projeto "The Billi Pig". DECISÃO Nº 3217/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos juntados às fls. 63/86 e 88; II - autorizar a devolução dos apensos à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e o retorno dos autos à Secretaria de Contas para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 11937/2016-e - Auditoria de regularidade realizada na Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, com objetivo de verificar a legalidade e a regularidade dos atos praticados e das despesas relacionadas à gestão de pessoal, bem como examinar a adequação dos controles internos afetos à área. DECISÃO Nº 3218/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos Ofícios nºs 614/2017 -GAB/SEAGRI-DF (e-doc 6ED8EDA1-c); SEI-GDF 37/2017 - CGDF/SUBGI (e-doc 2EC38C9D-c); SEI-GDF 117/2017 - SEPLAG/GAB (e-doc ED50CBAF-c); SEI-GDF 24/2017 - CODEPLAN/PRESI/GAB (e-doc 3ADF7C6F-c); SEI-GDF 109/2017 -CGDF/GAB (e-doc 316E7538-c); SEI-GDF 2/2017 - CGDF/GAB/CGA (e-doc 1D47812C-c); SEI-GDF 237/2017 - SINESP/GAB/ASSESP (e-doc A0BE7A80-c); 766/2017 - GAB/RA XII (e-doc 384789A7-c); SEI-GDF 930/2017 - SES/GAB (e-doc 95761FB9-c); SEI-GDF 928/2017 - SES/GAB (e-doc 8EA3F996-c); SEI-GDF 981/2017 - SES/GAB (e-doc CDF7EC9D-c) e anexo constante do e-doc C20725BF-c; SEI-GDF 99/2017 -TERRACAP/PRESI/COINT (e-doc 68A9BDA5-c) e anexos constantes do e-doc B86D895E-c; 676/2017 -GAB/SETUL (e-doc 4F277491-c); SEI-GDF 1586/2017 - SES/GAB (e-doc EC9B7323-c); SEI-GDF 18/2018 -TERRACAP/PRESI/COINT (e-doc 043828B4-c) e anexos constantes dos e-docs C5776C4B-c e A15B7DBF-c; SEIGDF 1620/2017 - SEPLAG/GAB (e-doc 4C020B81-c) e anexos constantes dos e-docs E2F452C4-c e 3E8256D7-c; II. considerar, no tocante às determinações exaradas por meio da Decisão nº 3.372/17: a) cumprido o inciso III, alíneas "c", "d", "e", "p" e "q", e os incisos IV, VII, VIII; b) cumprido, em relação à Secretaria de Estado de Saúde, o inciso IX; c) parcialmente cumprido o inciso III, alíneas "a" e "r"; d) não cumprido o inciso III, alínea "f", "i" e "k", e o inciso X; III. alertar a Terracap: a) de que aferição da adequação e a efetividade das medidas adotadas pela empresa, em cumprimento ao inciso III, alíneas "b", "d", "h", "j", "l", "m", "n", "o", "q", "s", "t" e "u", pode ser objeto de futuro processo de controle externo instaurado nesta Corte de Contas; b) quanto à necessidade de atualização de débitos relacionados a pagamentos indevidos realizados pela entidade até a data do efetivo pagamento, nos termos da Lei Complementar nº 435/01; IV. alertar a Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal quanto ao necessário cumprimento do inciso IX da Decisão nº 3.372/17, devendo as providências serem avaliadas em futura auditoria; V. autorizar a realização de estudos especiais para avaliação da dependência financeira da Terracap em relação ao GDF, levando em conta as premissas indicadas no Relatório Final de Auditoria exarado nos autos em exame; VI. determinar à Terracap que: a) adote providências para exato cumprimento da lei com o objetivo de: 1) implementar, em face da natureza "erga omnes" e do efeito vinculante da deliberação proferida pelo Supremo Tribunal Federal - STF no RE 376.440, a extinção dos empregos em comissão - EC 07, 08e 09, bem como dos demais cargos alcançados pela declaração de nulidade, tendo em vista a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 2.583/00 pelo STF (vide item 2.3.1.7 do Relatório de Auditoria); 2) realizar o enquadramento dos empregados na estrutura remuneratória da entidade e a consequente devolução dos valores percebidos indevidamente, inclusive nas progressões funcionais ou adicional, levando em conta a apresentação de certificados de capacitação incompatíveis com o postulado da boa-fé objetiva, obedecido o devido processo legal; b) instaurar: 1) tomada de contas especial para apurar a responsabilidade e a imputação de débito: 1.1) em relação aos pagamentos amparados exclusivamente na Decisão nº 24/11 do CONAD, dada a incompetência do colegiado para regulamentar a remuneração dos Diretores da Companhia; 1.2) em face das despesas resultantes de condenações judiciais em reclamações trabalhistas instauradas para avaliar desvio de função de empregados objeto das seguintes ações: 0784-68.2013.5.10.017, 06983-78.2013.5.10.016 e 0301-56.2013.5.10.011; 1.3) ante as diferenças apontadas no item 2.4.1.2, alusivas à aquisição de vales alimentação/refeição; 2) procedimento correcional para avaliação de eventual leniência dos advogados da entidade, em face da ausência de contestação na demanda trabalhista nº 1115-11.2017.5.10.0017, intentada pela Associação dos Advogados da Terracap - ADTER, encaminhando a esta Corte as conclusões alcançadas no referido procedimento administrativo; VII - dar conhecimento ao Sr. Chefe do Poder Executivo acerca da não identificação por este Tribunal de evidências que denotem a adoção das providências mencionadas no inciso V, alíneas "a", "b" e "d", da Decisão nº 3.372/17; VIII - determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Controladoria-Geral do Distrito Federal, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, à esta Corte de Contas, à Terracap, ao BRB, à CEB e à CAESB que, no prazo de 90 (noventa) dias, dê fiel cumprimento ao inciso X da Decisão nº 3.372/17; IX - autorizar: a) a avaliação do cumprimento do inciso III, alíneas "a" e "g" da Decisão nº 3.372/17, após a apreciação do mérito, respectivamente, das razões de justificativa referidas no inciso VI, alínea "a", da citada decisão (Processo nº 6.983/18) e do recurso objeto do Processo nº 5.510/18; b) a remessa de cópia da Informação constante do edoc C089D8BF-e, do Parecer nº 375/18-ML (e-doc F896A218-e), do relatório/voto do Relator e desta decisão à Terracap, bem como aos jurisdicionados indicados no inciso VIII, para melhor compreensão da matéria; c) o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Pessoal, para adoção das providências devidas. A Senhora Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, por força do art. 150 do RI/TCDF, deixou de presidir a sessão durante o julgamento deste processo.

PROCESSO Nº 7017/2018-e - Representação nº 12/2018-CF, com pedido de cautelar, do Ministério Público junto à Corte, versando sobre possíveis irregularidades no processo de agregação de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, bem como no quantitativo de vagas para quota compulsória de transferência para a reserva remunerada. DECISÃO Nº 3174/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. conhecer dos Embargos de Declaração opostos pela Polícia Militar do Distrito Federal (e-doc BA15FECD-c), para, no mérito, acolhê-los parcialmente, sem conceder-lhes efeitos infringentes; II. esclarecer à Polícia Militar do Distrito Federal que: a) o marco inicial para a interposição do Recurso Inominado, tratado no apelo, é o dia seguinte à data da ciência da Decisão nº 1.868/18 pela Corporação, consoante o art. 277, § 8º, c/c o art. 168, inciso III, do Regimento Interno do TCDF; b) em virtude dos Embargos de Declaração ora examinados, o prazo para interposição de recursos será retomado a partir do dia seguinte à ciência desta decisão; III. autorizar: a) o envio de cópia do relatório/voto e desta decisão à Polícia Militar do Distrito Federal; b) o retorno dos autos à Secretaria de Acompanhamento para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO Nº 15249/2018-e - Monitoramento, acompanhamento e controle do recolhimento dos débitos e multas imputados pelo Tribunal. DECISÃO Nº 3219/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ofício nº 966/2017 - GAB/PRES (edoc 2751F2FC-c); II - considerar o Sr. Pedro Machado

quite com o erário, tendo em vista o recolhimento atualizado da multa que lhe fora aplicada pela Decisão nº 4.237/16 e pelo Acórdão nº 583/16 (R\$ 3.000,00, valor original); III - aprovar, expedir e mandar publicar o acórdão apresentado pelo Relator; IV - determinar à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap que restitua a diferença a mais (R\$ 84,09), descontada da folha de pagamento do responsável; V - dar ciência desta decisão ao responsável e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil; VI - autorizar o arquivamento dos autos.

RELATADO(S) PELO CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA  
 PROCESSO Nº 6320/2016 - Tomada de contas especial instaurada pela CEB Holding para apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pelos atrasos na entrega de informações periódicas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, que ensejaram pagamentos de multas cominatórias pela jurisdicionada. DECISÃO Nº 3220/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial - TCE objeto do Processo nº 093.000.059/2016; II - considerar encerrada a TCE em exame, com absorção do prejuízo pelos cofres da Companhia Energética de Brasília - CEB Holding, tendo em vista que, ante a influência de fatores extraordinários, os quais mitigaram o liame causal dos fatos ensejadores dos atrasos na entrega de informações periódicas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, restou prejudicada a necessária individualização prévia de responsabilidades; III - alertar a Companhia Energética de Brasília - CEB Holding de que, doravante, adote cautelas adicionais para que o processo licitatório de contratação de serviço de auditoria independente das demonstrações contábeis seja ultimado em tempo hábil, antes do término do contrato vigente, de modo a não ocasionar atraso na entrega das informações periódicas requeridas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM; IV - autorizar o arquivamento dos autos e o retorno do apenso à origem.

PROCESSO Nº 16865/2018-e - Admissões realizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, decorrentes de aprovação no concurso público regulado pelo Edital nº 01/2014-SEAP/SEEDF, publicado no DODF de 16.05.2014. DECISÃO Nº 3221/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) das fichas admissionais juntadas ao processo em apreço; b) das seguintes contratações temporárias de Professores, decorrentes de aprovação no Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital nº 01/2014 - SEAP/SE/DF, publicado no DODF de 16.05.2014: Professor - Área 2, especialidade Atividades - Deficiência Múltipla: Adriana Miranda de Sousa Nascimento, Adriana Rodrigues Vieira Gama, Ana Cristina Alves de Oliveira Moura, Angelica Bezerra Lazaro, Beatriz Targino Ferreira, Brenda Rafaela Soares Bogea, Carolina Estrela Gomes, Catarina Farias Neta, Daysi Mara Sousa Lima, Edileusa Pereira Santana, Edinalva Rodrigues Silva, Eliane Alves de Almeida, Elisângela Dias dos Santos, Fátima Gonçalves Bispo dos Santos, Fernanda Carla de Sousa Ferreira, Francisca Maria Costa Lima, Francisca Pereira da Silva, Iara Maria Neves Loiola, Jane dos Santos França, Joana D'arc Pereira da Silva, Joelita Marques da Rocha Silva, Joelma Tereza Serafins dos Reis, Katalin Caiafa Sousa, Kathia Christina Costa Oliveira, Lecia de Oliveira Machado, Leide Costa de Moura Saraiva, Livia Lima de Moraes, Lucelia Martins Maciel, Luzia Maria de Carvalho, Maílson de Paula Cunha Lopes, Márcia Ramos Nunes Paiva, Marcilene Pereira Mota, Maria Celia Nery da Silva, Maria das Graças Moreira da Silva Araujo, Maria Helena da Silva de Souza, Maria Lucia Marcelino Xavier de Mello, Maria Lucy Rodrigues Barros, Maria Uilene Alves da Silva, Marluce Costa, Raul Aparecido da Silva, Rosângela Dias Tiveron, Rosilene Campos de Carvalho, Rubia de Moura Antonini, Sarah Gabriela Ribeiro Santos, Silene Guedes Montalvão Torres, Simone Pereira da Silva, Stela Barbosa da Silva, Sueli Salomão da Silva Santos, Uiderlândia da Silva Queiroz e Vilma Maria Vieira Silva; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 17187/2018-e - Aposentadoria de JOSEFA NORBERTO DA SILVA - SE/DF. DECISÃO Nº 3222/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar o ato de aposentação legal, para fins de registro, ressalvando que as parcelas do abono provisório serão avaliadas consoante a Deliberação nº 77/07; II - recomendar à jurisdicionada que, caso exista período averbado prestado à SAB/DF, notifique a interessada sobre a possibilidade, condicionada à apresentação de Certidão emitida por órgão próprio, de computar tal período para fins de ATS; III - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 17233/2018-e - Aposentadoria de SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA BOTELHO SALOMÃO - SE/DF. DECISÃO Nº 3223/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18191/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3224/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07: Ato n.º 0199352, MARIZA LIMA SANTOS, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0204305, JOSE DE SOUZA PALMEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0204890, MARISETE NUNES MARTINS, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0211977, TANIA MARIA BARBOSA LOPES, APOSENTADORIA, SE, Técnico de Gestão Educacional; Ato n.º 0215251, MARIA HELENA GERALDINO NOGUEIRA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0216596, JOSÉ DA SILVA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; Ato n.º 0237484, RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA, APOSENTADORIA, SE, Agente de Gestão Educacional; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18647/2018-e - Aposentadoria de MARIA NEVES PEREIRA CHAUL - SE/DF. DECISÃO Nº 3225/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legal, para fins de registro, a concessão em exame, ressalvando que a regularidade das parcelas do abono provisório será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/07, adotada no Processo nº 24.185/07; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 18701/2018-e - Aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. DECISÃO Nº 3226/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - considerar legais, para fins de registro, as

concessões a seguir relacionadas, ressalvando que a regularidade das parcelas dos respectivos abonos provisórios será verificada na forma do item I da Decisão nº 77/2007, adotada no Processo nº 24.185/2007: Ato n.º 0178286, NILVA VALERIO DA SILVA, APOSENTADORIA, SES, Auxiliar de Saúde; Ato n.º 0179338, LOIANE ROGERIA AIACHE POSTIGLIONE, APOSENTADORIA, SES, Técnico em Saúde; II - autorizar o arquivamento do feito.

PROCESSO Nº 19406/2018-e - Aposentadoria de ROSANA CAVALCANTI FRAGOMENI - SE/DF. DECISÃO Nº 3227/2018 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, determinou a devolução do ato, em diligência, para que, em 60 (sessenta) dias, a jurisdicionada: I - retifique o ato concessório publicado no DODF de 08.09.2011 a fim de incluir o fundamento legal das vantagens a que a servidora faz jus (Artigo 7º da Lei nº 1.004/96, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98); II - registre o ato de retificação citado no item anterior na aba "Dados da Concessão"; III - na aba "Dados do Servidor", corrija o nome da mãe para fazer constar "Doris Cavalcanti de Albuquerque Fragomeni"; IV - na aba "Tempos", campo "Tempo Averbado", corrija: a) a origem do período de 04.06.1980 a 14.05.1982 para Federal e o tipo para Administração Direta, Autárquica e Fundacional; b) a origem do período de 08.11.1982 a 18.02.1993, prestado à CONAB - Ministério da Agricultura, para Federal e o tipo para Empresa pública ou sociedade de economia mista; V - na aba "Anexos e Observações", junte cópia digitalizada das certidões que comprovam os períodos mencionados no item IV.

Os processos apreciados nesta sessão que não figuraram no Extrato de Pauta nº 43/2018, publicado no DODF de 26.06.2018, página 12, previsto no art. 116, § 3º, do RI/TCDF, foram incluídos na pauta com fundamento no § 5º da mesma norma.

O Conselheiro PAULO TADEU presidiu a sessão durante o julgamento do Processo nº 11937/2016, de relato do Conselheiro PAIVA MARTINS.

Encerrada a fase de julgamento de processos, a Presidência convocou, nos termos do art. 86 do RI/TCDF, sessão reservada, realizada a seguir.

Nada mais havendo a tratar, às 16h48, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 52 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

ANILCÉIA MACHADO, MANOEL DE ANDRADE, RENATO RAINHA, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU, PAIVA MARTINS, MÁRCIO MICHEL e CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

#### ACÓRDÃO Nº 202/2018

Ementa: Prestação de contas anual dos administradores e demais responsáveis da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, referente ao exercício financeiro de 2010. Recurso de Reconsideração. Provedimento Parcial. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Determinações de providências corretivas.

Processo TCDF n.º: 34.802/2011.

Nome/Função/Período: Themístocles Eleutério Cruz de Souza, Diretor Operacional, de 1.1 a 14.9.10, e Diretor-Geral, de 15.9 a 31.12.10; Alex Felício Teixeira Diretor Administrativo-Financeiro, de 15.9 a 31.12.10.

Órgão/Entidade: Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Relator-Recursal: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Falhas e impropriedades: subitens 1.1 - Registros na conta Responsáveis por Danos sem a devida atualização; 1.2 - Conta contábil Responsabilidades em Apuração registrada sem a devida atualização e registro em nome da DFTRANS; 2.3 - Ausência de previsão de dotação orçamentária à realização das despesas no exercício 2010; 2.8 - Prestação de serviços sem cobertura contratual; 2.9 - Execução de despesas por parte da Autarquia sem prévia emissão de nota de empenho; 2.13 - Ausência de prévia pesquisa de preços à realização de prorrogação de vigência contratual; 2.16 - Cancelamento dos serviços que ensejaram a contratação direta mediante inexigibilidade de licitação; 2.17 - Adesão à ata de registro de preços vencida; 2.18 - Pagamento de faturas de telefonia fixa com atraso e sem ressarcimento dos encargos; 3.1 - Ausência de adoção de providências para cobrança de multa aplicada à empresa Condor Transportes Urbanos Ltda. (atribuída unicamente ao Sr. Themístocles Eleutério Cruz de Souza), todos do Relatório de Auditoria nº 30/2012 - DIMAT/CO-NIE/CONT/STC.

Determinações (Lei Complementar nº 1/1994, art. 19): Determinação aos atuais administradores e demais responsáveis pelo Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS para a adoção de medidas necessárias com vistas a evitar a ocorrência de impropriedades semelhantes às indicadas acima nas futuras contas anuais.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Relatório de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos arts. 17, inciso II, e 19, da Lei Complementar nº 1/1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, em face das mencionadas impropriedades, dando quitação aos indicados, nos termos do art. 24, inciso II, da referida lei.

ATA da Sessão Ordinária nº 5050, de 03 de julho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães, Paulo Tadeu, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

junto à Corte

## ACÓRDÃO Nº 203/2018

Ementa: Auditoria de Regularidade realizada para verificação da execução de diversos contratos celebrados entre a extinta Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (atual Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan) e as empresas Sapiens Tecnologia da Informação S/A e Enterprice Engenharia de Software Ltda. (antiga Patamar Manutenção de Domínio Ltda.). Pagamentos por serviços sem comprovação de execução. Conversão em TCE. Citação. Revelia de uns responsáveis. Defesas dos demais consideradas improcedentes. Recurso de Revisão. Procedência parcial. Exclusão da responsabilidade solidária dos agentes públicos pelo prejuízo apurado. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito à sociedade empresária responsável.

Processo TCDF nº: 22.174/2007 (6 volumes e 8 anexos).

Responsável: Enterprice Engenharia de Software Ltda. (atual razão social da antiga Patamar Manutenção de Domínio Ltda.).

Órgão: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (atual Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades apuradas: Recebimento por serviços não prestados à Codeplan, no âmbito dos Contratos nºs 30/2005 e 65/2005, para os quais não há qualquer comprovação de execução, totalizando um prejuízo (valor original) de R\$ 4.349.236,25 (R\$ 150.621,66, R\$ 473.293,07, R\$ 677.733,33 e R\$ 3.047.588,19, respectivamente), conforme detalhado nos §§ 27, 35, 47 e 49 da Informação nº 16/2011-FT (fls. 417/445).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I. com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "c", e 20 da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas da responsável indicada, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, e 26 do mesmo diploma legal;

II. condenar a sociedade empresária Enterprice Engenharia de Software Ltda. a recolher aos cofres do Distrito Federal o valor de R\$ 4.349.236,25 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser atualizado até o dia do efetivo ressarcimento do dano, nos termos da Emenda Regimental nº 13/2003 e da Lei Complementar nº 435/2001;

III. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Distrito Federal, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/1994);

IV. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5044, de 12 de junho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Renato Rainha, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente da Sessão

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

junto à Corte

## ACÓRDÃO Nº 204/2018

Ementa: Auditoria de Regularidade realizada para verificação da execução de diversos contratos celebrados entre a extinta Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (atual Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan) e as empresas Sapiens Tecnologia da Informação S/A e Enterprice Engenharia de Software Ltda. (antiga Patamar Manutenção de Domínio Ltda.). Pagamentos por serviços sem comprovação de execução. Conversão em TCE. Citação. Revelia de uns responsáveis. Defesas dos demais consideradas improcedentes. Recurso de Revisão. Procedência parcial. Exclusão da responsabilidade dos agentes públicos pelo prejuízo apurado. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito à sociedade empresária responsável.

Processo TCDF nº: 22.174/2007 (6 vol. e 8 anexos).

Responsável: Sapiens Tecnologia da Informação S.A..

Órgão/Entidade: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (atual Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades apuradas: Recebimento por serviços não prestados à Codeplan, no âmbito do Contrato nº 51/2005, relativo ao uso dos softwares de Geoprocessamento e Controle Biométrico, para os quais não há qualquer comprovação de execução, totalizando um prejuízo (valor original) de R\$ 439.992,71 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), conforme detalhado no § 52 da Informação nº 16/2011- FT (fls. 417/445).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em:

I. com fundamento nos arts. 17, inciso III, alínea "c", e 20 da Lei Complementar nº 1/1994, julgar irregulares as contas da responsável indicada, bem como determinar a adoção das providências cabíveis, nos termos dos arts. 24, inciso III, e 26 do mesmo diploma legal;

II. condenar a sociedade empresária Sapiens Tecnologia da Informação S.A. a recolher aos cofres do Distrito Federal o valor de R\$ 439.992,71 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos), que deverá ser atualizado até o

dia do efetivo ressarcimento do dano, nos termos da Emenda Regimental nº 13/2003 e da Lei Complementar nº 435/2001;

III. fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que a responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento da referida quantia aos cofres do Distrito Federal, atualizada monetariamente até a data do efetivo recolhimento, caso este ocorra após o prazo fixado (art. 59 da Lei Complementar nº 1/1994);

IV. autorizar, desde logo, a cobrança do débito, nos termos do art. 29 da Lei Complementar nº 1/1994, caso a medida prevista no item anterior não surta o efeito esperado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5044, de 12 de junho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Renato Rainha, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente da Sessão

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

junto à Corte

## ACÓRDÃO Nº 205/2018

Ementa: Auditoria de Regularidade realizada para verificação da execução de diversos contratos celebrados entre a extinta Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (atual Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan) e as empresas Sapiens Tecnologia da Informação S/A e Enterprice Engenharia de Software Ltda. (antiga Patamar Manutenção de Domínio Ltda.). Pagamentos por serviços sem comprovação de execução. Conversão em TCE. Citação. Revelia de uns responsáveis. Defesas dos demais consideradas improcedentes. Recurso de Revisão. Procedência parcial. Exclusão da responsabilidade dos agentes públicos pelo prejuízo apurado. Contas irregulares, sem imputação de débito.

Processo TCDF nº: 22.174/2007 (6 vol. e 8 anexos).

Nome: Vagner Gonçalves Benck de Jesus, Luiz Paulo Costa Sampaio, Joel Francisco Barbosa, Durval Barbosa Rodrigues, Ricardo Lima Espíndola, Carlos Eduardo Bastos Nonô, Carlos José de Oliveira Michiles, Guilherme Boechat Véo, Marco Túlio Motta Santos, Francisca das Chagas Nogueira e Nilva Lacerda Rios de Castro.

Órgão: Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central (atual Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan).

Relator: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades apuradas: omissão na fiscalização, controle e acompanhamento dos Contratos nºs 30, 51 e 65/2005, celebrados entre a Codeplan e as empresas Enterprice Engenharia de Software Ltda. (antiga Patamar Manutenção de Domínio Ltda.) e Sapiens Tecnologia da Informação S/A, o que concorreu para o pagamento irregular de serviços, para os quais não há documentos que comprovem a execução contratual.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto à Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, em julgar irregulares as contas dos responsáveis acima indicados, com fundamento no art. 17, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 1/1994.

ATA da Sessão Ordinária nº 5044, de 12 de junho de 2018.

Presentes os Conselheiros: Anilcéia Machado, Renato Rainha, Manoel de Andrade, Inácio Magalhães Filho, Paiva Martins e Márcio Michel.

Decisão tomada: por unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procuradora-Geral Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente da Sessão

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro-Relator

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral do Ministério Público

junto à Corte

## ATA DA SESSÃO RESERVADA Nº 1184 (\*)

Aos 26 dias de junho de 2018, às 16h53, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros INÁCIO MAGALHÃES FILHO, PAULO TADEU VALE DA SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Presidente, Conselheira ANILCÉIA MACHADO, verificada a existência de "quorum" (art. 81 do RI/TCDF), declarou aberta a sessão.

O Tribunal proferiu a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Decisão nº 86/2018, adotada no Processo nº 37774/2016-e, relatado pelo Conselheiro INÁCIO MAGALHÃES FILHO;

Decisão nº 87/2018, adotada no Processo nº 3497/1997, relatado pelo Conselheiro PAIVA MARTINS.

Nada mais havendo a tratar, às 16h56, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOSÉ VALFRIDO DA SILVA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, contendo 2 processos, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

(\*) Publicação em cumprimento ao § 2º do art. 115 do RI/TCDF e em conformidade com a Decisão 3/2016, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 875, de 04.02.16.

## RETIFICAÇÃO

No Acórdão nº 111/2018, proferido no Processo nº 3.361/2012, relatado pelo Conselheiro José Roberto de Paiva Martins na Sessão Ordinária nº 5035, de 3 de maio de 2018, publicado no DODF nº 95, edição de 18 de maio de 2018, página 25, na parte ONDE SE LÊ: "Analice Maria Marçal de Lima (Chefe da Unidade de Adm. Geral - substitua, no período de 16.7.2010 e 19.7 a 20.7.2010)" LEIA-SE: "Analice Marques da Silva (Chefe da Unidade de Adm. Geral - substitua, no período de 16.7.2010 e 19.7 a 20.7.2010)"

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 09 DE JULHO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento B ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 04, o ato que nomeou JOÃO BATISTA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento B ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 04, o ato que nomeou PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

**EXONERAR** JOÃO BATISTA DA COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA12, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

**NOMEAR** PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 06 de julho de 2018, publicado na Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, o ato que exonerou, por estar sendo nomeada em outro cargo, FABIANA SAMPAIO XAVIER, matrícula 1667586-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 06 de julho de 2018, publicado na Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, o ato que nomeou FABIANA SAMPAIO XAVIER, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABIANA SAMPAIO XAVIER, matrícula 1667586-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

**NOMEAR** FABIANA SAMPAIO XAVIER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por estar sendo nomeado para outro cargo, IRIS DE OLIVEIRA ROSA, AOSD - Padioleiro, matrícula 144.312-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOELE SILVA DE CARVALHO, matrícula 1.685.517-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** IRIS DE OLIVEIRA ROSA, AOSD - Padioleiro, matrícula 144.312-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** MANOELE SILVA DE CARVALHO, matrícula 1.685.517-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, FABIANA RESPLANDE DE PAULA DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 1.660.106-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** EDLENE LUIZ DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula 172.404-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR** THIAGO GOULART SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.373-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** DIOGO MOREIRA LINS, Técnico Administrativo, matrícula 198.638-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO, Enfermeiro, matrícula 1.660.577-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** MARCONDES EDSON FERREIRA MENDES, Enfermeiro, matrícula 1.435.669-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 6 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** no Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 17, o ato que nomeou ANA CRISTINA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** GABRIELA MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG07, de Chefe, do Núcleo de Logística Farmacêutica, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sudoeste, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, ELZIR NASCIMENTO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.982-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** RAFAEL DAMACENA DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES, Enfermeiro, matrícula 1.438.820-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, LEILA REGINA RIBEIRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 198.650-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** VANESSA DE VASCONCELOS SENA ZAFRED, Enfermeiro, matrícula 1.436.488-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.674-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** PATRÍCIA BOTELHO DA CONCEICAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 151.304-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, EDMUNDO REGIS DE AGUIAR, matrícula 1.686.376-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de junho de 2018.

**NOMEAR** MARIANA LARISSA DINIZ FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Taguatinga, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, RUBIA MARCIA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula 156.038-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** ROSIMAR ANDRADE MARINHO, Enfermeiro, matrícula 138.507-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 5 de Samambaia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, EDMON MARTINS PEREIRA, Enfermeiro, matrícula 1.682.534-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** ARNALDO FERREIRA PAZ, Enfermeiro, matrícula 1.673.639-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, MARCOS ROBERTO BATISTA COTRIM, AOSD - Radiologia, matrícula 145.757-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** ROSANE GOMES COSTA CARVALHO, Técnico em Radiologia, matrícula 142.606-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, JULIANE GONCALVES DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.436.264-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** ADRIANA APARECIDA DA TIRNDADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, MARIANA DE OLIVEIRA SILVA, Nutricionista, matrícula 1.662.359-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**NOMEAR** VALCILENE PINHEIRO DA SILVA, Nutricionista, matrícula 150.607-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**EXONERAR**, a pedido, TATIANE AGUIAR CARNEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.682.690-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.673.142-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELE LIMA DE BESSA, Enfermeiro, matrícula 1.441.442-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY PINHEIRO DE SOUZA BORGES, Técnico Administrativo, matrícula 139.331-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.442.364-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CREMILDA DA CRUZ SILVA, AOSD - Apoio Administrativo, matrícula 130.099-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.675.493-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDREIA ANDRIOLI, Enfermeiro, matrícula 1.440.826-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA, Enfermeiro, matrícula 1.675.493-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AFRA DA CONCEICAO CHAVES ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 198.387-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREIA ANDRIOLI, Enfermeiro, matrícula 1.440.826-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Santa Maria, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BARBARA LIMA E SILVA, matrícula 1.678.026-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AFRA DA CONCEICAO CHAVES ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 198.387-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA LIMA E SILVA, matrícula 1.678.026-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUZANA BRITO CASTILHO, matrícula 1.676.298-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.052-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIZA GOMES DE OLIVEIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.401.052-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILMARA FERREIRA DE MATOS, matrícula 1.683.781-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WILMARA FERREIRA DE MATOS, matrícula 1.683.781-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCIELLE SOUZA GUILHERME, matrícula 1.683.253-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIELLE SOUZA GUILHERME, matrícula 1.683.253-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VANIA MARQUES DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 1.678.859-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANIA MARQUES DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 1.678.859-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THAIS LOIANE COSTA MARTINS LIMA, matrícula 1.680.377-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS LOIANE COSTA MARTINS LIMA, matrícula 1.680.377-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MONICA RODRIGUES VIANA, matrícula 1.674.095-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MONICA RODRIGUES VIANA, matrícula 1.674.095-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor da Unidade, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANILLO DE ALMEIDA SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 1.676.711-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor, de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE AIRTON MEMORIA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.922-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAVISON GAMA BEZERRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCIA MARIA MARQUES NUNES, Enfermeiro, matrícula 1.443.787-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILANE BORGES DE SOUSA, Enfermeiro, matrícula 1.659.309-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGRA FIALHO PEREIRA, Enfermeira, matrícula 1.685.672-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS, Enfermeiro, matrícula 173.938-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 02 de julho de 2018.

NOMEAR ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, Enfermeiro, matrícula 1.438.710-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LISSANDRA FARIA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 179.541-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2018.

NOMEAR CAIO VENAS FIGUEIREDO ROCHA, Enfermeiro, matrícula 1.439.084-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atendimento Pré-Hospitalar Oeste, da Gerência da Central de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel, da Diretoria do SAMU 192, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSEVALDO CAFE DE MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 146.660-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DORESDAY NERES MOREIRA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.046-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DORESDAY NERES MOREIRA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 125.046-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA ANA APRIGIO DAMASCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Carreira Médica - Neonatologia, matrícula 1.441.666-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, Carreira Médica - Neonatologia, matrícula 1.435.671-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência da Central de Regulação da Internação Hospitalar, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIO PAIVA DE MENDONCA, Motorista, matrícula 136.379-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA ANDRADE RICARDO, Motorista, matrícula 1.440.047-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial e Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MICHELLINE RIBEIRO RODRIGUEZ, Fisioterapeuta, matrícula 150.775-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 150.775-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº. 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOCELIA BORGES GALVAO VALADARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.230-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DIANA SOUSA CIRQUEIRA, Psicólogo, matrícula 1.434.679-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOCELIA BORGES GALVAO VALADARES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 134.230-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.683.248-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON JOSÉ FROZ CUTRIM, matrícula 1.683.248-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE AILTON DA CRUZ, AOSD- Serviços Gerais, matrícula 127.929-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, AOSD - Serviços Gerais, matrícula 139.655-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA, Técnico de Administrativo, matrícula 188.933-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KLEYTON AGUIAR ROCHA, Técnico Administrativo, matrícula 1.440.637-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Centro-Sul, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDRO AUGUSTO SIQUEIRA, Técnico em Radiologia, matrícula 182.843-6, do Cargo em Comissão DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAMARA BASTOS, Carreira Médica - Radiologia, matrícula 145.359-9, para exercer o Cargo em Comissão DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Biólogo, matrícula 1.433.004-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME MARRETA CAVALCANTI AYRES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.685.600-7, do Cargo em Comissão DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILLA CUNHA DA SILVA LIMA, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.658.619-0, para exercer o Cargo em Comissão DFG-11, de Gerente, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NADIA MICHELLE COSTA SILVA, Terapia Ocupacional, matrícula 196.527-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA SOARES EVANGELISTA, Nutricionista, matrícula 179.761-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA, Enfermeiro, matrícula 1.440.135-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ROSA FURTADO CLEMENS TEIXEIRA DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula 1.682.695-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA CAMPOS CANGUSSU, Enfermeiro, matrícula 1.440.421-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária I, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JAKESSON DE CARVALHO BONFIM, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.443.841-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Técnicas Especiais, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINE SANDRI DE SOUZA, Técnico em Laboratório de Patologia Clínica, matrícula 194.424-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Técnicas Especiais, da Gerência de Biologia Médica, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA, Administrador, matrícula 198.581-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.365-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 1.677.950-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GRACIELA JAQUELINE PAULI GIL CARDOSO, Assistente Social, matrícula 1.436.904-4, para exercer Cargo em Comissão, símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Planejamento em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO FERREIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula 145.322-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIANNA DO PRADO SAMPAIO, matrícula 1.684.772-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Qualidade na Atenção Primária, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANNA DO PRADO SAMPAIO, matrícula 1.684.772-5, para exercer o cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável e Programas Especiais, da Diretoria de Áreas Estratégicas da Atenção Primária, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR LOPES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Qualidade na Atenção Primária, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAM DINIZ CRUZEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISABELA NATALIA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 1.681.265-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14 de junho de 2018.

EXONERAR, a pedido, KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 1.671.699-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de maio de 2018.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELLO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.376-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELLO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.434.376-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARINA SILVA CACAO, Técnico Administrativo, matrícula 1.439.980-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA - 12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO LUIZ SERGIO E MEDEIROS, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 163.702-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR INARA BESSA DE MENESES, Enfermeiro, matrícula 159.253-X, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA - 12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE LUIZ NASCIMENTO RAMOS, Odontólogo, matrícula 1.663.798-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.215-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE LUIZ NASCIMENTO RAMOS, Odontólogo, matrícula 1.663.798-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRESA DA COSTA CORREIA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.631-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRESA DA COSTA CORREIA, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.631-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA FERNANDA PASSOS BACIUK, Fisioterapeuta, matrícula 1.443.577-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Produção de Órteses e Próteses, da Gerência de Serviços de Saúde Funcional, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula 1.672.675-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 18 de junho de 2018.

NOMEAR BRENO ESAKI BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO, Enfermeiro, matrícula 1.440.492-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, na Gerência de Apoio aos Serviços de Urgência e Emergência, da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDI XAVIER DE FARIA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.000-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, TIAGO GOMES DE CARVALHO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.208-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO GOMES DE CARVALHO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.208-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Sobradinho, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IGOR VIANA RODRIGUES, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.188-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Paranoá, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE DE BRITO PECANHA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.697-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE RUBEN CARDOSO FERNANDES CAIXETA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.584-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Sul, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA TELES, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.344-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE DE BRITO PECANHA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.697-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Planaltina, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HERICA CRISTINA MARQUES PEREIRA BASSANI, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.308-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Norte, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR OZENILDE MIRANDA LEITE DE NORONHA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.555-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental Norte, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ROGERIO OLIVEIRA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.268-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Samambaia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE REIS PIRES, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.533-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Samambaia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO DOS SANTOS, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.256-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Brazlândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.374-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Brazlândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON LOPES COUTINHO, AOSD - Ortopedia e Gesso, matrícula 127.560-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA CARMEM ALVES BARBOSA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.769-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de São Sebastião, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA BISPO DE CASTRO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.512-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NILDE PEREIRA DA SILVA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.609-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental de Ceilândia, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE APARECIDO MIRANDA OLIVEIRA, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.236-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guará, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADEIDES LIMA DE MACEDO, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, matrícula 156.777-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe, do Núcleo Regional de Vigilância Ambiental do Guará, da Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais Peçonhentos e Ações de Campo, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ELAINY CRISTINA DA SILVA, matrícula 1.667.932-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARIA ALINE DA FONSECA, matrícula 1.684.972-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ALINE DA FONSECA, Assessor Técnico, matrícula 1.684.972-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE LEITE SERPA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NANCY NOVAIS BENEVENUTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão, matrícula 159.021-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA STEFANY SILVA RAMOS, Enfermeiro, matrícula 1.440.068-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 15, o ato que nomeou CAROLINA ANDRADE SANCHEZ LOBO, matrícula 1.683.732-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM, Enfermeiro, matrícula 183.444.4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de julho de 2018.

NOMEAR MARIANA GOMES BAIÃO, Enfermeiro, matrícula 1.659.370-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar e Vigilância Epidemiológica, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIELE MENEZES DE CARVALHO para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Brazlândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS RODRIGUES MOURAO FILHO, matrícula 1.676.825-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04 de junho de 2018.

NOMEAR TARSILIA D' ALUÃ SANTOS BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE DE AGUIAR HOLANDA, Enfermeiro, matrícula 1.671.554-3, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JACKSON SEBASTIAO DA SILVA, matrícula 1.681.706-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades Especializada Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 29 de junho de 2018.

EXONERAR REGINALDO FRANCISCO DE FIGUEIREDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.978-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS, Enfermeiro, matrícula 1.435.163-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 9 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDICARLOS DE SOUSA SILVA, Administrador, matrícula 1.440.840-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAILTON DE SOUZA AMOR, Técnico Administrativo, matrícula 1.440.562-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Oeste, da Gerência de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA PERPETUA DA SILVA, matrícula 1.674.126-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO LUCERLANE DE OLIVEIRA, matrícula 250.095-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR HULDA SOARES SANTOS, Analista Política Pública Gestão Governamental, matrícula 172.177-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Regulação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TEREZA RAQUEL MOURAO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, matrícula 1.682.250-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Regulação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA, Odontólogo, matrícula 182.029-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.861-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 183.861-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA CELIA DE MOURA, Enfermeiro matrícula 180.169-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ICLA CAROLINE BARRETO SILVA, Enfermeiro matrícula 1.682.566-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 171.356-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CATHARINA MIRANDA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Brazlândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA COSTA GOMES, Carreira Médica - Clínica Médica, matrícula 1.673.172-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA ALVES DE MENEZES DA SILVA, matrícula 1.667.933-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOYCE DA SILVA GALVÃO, matrícula 1.679.573-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de junho de 2018.

NOMEAR LARISSA ALVES DE MENEZES DA SILVA, matrícula 1.667.933-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS BRITO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.335-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DUTRA MACEDO, Técnico Administrativo, matrícula 1.432.644-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 04 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.413-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 25 de junho de 2018.

EXONERAR, a pedido, SILVANA LUIZ DE AGUIAR, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 188.891-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JAILDO JOSE DE QUEIROZ, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 137.440-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Gestão da Internação, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALBERTO BRUNING GUIMARAES, Carreira Médica - Cirurgia Torácica, matrícula 192.895-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARY MARGARET DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 130.406-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA JARES NERY COSTA, Enfermeiro, matrícula 130.719-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JUSSARA COELHO PAULO DA ROCHA, Carreira Médica - Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 129.527-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA, Enfermeiro, matrícula 159.177-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1.432.611-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KLEUDER DE OLIVEIRA SILVA, Enfermeiro, matrícula 1.685.052-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VALMIR PEREIRA LOPES, Motorista, matrícula 1.664.008-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR URUA BORGES DE SOUSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 157.023-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Transporte, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS DORES PAIVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133.644-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE MEDEIROS RODRIGUES FALCAO, Enfermeiro, matrícula 182.800-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA, Farmacêutico Bioquímico de Farmácia, matrícula 1.672.383-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DENISE PORTUGAL ROSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de maio de 2018, publicado no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, página 36, o ato que nomeou FLAVIA MAHIRA ALMEIDA LACERDA, Enfermeiro, matrícula 1.659.470-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MILENE CARLA COSTA BURIEQUE, Enfermeiro, matrícula 1.659.361-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços da Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAIRA AMORIM CANDIDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.443-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 7 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAIRA AMORIM CANDIDO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 147.443-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços da Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAGALI BEZERRA DE ARAUJO, Administrador, matrícula 194.902-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARA RUBIA BARBOSA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 195.797-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 10 de abril de 2018, publicado no DODF 69, de 11 de abril de 2018, página 47, o ato que nomeou BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula, 1.663.096-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO, Enfermeiro, matrícula, 1.663.096-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JUANA BOTTEGA WOITECHUMAS, Farmacêutico Bioquímico de Laboratório, matrícula 1.673.020-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATHALIA RODRIGUES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Farmácia Hospitalar, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO DA SILVA CAMELO, Técnico Administrativo, matrícula 1.443.567-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE DUARTE MOTA, Carreira Médica - Citologia, matrícula 152.695-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto 06 de julho de 2018, publicado na Edição Extra nº 48, de 06 de julho de 2018, página 4, o ato que nomeou JOSÉ OLEGÁRIO DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JOSÉ OLEGÁRIO DE SOUZA...", LEIA-SE: "...JOÃO OLEGÁRIO DE SOUZA..."

No Decreto de 03 de julho de 2018, publicado no Suplemento-A ao DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, página 09, o ato que exonerou, a pedido, SUELLEN CHRISTINE ROCHA SANTOS, da Polícia Militar do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...a contar de 04 de junho de 2018.", LEIA-SE: "...a contar de 04 de julho de 2018..."

No Decreto de 02 de março de 2018, publicado no DODF nº 43, de 05 de março de 2018, página 14, o ato que exonerou CAMILA MAGALHAES GONCALVES, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal." LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido,..." "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2018..."

No Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 16, o ato que exonerou ANDRE ALEX DE JESUS SILVA, DAVID MARCAL MACHADO DE OLIVEIRA, MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...da Diretoria de Engenharia Clínica..." LEIA-SE: "...da Diretoria de Engenharia e Arquitetura em Saúde..."

No Decreto de 13 de junho de 2018, publicado no DODF nº 112, de 14 de junho de 2018, página 16, o ato que nomeou ANA NERY ALVES DE SOUSA CRAVEIRO, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Auxiliar de Enfermagem..." LEIA-SE: "...Enfermeiro..."

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

#### DESPACHOS DO CHEFE

Em 09 de julho de 2018

Processo SEI nº 00050-00155700/2017-19. Interessado: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do MAJ QOPM Armando Vale Soares Silva, Mat. 21.158/3, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, junto Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública - DINT - SENASP, nos termos do inciso III do art. 21, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200) e Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e ainda, de acordo com o constante na Informação Técnica SEI-GDF nº 155/2018 - CM/SAI/AJL, SEI nº 9809199.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

Processo SEI/GDF: 00428-00001553/2018-41. Interessado: CEL BM RRm LUIZ CARLOS GUIMARÃES VIANNA, Mat. 1399791 Assunto: REVISÃO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer a revisão do pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à gratificação de função militar, RESOLVO:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à 80% do subsídio correspondente ao exercício do Cargo de Natureza Especial de Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, Símbolo - CNE 03, pago à época, com base de cálculo integral, por contar com 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de serviço na Casa Militar, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº. 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º, 2º e 4º, da Lei Distrital nº. 3.481, de 9 de novembro de 2004, com as Decisões nos. 2.663/2013, 5.532/2013, 582/2017, 1525/2017 e 1529/2017, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e com os Pareceres nº 940 e 952/2016 PRCON/PGDF, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e ainda com o disposto na Informação Técnica nº. 158/2018/AJL/SAI/CM-GDF (Documento SEI nº 9862439), a contar de 29 de julho de 2005, data de sua passagem para a reserva remunerada, com as devidas adequações financeiras, em razão da concessão anteriormente ocorrida, conforme publicação contida no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2005, pág. 23.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR FERNANDO SOUSA DO VALE, matrícula 1.663.088-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Material, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DENISE MARIA DE SOUZA CARDOSO, matrícula 27.086-5, Coordenadora, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 23/07/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

MARIO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 09 de julho de 2018

Processo: 00370-00002649/2018-11. Interessado: CHARLISSON NOGUEIRA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor CHARLISSON NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 127.100-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Diretor da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0052-001141/2016. Interessado: RAFAEL FERREIRA DE SOUZA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, substituto, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no DODF nº 244, de 28/12/2016, página 45, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) com ônus para o órgão de origem até 31/12/2017, (...)". LEIA-SE: (...) com ônus para o órgão de origem, de 01/01/2017 a 31/08/2017, e com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem, de 01/09/2017 até 31/12/2017 (...).  
Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00132-00001986/2018-68. Interessado: MAURO SANCHES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, e na forma do Art. 157, inciso I, c/c § 1º, inciso II c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor MAURO SANCHES, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula nº 223.644-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer a suas atividades na Administração Regional de Taguatinga - RA - III.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0080-006210/2007. Interessada: SIMONE CRISÓSTOMO DE QUEIROZ. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, substituto, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018, para fins de regularização funcional, conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Resolve:

Retificar o despacho do Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, de 18/12/2012, publicado no DODF nº 256, de 19/12/2012, pág. 54, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...) combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o caput do art. 154, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00431-00008051/2018-00. Interessada: LEONARDO BATISTA VIEIRA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a" com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 1.200.059-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar n 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 0430-000191/2013. Interessada: VALÉRIA DE MESQUITA LOPES QUINDERÉ. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Substituto, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, RESOLVE:

I) RETIFICAR, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Secretário de Estado de Governo, de 3/1/2012, publicado no DODF nº 3, de 4/1/2012, página 17, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 157 da Lei complementar nº 840 de 23/12/2011, (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)".

II) RETIFICAR, para fins de regularização conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o despacho do Secretário de Estado de Governo, de 19/12/2012, publicado no DODF nº 258, de 20/12/2012, página 21, para refletir os dispositivos legais na forma que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 157 da Lei complementar nº 840 de 23/12/2011, (...) até 31/12/2015 (...)". LEIA-SE: (...) e na forma do art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...) de 1/1/2015 até 31/12/2015 (...)".

III) Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do artigo 157, inciso I, com o § 1º, inciso II e com o § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 a prorrogação da disposição da servidora VALÉRIA DE MESQUITA LOPES QUINDERÉ, matrícula nº 1.401.612-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e direitos Humanos do Distrito Federal- SEDESTMIDH/DF ao NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, a contar de 1/1/2016 até 31/7/2018.  
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH/DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00144-00001898/2018-72. Interessada: LILIAN MONTEIRO DE LARA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, do Decreto nº 39.079, de 25 de maio de 2018 e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", c/c o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora LILIAN MONTEIRO DE LARA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.381-3, da Administração Regional do Jardim Botânico - RA - XXVII, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessora de Planejamento, da Administração Regional de São Sebastião - RA - XIV, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico - RA - XXVII, para as providências pertinentes.

MARCELO SOARES ALVES  
Substituto

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 147, DE 06 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR DÉBORA TRINDADE SANTOS, matrícula 272.075-2, para substituir NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula 269.691-6, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do IPREV/DF, Símbolo CNE-06, no período de 18 de julho a 27 de julho de 2018, por motivo de férias do titular.

REGINA CÉLIA DIAS

## ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 06 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-EXECUTIVO DA ESCOLA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, NA QUALIDADE DE GESTOR ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ - GESTÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto 38.014, de 16/02/2017, publicado no DODF. nº 35 de 17/02/2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERANDI DA CRUZ SILVA Mat. 0272.386-7, Assessor da Coordenação de Administração e Tecnologia da Escola de Governo, e RICARDO ALEXANDRE DE SOUSA NUNES Mat. 0125911-3 Gestor em Políticas Pública e Gestão Governamental, ambos lotados na Coordenação de Administração e Tecnologia, para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nota de Empenho nº 2018NE00030, cujo objeto a aquisição de 80 (oitenta) unidades de tatame para serem utilizados em espaços da Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV.

Art. 2º O Executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93; e a Portaria nº 222-2010/SEPLAG.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ WILSON GRANJEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE MAIO DE 2018(\*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ARLISON VINÍCIOS DE BRITO ALMEIDA, Assessor Especial, matrícula nº 267.769-3, para substituir THIAGO PEREIRA DOS SANTOS LUCAS, matrícula nº 267.145-X, Chefe, Símbolo CNE-03, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado de Fazenda, no período de 09.07.2018 a 28.07.2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

WILSON JOSÉ DE PAULA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no DODF Nº 100, de 25/05/2018. Pág. 25.

PORTARIA Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos da alínea "b", artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento do servidor WARLEITON DIAS SOUZA, matrícula nº 91.354-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do inciso II, do artigo 160, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o qual participou na Copa do Mundo de Skateboard, realizada no período de 28 de maio de 2018 a 04 de junho de 2018, na cidade de Paris/França, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo SEI nº 040-0056795/2018-07.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 157, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR RUBI PEDRO SOUSA, matrícula nº 30.837-4, para substituir FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 26.119-X, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Custos Governamentais, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 13 a 27 de agosto de 2018, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOÃO CARLOS SOUZA MATTOS, matrícula nº 43.501-5, para substituir RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 44.008-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Tomada de Contas de Ordenadores de Despesas, da Coordenação de Tomada de Contas, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 159, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que dispõe o § 1º, do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GERALDO MARCELO SOUSA, matrícula nº 109.188-3, para substituir ANTONIO BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 46.181-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Esclarecimento de Normas, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 9 de julho a 23 de julho de 2018, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 678, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 1681844X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 21 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00175438/2018-64.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 679, DE 26 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ADNILTON CARVALHO DA SILVA MACIEL, da Carreira de TÉCNICO EM SAÚDE, cargo de TEC. HIGIENE DENTAL - THD, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16796314, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotada no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE ODONTOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de outubro de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00183886/2017-51.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 680, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00291837/2018-71, RESOLVE: DESIGNAR ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI, matrícula 1440499-0, para substituir ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA CALCANTE, matrícula nº 139709-5, do cargo em comissão, Símbolo DFG 14, de Secretária Executiva do Conselho de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 681, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257433/2018-59, RESOLVE: DESIGNAR QUEILA BARRETO ROCHA, matrícula 1.439.549-5, ocupante do cargo Apoio Técnico - símbolo DFG12, para substituir o Diretor da Diretoria de Aquisições, da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 682, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00238246/2018-76, RESOLVE: DESIGNAR HOLEMBERGUE CRISOSTOMO DOS SANTOS, matrícula 147.294-1, ocupante do cargo Técnico Administrativo, para substituir o Gerente de Serviços de Atenção Primária da Unidade Básica de Saúde nº06 de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Subsecretaria de Atenção à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 684, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: DECLARAR A VACÂNCIA do cargo, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA A SAÚDE, AUXILIAR EM SAÚDE - (AOSD ORTOPEDIA E GESSO), AS-08, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS, Matrícula nº. 01969080, declarando vago o referido cargo, a contar de 25 de abril de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, conforme processo nº. 00060-00219289/2018-52.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 685, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00258765/2018-51, RESOLVE: DESIGNAR KELLY SOARES VIEIRA MARTINS, matrícula 198.888-3 ocupante do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para substituir a Diretora da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 686, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido ROGERIO COSTA SOUSA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 14370212, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00203956/2018-85.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 688, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido PAULO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 1663098X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) IHBDF - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00249524/2018-11.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 690, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013;

Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal;

Considerando o Contrato de Gestão nº 001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, o servidor NICOLAY JORGE BONVIVE KIRCOV, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº. 1.673.348-7, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 691, DE 26 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido NILSON MATIAS PEREIRA JUNIOR, da Carreira de CIRURGIAO DENTISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16823419, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - UNIDADE DE ODONTOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 08 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00056548/2018-28.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 703, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar DEBORA MELO RIBEIRO - Matr. 16599128, da preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma, a partir de 17/05/2018, em função de mudança de lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 704, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da S E S / D F, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES, Matrícula 14344130, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, a pedido, a partir de 15/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 705, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ANA GABRIELA SAUERESSIG RICCI - Matrícula 0156962-7, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção ao Câncer, a partir de 11/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 706, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº181 de 27/02/2018, publicada em DODF nº 40 de 28/02/2018, tornando sem efeito a designação de JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO - Matrícula 1666788-3, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso, por descumprimento do item 8.2 do Edital Normativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 711, DE 28 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso X do artigo 448 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, considerando o Regulamento dos Programas de Residência em Área Profissional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que tem como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e como formadora a Escola Superior de Ciência da Saúde (ESCS) e considerando o Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - modalidade Uniprofissional e Multiprofissional - 2018/2, objeto do Edital nº 25, de 06/12/2017, publicado em DODF nº 13, de 18/01/2018, homologado pelo Edital nº 4, de 27/02/2018, publicado em DODF nº 40, de 27/02/2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar TULIO DE LUCENA PIRES, matrícula 1.680.132- 6, para atividade de preceptor do Programa de Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva, da data de publicação até 28/02/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 718, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, da Carreira de MEDICO, cargo de MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, 2ª Classe, Padrão II, Matrícula nº. 14389797, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE - GERENCIA DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA N 2 DE PLANALTINA, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00263328/2018-59.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 719, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido LUCIANA MIWA NITA WATANABE, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº. 01989979, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) IHBDF - UNIDADE DE ENDOSCOPIA RESPIRATORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00265411/2018-62.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 720, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido JOSE LUCAS CAVALCANTE MOREIRA, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16736796, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - UNIDADE DE CLINICAS CIRURGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00161928/2018-83.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 721, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MAYKOW EUFRAZIO DINIZ, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16773098, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL - GERENCIA DE EMERGENCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de junho de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00300897/2018-92.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 722, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido JOVANNI GAMA DELVAUX, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TEC. HIGIENE DENTAL - THD, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16754646, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - UNIDADE DE ODONTOLOGIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00145722/2018-14.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 723, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido MANOEL COSME ROSA PEREIRA, da Carreira de TECNICO EM SAUDE, cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16795474, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE - OUVIDORIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00096227/2018-66.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 724, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido THALITA FERREIRA ARAUJO, da Carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - CLINICA MEDICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16816307, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de janeiro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00023001/2018-46.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 738, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR NIELMA MARQUES BATISTA, matrícula 198479-9, Técnico em Saúde - Técnico de Enfermagem, para substituir SUELEY DA CUNHA FREITAS, matrícula 1.434.602-8, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Sul, DFG-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 16/05/2018 a 23/05/2018, por motivo de licença médica do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## PORTARIA Nº 739, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, Considerando o Decreto nº 38.332, de 13 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, que autoriza a criação do Instituto Hospital de Base do Distrito Federal; Considerando o Contrato de Gestão nº001/2018-SES-DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal cede ao Instituto Hospital de Base do Distrito Federal, com base no regime de cessão especial previsto no art. 3º da Lei nº 5.899, de 3 de julho de 2017, o servidor JOSE ROBERTO DE DEUS MACEDO, MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO, matrícula nº. 1373498, a contar da publicação.

Parágrafo único. O servidor cedido por força desta Portaria faz jus a todos os direitos previstos no regime jurídico do seu cargo de origem e à contagem do tempo de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 740, DE 03 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, RESOLVE: EXONERAR, a pedido FRANCO BATISTA LEITE, da Carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 14391953, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado(a) no(a) IHBDF - NUCLEO DE PATOLOGIA CLINICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de abril de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00205203/2018-12.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 742, DE 03 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, publicado no DODF nº 237 de 19/12/2016; e, tendo em vista o Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017, publicado no DODF nº 57, de 23 de março 2017, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, o servidor JOSE JEORGE OLIVEIRA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº. 16714024, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado no(a) 16714024, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de maio de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 060-00169114/2017-14.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE JULHO DE 2018  
A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: DENIZE BOMFIM SOUZA, matrícula 155.612-6, médico neurologista, processo SEI 00060-00281059/2018-11, para participar do "Capacitação para equipe de profissionais da instituição e da rede referenciada (UBS e Maternidade), em Contagem - BH, Brasil, no período de 12/06/2018 a 13/06/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE JULHO DE 2018  
A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: MARTA EVANGELISTA DE ARAÚJO ALVES DE LIMA, matrícula 131.084-4, nutricionista, processo SEI 00060-00258295/2018-25, para participar do "VII Congresso Internacional de Cuidados Paliativos", em Belo Horizonte - BH, Brasil, no período de 20/11/2018 a 25/11/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: LUCIANA CORRÊA MARTINHO, matrícula 1.434.397-5, odontóloga, processo SEI 00060-00296227/2018-64, para participar do "VII Curso de Aprimoramento Profissional do SODF", em Brasília - DF, Brasil, nos períodos de: 20/08/2018 a 22/08/2018; 10/09/2018 a 11/09/2018; 01/10/2018 a 02/10/2018; 29/10/2018 a 30/10/2018; e 26/11/2018 a 27/11/2018, já incluído o período de trânsito.  
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: KALLIANA PAULA DUARTE GAMELEIRA, matrícula 169.868-0, nutricionista, processo SEI 00060-00120327/2018-11, para participar do "6º. Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica", em Curitiba - PR, Brasil, no período de 23/05/2018 a 27/05/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 05 DE JULHO DE 2018  
A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: ELIZABETH GUIMARÃES DE CASTRO NEVES, matrícula 142.333-9, médica fisiatra, processo SEI 00060-00324705/2018-33, para participar do "XXVI Congresso Brasileiro de Medicina Física e Reabilitação", em Salvador - BA, no período de 28/08//2018 a 02/09/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: CELI MARIA FRANARIN ALVES, matrícula 134.242-8, médica fisiatra, processo SEI 00060-0033009/2018-18, para participar do "XXVI Congresso Brasileiro de Medicina Física e Reabilitação", em Salvador - BA, Brasil, no período de 01/08//2018 a 03/08/2018, já incluído o período de trânsito.  
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 1.658.628-x, médica, processo SEI 00060-00315503/2018-09, para participar do "XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida", em Brasília - DF, Brasil, no período de 01/08//2018 a 03/08/2018, já incluído o período de trânsito.

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: CRISTINA TOUGUINHA NEVES MEDINA, matrícula 1.58.942-3, médica, processo SEI 00060-00306578/2018-91, para participar do "XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida", em Brasília - DF, Brasil, no período de 01/08//2018 a 03/08/2018, já incluído o período de trânsito.  
AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora: GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 1.441.643-3, médica, processo SEI 00060-00315707/2018-31, para participar do "XXII Congresso Brasileiro de Reprodução Assistida", em Brasília - DF, Brasil, no período de 01/08//2018 a 03/08/2018, já incluído o período de trânsito.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN"

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 06 DE JULHO DE 2018  
A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: KELLY ALVES BARBOSA DA SILVA, matrícula 141.123-3, processo 0060-005462/2010, referente ao 3º quinquênio: de 09/06/2013 a 07/06/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 1441.643-3, processo SEI 00060-00315768/2018-07, referente ao 1º quinquênio: de 21/01/2013 a 19/01/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: GRAZIELA PARONETTO MACHADO ANTONIALLI, matrícula 1658.628-x, processo SEI 00060-00315837/2018-74, referente ao 1º quinquênio: de 07/06/2013 a 05/06/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: ARIANA FLORES CONSTANCIO, matrícula 1443.838-0, processo SEI 00060-00315544/2018-97, referente ao 1º quinquênio: de 20/05/2013 a 18/05/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, ao servidor: GERSON DA SILVA CARVALHO, matrícula 1658.612-3, processo SEI 00060-00315948/2018-81, referente ao 1º quinquênio: de 07/06/2013 a 05/06/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN"

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 28 DE JUNHO DE 2018  
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00063-00001980/2018-05, RESOLVE:

DESIGNAR ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO, matrícula 1.402.005-X, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Coordenador de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR RIVIANE MARTINS DA SILVA, matrícula 1.402.083-1, ocupante do Cargo de Técnica de Atividades do Hemocentro, para substituir a Gerente de Apoio e Serviço, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR AMANDA KELLY DAS NEVES BERG, matrícula 1.402.008-4, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LAUCIENE MARIA MONTALVÃO, matrícula 1.401.944-2, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Ouvidora, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR THAYS RACHEEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1.402.215-X, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Gerente do Ciclo do Doador, Símbolo DGF-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR HYSNARA GOMES LIMA DE LUCENA, matrícula 1.401.867-5, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Triagem Clínica, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, matrícula 1.682.132-7, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Cadastro Registro e Orientação ao Doador, Símbolo DGF-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, matrícula 1.402.053-X, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Coleta, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA MARIA ALENCAR MOREIRA, matrícula 1.401.864-0, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a Gerente de Laboratórios, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA CRISTINA PACÍFICO, matrícula 1.682-272-2, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Sorologia e Exames Complementares, Símbolo DFG-12 da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR NÁDIA CIOCCA DE AZEVEDO, matrícula 1.401.938-8, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Imunohematologia, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1.401.908-6, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Redes e Segurança da Informação, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANA PAULA QUEIROZ BATISTA, matrícula 1.401.954-X, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Assessoria Jurídica, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SAVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 1.402.007-6, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Laboratórios Especiais, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR NELSON MANOEL DIAS ALVES, matrícula 353.196-1, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Protocolo, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR FLÁVIO LAURINDO MACHADO, matrícula 1.402.010-6, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JOAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, matrícula 353076-0, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Gerente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR HÉLIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1.401.849-7, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR JULYANA BORGES BATISTA, matrícula 1.402.012-2, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Centro de Compras, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR NATHÁLIA DE VARGAS HAAR, matrícula 1.402.198-6, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Material, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS ANTONIO DE AMORIM, matrícula 1.402.213-3, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Gerente de Controle de Qualidade, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 1.402.079-3, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Assessoria da Garantia da Qualidade, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EVÂNDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.402.084-X, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR EVÂNDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.402.084-X, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Pregoeiro, Símbolo CNE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 1.681.747-8, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Gerente de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RENATA CRISTINA GONTIJO, matrícula 1.681.815-6, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Processamento, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1.681.964-0, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Distribuição, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1.681.964-0, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Resíduos, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1.401.924-8, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Assessoria da Hemorrede, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1.401.988-4, ocupante do Cargo de Assessor Técnico, para substituir o Chefe da Assessoria de Infraestrutura, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR WATSON LACERDA DA SILVA, matrícula 353.093-0, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Administração de Pessoal, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR NAUALE DE JESUS SIMOES JORGE, matrícula 1.402.047-5, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Gerente de Gestão de Pessoas, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1.401.908-6, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Sistema, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RAPHAEL BRITO DA SILVA COUTO, matrícula 1.401.908-6, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Suporte, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR THÁLISSON DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 1.402.205-2, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Unidade de Tecnologia, Símbolo CNE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR ALINE GABRIELA DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula 1.401.923-X, ocupante do Cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR TATIANA TENUÍTO SILVA, matrícula 1.682.204-8, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CNE-06, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1.401.914-0, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Gerente da Gerência de Procedimentos Especiais, Símbolo DFG-14, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR FLÁVIA ZATTAR PIAZERA, matrícula 1.402.001-7, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Suporte ao Transplante, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR LUCAS MARINHO PIMENTA, matrícula 1.681.892-X, ocupante do Cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir o Chefe do Núcleo de Arquivo, Símbolo DFG-12, da Fundação Hemocentro de Brasília, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Art. 17 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, situação anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à Avaliação de Desempenho, pontuação total, situação atual e data de vigência: 1402092-0, AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 131, 40, 171, 2ª, I, 15/02/2018; 1402068-8, ALEX GARCIA DE ASSIS, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 70, 40, 110, 2ª, I, 11/09/2017; 1402118-8, ALEX RENNER ALVES PINTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 104, 40, 144, 2ª, I, 12/04/2018; 1402096-3, AURILENE RODRIGUES KARDOSO, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 35, 40, 75, 2ª, I, 18/02/2018; 1402128-5, BELCHIOR MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 40, 40, 80, 2ª, I, 27/05/2018; 1402090-4, CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 49, 40, 89, 2ª, I, 06/02/2018; 1402086-6, DEBORA LOUISE DOS SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 32, 40, 72, 2ª, I, 09/11/2017; 1402063-7, EDGARD JOAB DUARTE DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 05/09/2017; 1402097-1, ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 36, 40, 76, 2ª, I, 25/02/2018; 353088-4, ELIANA TELES DE GOIS, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 2ª, V, 72, 40, 112, 1ª, I, 15/05/2018; 1402061-0, ELIS MARINA MENDES TORRES, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 36, 40, 76, 2ª, I, 04/09/2017; 1402085-8, ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 62, 40, 102, 2ª, I, 07/11/2017; 1402084-X, EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 62, 40, 102, 2ª, I, 05/11/2017; 1402138-2, FABIANO DA SILVA SOUZA CRUZ, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 47, 40, 87, 2ª, I, 21/06/2018; 1402098-X, FÁBIO DE SOUZA DA COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 75, 40, 115, 2ª, I, 01/03/2018; 1402076-9, GILBERTO DE JESUS CAMPOS FERREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 32, 40, 72, 2ª, I, 01/10/2017; 1402093-9, GISELE SILVA DE OLIVEIRA, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 113, 40, 153, 2ª, I, 21/02/2018; 1402050-5, HELENA BEATRIZ LEITE DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 65, 40, 105, 2ª, I, 27/08/2017; 1402133-1, HERLEI RIBEIRO DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 17/06/2018; 1402082-3, HILMA PEREIRA SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 42, 40, 82, 2ª, I, 01/11/2017; 1402048-3, JOELSON SILVA RIBEIRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 35, 40, 75, 2ª, I, 23/08/2017; 1402131-5, JOSENILMA ALVES DA COSTA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 45, 40, 85, 2ª, I, 14/06/2018; 1402134-X, JOSIELLEN RESENDE, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 47, 40, 87, 2ª, I, 17/06/2018; 1402051-3, JUSCIMA DIVINA PEREIRA DE AGUIAR, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 51, 40, 91, 2ª, I, 27/08/2017; 1401920-5, JULIANA PENTEADO DE LIMA, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 94, 40, 134, 2ª, I, 05/07/2017; 1402053-X, KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 34, 40, 74, 2ª, I, 28/08/2017; 1402081-5, KARLO ANGELO CORDEIRO, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 62, 40, 102, 2ª, I, 05/11/2017; 1402049-1, LANCER FREIRE GOMES, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 24/08/2017; 1402080-7, LAURA ANDRÉIA SANTOS SIQUEIRA MEIRELES, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 05/11/2017; 1402079-3, LUANA RAQUEL PINHEIRO DE SOUSA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 81, 40, 121, 2ª, I, 29/10/2017; 1402120-X, MARCIA ROCHA DE SOUSA, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 45, 40, 85, 2ª, I, 15/04/2018; 1402066-1, MARIANA MIRANDA CAIXETA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 06/09/2017; 1402047-5, NAUALE DE JESUS SIMOES JORGE, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 22/08/2017; 1402129-3, NESTOR COBINIANO DE MELO NETO, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 101, 40, 141, 2ª, I, 13/06/2018; 1402106-4, PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 45, 40, 85, 2ª, I, 08/04/2018; 1402087-4, PATRICIA FERNANDA MEIRELES, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 45, 40, 85, 2ª, I, 08/11/2017; 1402132-3, PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 67, 40, 107, 2ª, I, 14/06/2018; 1402044-0, RENATA RODRIGUES PINTO, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 50, 40, 90, 2ª, I, 21/08/2017; 1402094-7, SUSANE CARVALHO SARKIS MAARRAOU, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 43, 40, 83, 2ª, I, 15/02/2018; 1402130-7, TASSIO LEIVA MARINS DE BRITO, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 64, 40, 104, 2ª, I, 13/06/2018; 1402056-4, VANESSA DOS ANJOS QUEIROS, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 04/09/2017; 1402091-2, WANDERSON CLAYTON DE SOUSA FERREIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 08/02/2018; 1402055-6, AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 44, 40, 84, 2ª, I, 31/08/2017(\*); 1402057-2, CLEIA BARBOSA DE LIMA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 19/09/2017(\*); 1402071-8, ELAINE CRISTINA SANTOS DE LIMA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 17/09/2017(\*); 1402054-8, FRANCISCO LUCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 85, 40, 125, 2ª, I, 01/09/2017(\*); 1402045-9, GRAZIELE LINHARES GARCIA ORTIZ, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 24/08/2017(\*); 1402046-7, IVETTE CECILIA CASTILLO CARRASQUEL SILVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 44, 40, 84, 2ª, I, 29/08/2017(\*); 1402043-2, LAIANE DA SILVA SANTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 55, 40, 95, 2ª, I, 19/08/2017(\*); 1402136-6, LEONARDO COSTA DE MATTOS, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 45, 40, 85, 2ª, I, 21/06/2018(\*); 1402127-7, LOIDE MEDEIROS OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 39, 40, 79, 2ª, I, 13/05/2018(\*); 1402069-6, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE ARAUJO ROCHA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 28/09/2017(\*); 1402058-0, MAYKO GOMES DE OLIVEIRA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 62, 25, 87, 2ª, I, 23/09/2017(\*); 1402083-1, RIVIANE MARTINS DA SILVA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 36, 40, 76, 2ª, I, 05/11/2017(\*); 1402137-4, ROSANA BRUM LIMA DA ROCHA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 45, 25, 70, 2ª, I, 08/07/2018(\*); 1402075-0, TELMA SOUSA PIRES, ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 140, 40, 180, 2ª, I, 31/10/2017(\*); 1402135-8, WAGNER RIBEIRO DE MESQUITA, TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, 3ª, V, 30, 40, 70, 2ª, I, 19/06/2018(\*).

(\* Servidores com data de vigência postergada, para atendimento ao art. 12 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

## INSTRUÇÃO Nº 113, DE 05 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, RESOLVE:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1.402084-X, Técnico de Atividades do Hemocentro, Agente Administrativo, por ter participado do curso "Pregão Eletrônico" no período de 11/06/2018 a 15/06/2018, na cidade de Brasília/DF.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora THAÍS FREITAS DA SILVA, matrícula 1682246-3, Analista de Atividades do Hemocentro, Bióloga, por ter participado do curso "Bio-Rad Brazilian Transfusion Science Course 2018", no período de 27/06/2018 a 29/06/2018, em São Paulo/SP.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do servidor GETÚLIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, matrícula 1682132-7, Analista de Atividades do Hemocentro, Assistente Social, para participar do "11º Encontro da Rede REDOME", no período de 01/08/2018 a 04/08/2018, no Rio de Janeiro/RJ.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inc. V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e conforme Processo SEI nº 00064-00001220/2018-61, RESOLVE: DESIGNAR ADRIANA DE BARROS JACCOUD, matrícula Fepecs nº 0182215-2, para substituir MARIA RITA CARVALHO GARBI NOVAES, matrícula Fepecs nº 0000116-3, Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Comunicação Científica, CNE - 06, da Escola Superior de Ciências da Saúde, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, no período de 09 a 18.07.2018, por motivo de férias da Titular.

MARIA DILMA ALVES TEODORO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso IX, da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00008708/2018-11, RESOLVE: DESIGNAR LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 33.892-3 para substituir CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula nº 156.904-X, Gerente de Registros Funcionais, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 16 a 25/07/2018, por motivo de férias do titular.

LUCAS TADEU DE PAIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso VII, da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00005838/2018-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados: Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência: 263.813-4, MARCELO BARBOZA DA CONCEIÇÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 56, 40, 96, A-I, 13/07/2017; 263.820-7, POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 57, 40, 97, A-I, 13/07/2017; 263.821-5, EDUARDO ROCHA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 109, 40, 149, A-I, 13/07/2017; 263.824-X, LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 67, 40, 107, A-I, 13/07/2017; 263.826-6, ERNANI LOUREIRO TEIXEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 100, 40, 140, A-I, 13/07/2017; 263.827-4, GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 75, 40, 115, A-I, 13/07/2017; 263.828-2, MARCOS MARCELO GOMES DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 105, 40, 145, A-I, 16/07/2017; 263.840-1, GABRIEL FIALHO NETTO SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 102, 40, 142, A-I, 16/07/2017; 263.841-X, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 167, 40, 207, A-I, 17/07/2017; 263.842-8, CAROLINA SARTORI DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 59, 40, 99, A-I, 17/07/2017; 263.843-6, ISAMARA MARTINS VASCONCELOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 84, 40, 124, A-I, 17/07/2017; 263.844-4, FELIPE ESTEVES DA COSTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 58, 40, 98, A-I, 17/07/2017; 263.845-2, CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 69, 40, 109, A-I, 17/07/2017; 263.846-0, HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 100, 40, 140, A-I, 17/07/2017; 263.847-9, BRUNO RIBEIRO BARRETO SAMPAIO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 90, 40, 130, A-I, 18/07/2017; 263.852-5, JACQUELINE DE JESUS

SANTOS OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 60, 40, 100, A-I, 20/07/2017; 263.853-3, RUBENS ALEXANDRE DE COUTO E SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 105, 40, 145, A-I, 19/07/2017; 263.865-7, JOSE FLAVIO DE LIMA SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 119, 40, 159, A-I, 23/07/2017; 263.872-X, ANDRESSA GOMES DE FRANÇA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 125, 40, 165, A-I, 24/07/2017; 263.873-8, FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 85, 40, 125, A-I, 20/07/2017; 263.874-6, LETICIA FONTES GUEDES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 95, 40, 135, A-I, 19/07/2017; 263.875-4, KARINE FONTENELE VIANA CARNEIRO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 81, 40, 121, A-I, 24/07/2017; 263.880-0, LEONARDO ALVES D'ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 69, 40, 109, A-I, 20/07/2017; 263.948-3, FLAVIA GOMES FONSECA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 45, 40, 85, A-I, 08/08/2017; 264.061-9, JOEL CEZAR DONATO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 75, 40, 115, A-I, 31/08/2017; 264.787-7, PATRICIA CÉSAR RIBEIRO DUNSHÉE FIOD, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 52, 40, 92, A-I, 28/03/2018; 264.808-3, KARINE GABRIELA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 90, 40, 130, A-I, 02/04/2018; 264.815-6, BRUNA DINIZ BEZERRA ARANTES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 74, 40, 114, A-I, 01/04/2018; 264.817-2, VICTOR NERI SCHNEIDER, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 75, 40, 115, A-I, 04/04/2018; 264.820-2, RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 115, 40, 155, A-I, 02/04/2018; 264.826-1, GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 90, 40, 130, A-I, 08/04/2018; 264.828-8, DIOGENES MOREIRA JUSTINO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 100, 40, 140, A-I, 08/04/2018; 264.837-7, ANDRÉ RIBEIRO FERREIRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 47, 40, 87, A-I, 10/04/2018; 264.864-4, LUIS CARLOS MOURA LIMA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 50, 40, 90, A-I, 17/04/2018; 264.916-0, MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, B-V, 72, 40, 112, A-I, 03/05/2018; 1.200.270-4, CIRLENE GOMES VIEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª-V, 85, 40, 125, 1ª-I, 05/01/2018; 1.200.293-3, RAIANNE PAIVA LAMOUNIER, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª-V, 93, 40, 133, 1ª-I, 07/01/2018.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagirão à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS TADEU DE PAIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 13-SEMOB, de 27 de março de 2018, publicada no DODF nº 64, de 04 de abril de 2018, e nos termos do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00008787/2018-60, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 260.926-6, Assessora, da Subsecretaria de Administração Geral, no período de 10 a 31/07/2018 referente ao exercício de 2018, por necessidade do serviço, assegurando à mesma a fruição em período a ser marcado oportunamente.

LUCAS TADEU DE PAIVA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 0090-00005446/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, AMILTON ÂNGELO SARDINHA, matrícula nº 93.724-X e SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 184.476-8, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCIO BUZAR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 05 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA DE AZEVEDO SILVA - Matrícula: 193.727-8, para substituir o servidor JOAQUIM GUEDES - Matrícula: 232.645-0, no cargo de Gerente de Assuntos Para o Meio Ambiente e Faixas de Domínio, da Procuradoria Jurídica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 05 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR SINVAL JOSÉ LEMES JUNIOR - Matrícula: 215.574-5, para substituir o servidor JOSÉ TOLENTINO LEITE - Matrícula: 224.059-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Laboratório de Asfalto, concreto e de Acompanhamento de Campo, da Diretoria de

Tecnologia da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/07/2018 a 27/07/2018, por motivo férias regulares do titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora VALERIA PEREIRA DIAS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.598-6, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 19/06/2018 a 18/12/2018, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

BRUNO SENA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor MARCOS ALEXANDRE MARTINS, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 197.563-3, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 04/07/2018 a 03/01/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

BRUNO SENA RODRIGUES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE JULHO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, RESOLVE: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para a servidora THAIS MEIRELES FITERMAN DE ANDRADE, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 220.780-X, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 02/07/2018 a 01/01/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

BRUNO SENA RODRIGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 2º do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER, afastamento do País, à servidora JULIANA ALVES DE ARAUJO BOTTECHIA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 31.192-8, para participar da Conferência Internacional em Formação e Inclusão, no período de 02/07/2018 a 06/07/2018, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da sua remuneração, conforme Processo Sei nº 00080-00102972/2018-87.

JULIO GREGÓRIO FILHO

**PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012 e no Parecer nº 183/2017-PR-CON/PGDF, RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉIA MARTINS DA SILVA, matrícula 37.819-4, para substituir MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA, matrícula 38.030-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 03 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR ELLEN WHITE DE MOURA SANTOS, matrícula 219.360-6, para substituir CAROLINE EDNARA MOREIRA MACHADO AGUIAR, matrícula 219.395-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/06/2018 a 03/07/2018, por motivo de férias, e nos dias 04/07/2018, 05/07/2018, 06/07/2018 e 09/07/2018, referente aos abonos de ponto anual.

DESIGNAR RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, matrícula 37.201-3, para substituir ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO ARAÚJO, matrícula 31.874-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/04/2018 a 11/04/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR RENATA MARIA FARIAS DE FRANÇA, matrícula 37.201-3, para substituir ALESSANDRA DOS SANTOS RABELO ARAÚJO, matrícula 31.874-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/05/2018 a 26/06/2018, por motivo de licença médica.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, página 38, o ato que designou FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/03/2018 a 30/05/2018, por motivo de licença médica do titular.

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 18 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, página 38, o ato que designou ELISSANDRO SOUZA DOS ANJOS, matrícula 213.141-2, para substituir FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/03/2018 a 30/05/2018, por motivo de licença médica do diretor da unidade.

DESIGNAR, para fins de regularização, FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, para substituir WELCH DE PAIVA GONÇALO E SILVA, matrícula 33.829-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/05/2018 a 06/07/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR, para fins de regularização, PEDRO MAX DA SILVA MORAIS, matrícula 202.440-3, para substituir FRANCISCO JOSÉ RAMOS, matrícula 203.284-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 08/05/2018 a 06/07/2018, por motivo de licença médica do titular do diretor da unidade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017 e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR ANA LÚCIA SANTOS DE MATOS, matrícula 200.986-2, para substituir FLAVIANA DE SOUZA PEREIRA DE AMORIM, matrícula 202.815-8, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas para Atendimento aos Estudantes com Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Múltipla, da Diretoria de Educação Especial, da Coordenação de Políticas Educacionais Transversais, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 12/06/2018 a 25/06/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR LUCIANO DARTORA, matrícula 223.449-1, para substituir KELLY CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, matrícula 23.294-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programas e Projetos Especiais do Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 21/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA LUZINEIDE PEREIRA DA COSTA RIBEIRO, matrícula 33.547-9, para substituir VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Integração Curricular com o Ensino Médio, da Diretoria de Ensino Médio, da Coordenação de Políticas Educacionais para Juventude e Adultos, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 11/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA, matrícula 45.105-3, para substituir IZABEL ELENA DE S. RABELO TELES, matrícula 37.230-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/07/2018 a 25/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR SANDRA CRISTINA DE BRITO, matrícula 46.441-4, para substituir MILENE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 26.177-7, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/07/2018 a 13/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 215.327-0, para substituir MARIA CÉLIA DA SILVA, matrícula 30.797-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 405 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/05/2018 a 22/08/2018, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR HALYNE COSTA ARAUJO, matrícula 225.491-3, para substituir SONILDO SANTOS DE SOUSA, matrícula 209.646-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Unidade de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 18/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR MÍRIA NASCIMENTO GOMES, matrícula 28.295-2, para substituir LUCIANA DINIZ DURÃES FONSECA, matrícula 225.472-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/07/2018 a 09/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ANAILTON TIBURTINO LEITE, matrícula 28.101-8, para substituir MURILO BARBOSA ARAÚJO, matrícula 209.550-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR ABIGAIL APARECIDA RODRIGUES BRAGA, matrícula 48.950-6, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 30/07/2018 a 13/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR IRANI PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, matrícula 40.956-1, para substituir DINÁ DA COSTA LIMA, matrícula 23.035-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Engenho da Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/07/2018 a 07/08/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 223.628-1, para substituir EUZICO TAVARES DE BRITO SOBRINHO, matrícula 219.694-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 10/07/2018 a 24/07/2018, por motivo de recesso escolar.

DESIGNAR AVILA MARIA DAMASCENO NEVES, matrícula 30.252-X, para substituir GERVANE PIRES DOXA, matrícula 43.639-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/05/2018 a 24/05/2018, por motivo de férias.

DESIGNAR VERA LÚCIA SANTIAGO, matrícula 69.785-0, para substituir LEONARDO ORSANO E SILVA, matrícula 210.246-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e, tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00104969/2018-06, resolve:

EXONERAR, a pedido, VANESSA MIYASAKA, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, matrícula 239.894-X, Padrão A1-TQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 25/06/2018.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27 inciso IV do Anexo Único do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 259, de 11 de dezembro de 2014, RESOLVE: DESIGNAR IRIS BORGES DA SILVA, Matrícula nº 269.571-5, para substituir FABIANA CLAUDIA DE VASCONCELOS FRANÇA, Matrícula nº 272.229-1, Coordenadora da Coordenação de Cursos de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão, CNE-06, da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de julho de 2018, por motivo de férias da Titular.

MOURAD IBRAHIM BELACIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, c/c o artigo 1º, inciso IX, da Portaria nº 11, de 13 de janeiro de 2017, e tendo em vista a instrução contida no Processo SEI nº 00370.00002714/2018-08, RESOLVE: CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, dez meses de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, a que faz jus a servidora aposentada MARIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 91.997-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, TA-S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WILSON GOMES DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 44, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011; e considerando a necessidade de realizar diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos e à garantia do exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, a contar do dia subsequente ao vencimento, o Processo Administrativo Disciplinar nº. 193.000.171/2013.

Art. 2º Determinar que o prosseguimento com a apuração das irregularidades descritas no processo informado no art. 1º desta Instrução, seja realizado por Comissão composta pelos seguintes servidores: PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, matrícula nº 1681700-1, Presidente; MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 168252-2, Membro; KELLEN GRADASCHI GARCEZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174747-9, Membro; e ANA LUIZA BORBA PEREIRA DE MACEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1200291-7, Membro Suplente; todos estáveis e em exercício nesta Fundação, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 168252-2, para, nos eventuais impedimentos do titular, atuar como Presidente Suplente da Comissão constituída no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURO CARNEIRO

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA VILANI FERREIRA, matrícula 1.681.239-5, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executora do Contrato nº 03/2018, constante no processo nº 00193-0000565/2018-78, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, cujo o objeto é aquisição de material permanente - mobiliários, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para SRP nº 31/2018, documento SEI Nº (7483780) e a Proposta SEI Nº (7483897), cabendo ao designado às atribuições previstas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/201; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURO CARNEIRO

INSTRUÇÃO Nº 46, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13 e 41 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA VILANI FERREIRA, matrícula 1.681.239-5, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como executora do Contrato nº 03/2018, constante no processo nº 00193-0000569/2018-56, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, cujo o objeto é aquisição de material permanente - mobiliários, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para SRP nº 31/2018, documento SEI Nº (7885476) e a Proposta SEI Nº (7885656), cabendo ao designado às atribuições previstas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598/201; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MAURO CARNEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE JULHO DE 2018

Constitui Comissão de eventos, de caráter permanente, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e acompanhar a realização de eventos públicos rurais a serem realizados por esta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o art. 95, inciso VII, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de eventos, de caráter permanente, com o objetivo de planejar, organizar, coordenar e acompanhar a realização de eventos públicos rurais a serem realizados por esta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor Comissão de eventos, os servidores da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, abaixo nominados: I - AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, titular, matrícula 1657877-5; II - ALAN JOSÉ DE QUEIROZ, suplente, matrícula 185711-8; III - CARLOS RONES DA SILVA, titular, matrícula 1.661.401-1; IV - JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, suplente, matrícula 1.406.593-2; V - CRISTYANNE BARBOSA TAQUES, titular, matrícula 190700-X; VI - JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, suplente, matrícula 1661610-3; VII - ELÍSIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, titular, matrícula 1661699-5; VIII - LAURA CRISTINA DA SILVEIRA, suplente, matrícula 1676597-4; IX - GLEIDE CÉLIA VIRGULINO DA SILVA, titular, matrícula 1661713-4; X - THALYA DA SILVA CAIXETA, suplente, matrícula 1672845-9;

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por ALAN JOSÉ DE QUEIROZ. Art. 3º Cabe à Comissão de Eventos, em articulação com os Setoriais responsáveis pelas respectivas ações, definir datas, horários, locais de realizações e formas de divulgação dos eventos.

Art. 4º A Comissão recorrerá ao apoio técnico-administrativo operacional dos diversos Setoriais desta Pasta, no que for necessário à realização dos Eventos.

Art. 5º A Comissão a que se refere esta Portaria deverá elaborar, ao final de cada evento, relatório circunstanciado sobre seus trabalhos e resultados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 32, de 28 de abril de 2016 e Portaria nº 06, de 15 de janeiro de 2017.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR ELIEL DE LIMA, matrícula 1.661.605-7, Gerente de Orçamentos e Finanças, para substituir MARCONDES DOURADO SARAIVA, matrícula 196.802-5, Diretor, da Diretoria de Orçamentos, Finanças e Contratos, Símbolo CNE-07, no período de 16/07/2018 a 31/07/2018, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO, matrícula 1406573-8, Gerente de Registros Financeiros, no período de 11/06/2018 a 22/06/2018 e ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 197012-7, Gerente de Registros Funcionais, no período de 25/06/2018 a 18/07/2018 para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 1661723-1, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, por motivos de Licença para tratamento da própria saúde.

ARGILEU MARTINS DA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 05 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de serviço da servidora LUCELI PINHEIRO DA SILVA, matrícula 101.172-3, referente aos períodos 01/04/1989 a 24/04/1989 (29 dias), 07/01/1991 a 07/03/1991 (60 dias), totalizando (89 dias) contados para fins de aposentadoria e ao período 28/05/1991 a 01/11/1994 totalizando (1.254 dias) contados para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS. Processo: SEI nº 00070-00010218/2018-59.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 05 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência à servidora ELZA APARECIDA FRANCISCA SOARES, matrícula 100.933-8, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 11/06/2018. Processo SEI nº 00070-00014130/2018-14.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 05 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER pensão vitalícia a IZILDA MARIA MACHADO TAVEIRA, companheira do ex-servidor AILTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 100.911-7, falecido em 14/06/2018, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fulcro no Artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com os artigos 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05 e 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c" e 30-B da Lei Complementar nº 769/08, processo SEI nº 00070-00014401/2018-23.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, e diante do preceituado no art. 24 a 28 do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância visando a apuração de acidente em Serviço reclamado pelo servidor MARCIO ANTONIO MACHADO D' OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 76.277-6, constante do Processo nº 00050-00024915/2018-61

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância os servidores RAFAEL GUIMARAES PINHEIRO, mat. 58.525-4, MICHELENE BEATRIZ DE OLIVEIRA ÁGAPE, mat. 64.561-3 e SUELEN MARIA LEITAO SANTIAGO, mat. 58.514-9, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 124, DE 05 DE JULHO DE 2018  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSPDF, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: CONCEDER ao servidor RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, Delegado de Polícia, matrícula nº 1684248-0, Assessor, Símbolo DF-14, da Assessoria Jurídico Legislativa, licença capacitação para o período de 01/08/2018 a 31/10/2018, e com o intuito de cursar matérias e atender atividades acadêmicas, como realização de seminários, grupos de pesquisas, e qualificação de sua dissertação para a conclusão de pós graduação stritu sensu, do Programa de Mestrado de Direito do Instituto Educacional UNICEUB.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 05 DE JULHO DE 2018

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, a servidora abaixo relacionada. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: KARINA FIGUEIREDO PRETTO, 16824008, AG. ATIV. PENIT, 20%, 01/02/2018, 00050-00163219/2017-99; FABIANNE STEPHANNE PINNA, 1682422-9, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/05/2018, 00050-00018781/2018-40; ATILIO RAMOS NETO, 1682623-X, AG. ATIV. PENIT, 20%,01/06/2018, 00050-00002026/2018-43; KALLEY DA SILVA GOMES, 1682501-2, AG. ATIV. PENIT, 20%, 01/06/2018, 00050-00019629/2018-84; SAMUEL DA MOTA CARDOSO OLIVEIRA, 1682658-2, AG. ATIV. PENIT, 20%, 01/06/2018, 00050-00023162/2018-77, KARLA FABIANA RODRIGUES DA SILVA MIRANDA, 187576-0, AG. ATIV. PENIT, 20%, 01/06/2018, 00050-00023789/2018-28; EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, 1683184-5, AG. ATIV. PENIT, 20%,01/04/2018; AMANDA FERREIRA DA ROCHA, 1686171-X, AG. ATIV. PENIT, 20%,01/07/2018, 0050-00026656/2018-11; ANDREI BLOOMFIELD VAN DER BROOKE, 1686180-9, AG. ATIV. PENIT, 20%,0050-00026522/2018-92.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 66, de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, página 39, a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionado, nos seguintes termos: FABIANNE STEPHANNE PINNA, 1682422-9, AG.ATIV.PENIT, 4%, 01/05/2018, 00050-00018781/2018-40

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 80, de 14 de junho de 2018, publicada no DODF nº 114, de 18 de junho de 2018, página 29, a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com a Lei 5.190/2013 e Portaria Conjunta nº 86 de 08 de março de 2014, a servidora abaixo relacionada, nos seguintes termos: onde se lê " ANTONIA ARMENIA DE MORAES, 310409-2, TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 13%, 12/06/2018, 00050-00016778/2018-91", leia-se ANTONIA ARMENIA DE MORAES, 310409-2, TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 13%, 01/05/2018, 00050-00016778/2018-91.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 2018, que deferiu a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a servidora abaixo relacionada, nos seguintes termos: onde se lê: "ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, 107413-2, AG.ATIV.PENIT, 4%, 12/04/2018, 00050-00015841/2018-72", leia-se ROMINA MARIA PIRES DA SILVA, 107143-2, TÉCNICA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, 4%, 12/04/2018, 00050-00015841/2018-72.

DANIÉLA FRANÇA BARRETO

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício SEI nº 287/II CPRS/SUBAD/SSPES de 21/06/2018, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 25º BPM, o 3º SGT QPPMC HERNANDES JOSE ROSA - mat. 22.676-9, CPF nº 772.893.581-04, falecido no dia 15 de maio de 2018, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 025890 01 55 2018 4 00081 001 0014937 40, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Catalão-GO, datada de 18 de maio de 2018, que deu como causa da morte: Choque hipovolêmico hemorrágico, lesão penetrante torácica, ação perfuro contudente, (PAF). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Ofício SEI nº 61/DCC/DIVPOL/PROT de 20/06/2018, RESOLVE: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 12º BPM, o MAJ QOPM WESLEY CUNHA MENDONÇA - mat. 50.575-7, CPF nº 585.355.601-06, falecido no dia 16 de maio de 2018, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2018 4 00277 026 0105112 11 emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, datada de 16 de maio de 2018, que deu como causa da morte: Parte I: a) Sepsis, b) Pneumonia. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

CORREGEDORIA

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2018

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051 de 10 de julho de 2017 c/c o art. 2º, inciso I do Decreto nº 37.096 - GDF, publicado no DODF nº 23 de 03 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Substituir os seguintes policiais da Comissão de Tomada de Contas Especial nº 49 referente ao processo administrativo nº 020.003.590/2014: CAP QOPM RAFAEL JASON DE SOUZA DA SILVA FERRO, MAT. 77.190/2; CAP QOPM DYEGO CORMYCK LIMA, MAT. 77.192/9 e CAP QOPM TALITA OLIVEIRA CHAVES FONTES SOARES, MAT 81.085/1, nomeando para suas respectivas funções os oficiais: CEL QOPM GILMAR DA SILVA FERREIRA, MAT. 50.267/7 (Presidente); CEL QOPM CARLOS ANDRE DA SIL-

VA, MAT. 50.285/5 (1º Membro); e CEL QOPM ROBSON CARLOS RODRIGUES CARDOSO - 50.293/6 (2º Membro).

Art. 2º Designar como suplentes os seguintes policiais: CEL QOPM WILSON SARMENTO DOS SANTOS, MAT. 50.259/6; CEL QOPM SHEYLA SOARES SAMPAIO, MAT. 50.289/8; e CEL QOPM ARNALDO DA COSTA FARIAS FILHO, MAT. 50.273/1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDMAR MARTINS

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 03 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.001.313/2004, RESOLVE: REFORMAR o Major BM RRm. ROSIVALDO DE OLIVEIRA CAMPOS, matr. nº 1401120, a contar de 01 de agosto de 2017, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto, nos termos dos artigos 88, II; 95, I, "a", da Lei nº 7.479/1986, (com a redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009), c/c com o artigo 20, §§ 1º, I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.000.117/1991, RESOLVE:

ANULAR a Portaria de 22/02/2018, publicada no DODF nº 79, 25 de abril de 2018, página 24, que trata da reforma do Soldado BM RRm. RAIMUNDO DOS SANTOS, matr. nº 1400870.

REFORMAR Soldado BM RRm. RAIMUNDO DOS SANTOS, matr. nº 1400870, a contar de 07 de junho de 2016, com proventos proporcionais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos Artigos 88, inciso II, e 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/86, na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso II, e 4º da Lei nº 10.486/02.

LUÍZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIA DE 05 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 28 de junho de 2018, o CAP QOBM/Intd. RAIMUNDO MAGALHÃES DA COSTA, matr. 1403082, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria Militar, da Assessoria de Políticas Institucionais, da Subchefia de Assuntos Institucionais, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, conforme publicação na página 24 do DODF nº 120, de 26 de junho de 2018, Processo SEI nº 00428-00001640/2018-07, e Ofício SEI-GDF nº 334/2018 - CM/SGA/DP/GEPEP, de 29 de junho de 2018.

LUÍZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

PORTARIAS DE 09 DE JULHO DE 2018

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação de aluna incorporada, na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 10 de julho de 2018, na seguinte ordem: cargo, inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - CIRURGIA VASCULAR	727006284	Clarice Passos Lima	140,5	3º

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência a incorporada deverá apresentar-se às 13h00 do dia 10 de julho de 2018, no Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), localizado nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF.

LUÍZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

### CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 10 de julho de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724006797	Caio Cezar Abreu Da Rocha	69	490º
724028562	Guilherme Bernardes Magalhães	69	491º
724000924	Thiago Carmo Ximenes	69	492º

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados deverão apresentar-se às 13h00 do dia 10 de julho de 2018, no Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), localizado nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF.

LUÍZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna pública a incorporação no CBMDF no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas.

1. DA INCORPORAÇÃO NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL DE CONDUTOR E OPERADOR DE VIATURAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados, na condição de Soldado BM de 2ª Classe a contar de 10 de julho de 2018, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
723006443	Thiago Dos Santos Araujo	67	133º
723005270	Jeferson Campos Pereira	67	134º

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral de Condutor e Operador de Viaturas - QBMG-2, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados deverão apresentar-se às 13h00 do dia 10 de julho de 2018, no Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DEPCT), localizado nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS, Quadra 4, Lote 5, Bloco "A" - Brasília-DF.

LUÍZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

APOSTILAMENTO DE 03 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 053.001.221/2002-CBMDF, RESOLVE: CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, a contar de 06 de julho de 2017, ao Capitão BM Ref. JOSÉ EUSTÁQUIO DO NASCIMENTO, Matr. nº. 1400458, em conformidade com o artigo 26, inciso II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

LUÍZ CLÁUDIO BARBOSA CASTRO

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

## DESPACHO DO DIRETOR

Em 05 de julho de 2018

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que me confere o inciso II, do art. 32, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando os arts. 37 e 100, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda §1º, inciso V, do art. 86 e art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos processos relacionados abaixo: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 1.325.946,01 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e um centavo), em favor dos interessados abaixo e seus respectivos processos, referentes a valores atrasados que não foram pagos nos respectivos exercícios em decorrência de déficit orçamentário de pessoal. A despesa será custeada com recursos da Fonte 100 (FCDF), programas de trabalho 28.845.0903.00NS.0053, 28.845.0903.00NR.0053 e 28.845.0903.00Q2.0053, naturezas de despesa 31.90-92 e 33.90.92 (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), conforme Disponibilidade Orçamentária constante dos autos: Processo SEI 053-00068245/2017-20 - Cel. RRm. Rogério Santos Soares, matr. 1399841; Processo SEI 053-00017194/2017-78 - Cel. RRm. Athos Alexandre Ferreira Camargo, matr. 1206910 e outros; Processo SEI 053-00071735/2017-11 - Cel. RRm. Marcos Rocildes Abreu, matr. 1399829; Processo SEI 053-00091511/2017-18 - Sra. Nelci Simões de Lima, matr. 04215931 - Pensionista Militar; Processo SEI 053-00015464/2017-14 - 1º Sgt. RRm. Antônio Ribeiro dos Santos, matr. 1313197; Processo SEI 053-SEI029429/2015 - Ten-Cel. RRm. Marcelo Vieira Pereira, matr. 1399927; Processo SEI 053-00068570/2017-92 - Ten-Cel. RRm. Roberto Rosa de Santana, matr. nº 1402351; Processo SEI 053-00016801/2018-63 - Cel. RRm. Leone Affonso Soares, matr. 1399810; Processo SEI 053-00066835/2017-18 - Cel. RRm. Edson de Oliveira Barroso, matr.1399807; Processo SEI 00053-00014470/2017-46 - Sr. Maycon Arley Catunda Gonçalves, matr. 05974372 - Pensionista Militar; Processo SEI 053-00016718/2018-94 - Ten-Cel. RRm. Enzo Pereira Teixeira, matr. 1399928; Processo SEI 053-00044462/2017-24 - Cel. RRm. Reginaldo de Jesus Souza, matr. 1399866; Processo SEI 053-00025294/2018-59 - Cel. RRm. Paulo Fernandes, matr. 1399822; Processo SEI 0053-00011298/2018-50 - Cel. RRm. Luiz Tadeu Villela Blumm, matr. 1399828; Processo SEI 053-00070243/2017-09 - Ten-Cel. RRm. Sandro Miranda Machado, matr. 1401575; Processo SEI 0053-00066827/2017-71 - Cel. RRm. Sérgio Fernando Pedrosa Aboud, matr. 1399812; Processo SEI 053-00066437/2017-00 - Ten-Cel. RRm. Josué Mendes Falcão, matr. 1399808; Processo SEI 053-00066843/2017-64 - Cel. RRm. João Roberto de Oliveira Barroso, matr. 1399819; Processo SEI 053-0005337/2018-80 - Ten-Cel. RRm. Mauro André Kaiser Cabral, matr. 1399925; Processo SEI 053-00065795/2017-97 - Cel. RRm. Roberto Mauro Soares de Oliveira, matr. 1399823; Processo SEI 053-00070524/2017-53 - Ten-Cel. RRm. Waterloo Cândido Meireles Filho, matr. 1399824; Processo SEI 053-00072624/2017-14 - Cel. RRm. Luiz Couto de Oliveira e Silva, matr. 1399820; Processo SEI 053-00074117/2017-15 - Cel. RRm. Vanderlei Faria, matr. 1401596; Processo SEI 053-00066426/2017-11 - Cel. RRm. Paulo Pereira da Silva, matr. 1399813; Processo SEI 053-00070558/2017-48 - Ten-Cel. RRm. Christiano Lucas Soares Pereira, matr. 1399929; Processo SEI 053-00065641/2017-03 - Cel. RRm. Antonio Gilberto Pôrto, matr. 1399800; Processo SEI 053-00068623/2017-75 - Ten-Cel. RRm. Carlos Antonio dos Santos, matr. 1399933; Processo SEI 053-00088208/2017-38 - Pensionista Walquiria de Siqueira Santos Fleury, matr. 05771285; Processo SEI 053-00089923/2017-98 - Cel. RRm. Delfino Barbosa Guedes, matr. 1399838; Processo SEI 053-00068998/2017-35 - Ten-Cel. RRm. Carlos Alberto de Souza Santiago, matr. 1401775; Processo SEI 053-00071068/2017-69 - Cel. RRm. Jetônio Pires Marinho Júnior, matr. 1399825; Processo SEI 053-00028947/2017-71 - 2º Ten. RRm. Luiz Carlos Vitoriano, matr. 1400405 e outros; Processo SEI 053-00038133/2018-25 - 2º Ten. QOBM/Cond. Rubens Ângelo Alves, matr. 1403230; Processo SEI 053-00058447/2017-63 - Srª Jaqueline Oliveira Nachi Maloney matr. 05773083 e outros; Processo SEI 053-00032757/2018-39 - Cap. RRm. Antonio Clemente de Oliveira, matr. 1400421 e outros; Processo SEI 053-00017113/2018-11 - Cap. RRm. Rosivaldo de Oliveira Campos, matr. 1401120 e outros; Processo SEI 053-00028403/2018-90 - Cel. RRm. Lilian Maria dos Santos Pires Schimicosck, matr.1417306 e outros.

CLAUDIO FARIA BARCELOS

Ordenador de Despesas

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## APOSTILAMENTO DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, da Portaria nº 03, de 11 de janeiro de 2012 e processos nº 00052.000.12419/2018-17, 00052.00014139/2018-35, 00052.000.13726/2018-15, respectivamente, RESOLVE:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista SYLVANA LEAL E COSTA BITTENCOURT, matrícula SGRH nº 217.254-2, SIAPE nº 5433983, a partir de 1º de julho de 2017.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista CONCEIÇÃO CARDOSO MONTE, matrícula SGRH nº 240.595-4, SIAPE nº 6277543, a partir de 1º de março de 2018.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, à pensionista DIVINA DE FÁTIMA VIEIRA PRADO, matrícula SGRH nº 236.780-7, SIAPE nº 6089593, a partir de 1º de janeiro de 2018.

SANDRO DE PAULA DIAS

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 101, DE 30 DE MAIO DE 2018 (\*)

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor ALDELVANDRO VAZ DOS REIS, matrícula 746-3, lotado na Gerência de Gestão de Pessoas, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 02 a 31/05/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 25/03 a 03/04/2019, 08 a 17/07/2019 e 11 a 20/09/2019.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 109, de 11/06/2018, página 28.

## PORTARIA Nº 118, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias do servidor MANOEL SACRAMENTO PORCIDÔNIO, matrícula 909-1, Presidente da Comissão de Inventário Físico dos bens móveis e imóveis - Exercício 2017, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 16 a 30/07/2018. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 15 a 29/10/2018.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 522, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00128611/2018-31, RESOLVE: DESIGNAR MARIA LUISA LOPES BATISTA AGUIAR, Assistente de Trânsito, matrícula 1.161-4, para substituir UELSON SOUSA PRASERES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.148-7, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - DIRCONV do Detran/DF, no período de 24/09/18 a 03/10/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 523, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00129100/2018-37, RESOLVE: DESIGNAR CHRISANNE SALES GONÇALVES, Técnico de Trânsito, matrícula 199.160-04, para substituir CARLOS ALBERTO COSTA LIMA, Técnico de Trânsito, matrícula 806-0, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Manutenção de Veículo e Transporte - Numav, da Gerência de Apoio Administrativo - Gerad, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 11/07 a 20/07/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## INSTRUÇÃO Nº 524, DE 09 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00128992/2018-59, RESOLVE: DESIGNAR MYRIA BRAGA LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 79.314-0, para substituir EMANUEL FRANCISCO SALLES, Técnico de Trânsito, matrícula 182.379-5, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, da Gerência de Registro e Controle de Penalidade - GERPEN, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 20/08 a 29/08/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor THIAGO DE JESUS MOURA, matrícula 02387816, Dependente: Bernardo da Silva Moura, nascido aos 29/01/2018, conforme certidão apresentada.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "m" da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 04 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, RESOLVE: PRORROGAR a redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 30% (trinta por centos) à servidora ALINE BEZERRA MARQUES, matrícula nº 224253-2, Técnica em Assistência Social, referente ao período de 06 de julho de

2018 a 06 de janeiro de 2019, em conformidade com o Processo nº 0400-000774/2014. Em caso de desligamento do Programa de Treinamento Atlético a servidora será automaticamente desligada do benefício.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

### CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 09 DE JULHO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº. 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº. 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº. 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº. 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: LÍVIA MÁRCIA FARIA E SILVA - 232.914-X (Representante da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal); LUIZ HENRIQUE DOURADO - Matrícula 240.252-1 (Representante da Polícia Civil do Distrito Federal) e PRISCILA ESTRELA HIMMEN - Matrícula 239.067-1 (Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº. 03, de 04 de novembro de 2009, publicada no DODF nº. 64, Seção I, pág. 20 e 21, do dia 05 de abril de 2010, apresentado pela entidade Desafio Jovem de Brasília - CNPJ: 00.339.564/0001-53, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº. 00400-0000.4969/2018-10.

Art. 2º Fixar o prazo de 24 (vinte e quatro) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer na Reunião Ordinária de Agosto/2018, prevista para ocorrer no dia 02/08/2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
ANDERSON MOURA E SOUSA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 24, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 23.719, de 07 de abril de 2003, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARCO ANTÔNIO FERREIRA SANTANA, matrícula 270.863-9 servidor da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, da função de Supervisor Técnico dos Contratos nº 005/2015 e 008/2015, conforme nomeação anterior publicada pela Portaria nº 87, de 08 de setembro de 2017, DODF nº 197, pág. 39 e Portaria nº 32 de 20 de abril de 2018 DODF nº 85 de 04 de maio de 2018 pág. 88.

Art. 2º Designar MARCELO TAKAHASHI DOS SANTOS, matrícula 271.523-6 e DANILO EDSON HAYAKAWA, matrícula 272.688-2, servidores da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, como Supervisores Técnicos dos Contratos nº 05/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires - DF (lote 07), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 110.000.206/2014 e do Contrato nº 008/2015 - cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica, blocos intertravados, meios-fios e drenagem pluvial e obras de artes especiais no Setor Habitacional Vicente Pires-DF (lote 1), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014-ASCAL/PRES/NOVACAP, processo 110.000.206/2014; nos termos do Padrão 009/2002, ambos celebrados entre o Governo do Distrito Federal por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SINÉSIO LOPES SOUTO

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 05 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004. Considerando a

necessidade de designar Comissão de Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 35/2018, celebrado entre o SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL. Processo SEI/DF nº: 00094-00007047/2018-01 e, considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização do Contrato nº 35/2018, composta pelos servidores abaixo: Os servidores FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, matrícula 270.761-6, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES matrícula 271.531-7, DIVINO ETERNO RIBEIRO matrícula 80.939-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS matrícula 82.819-X e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA matrícula 83.144-1, sendo que FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, além de atuar na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados, fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art.3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 05 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para a fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 31/2018, celebrado entre o SLU/DF e a RECICLE A VIDA COOPERATIVA DE CATADORES DO DF. Processo SEI/DF nº: 00094-00007048/2018-48, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na fiscalização das atividades administrativo financeiras e na fiscalização da execução contratual do Contrato nº 31/2018, composta pelos servidores abaixo: Os servidores FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, matrícula 270.761-6, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES, matrícula 271.531-7, DIVINO ETERNO RIBEIRO matrícula 80.939-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS matrícula 82.819-X e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula 83.144-1, sendo que FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, além de atuar na fiscalização da execução, contratual como os demais acima relacionados, fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 181, DE 05 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 32/2018, celebrado entre o SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARÁ-CATAGUAR. Processo SEI/DF nº: 00094-00007039/2018-57, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização do Contrato nº 32/2018, composta pelos servidores abaixo: Os servidores FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, matrícula 270.761-6, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES matrícula 271.531-7, DIVINO ETERNO RIBEIRO, matrícula 80.939-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA, matrícula 82.903-X, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula 82.819-X e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA, matrícula 83.144-1, sendo que FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, além de atuar na fiscalização da execução contratual, como os demais acima relacionados fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## INSTRUÇÃO Nº 182, DE 05 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar Comissão de Executores, para a fiscalização dos serviços objeto do Contrato nº 34/2018, celebrado entre o SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ. Processo SEI/DF nº: 00094-00007029/2018-11, e considerando o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual. RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Executores para atuarem na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização do Contrato nº 34/2018, composta pelos servidores abaixo: Os servidores FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, matrícula 270.761-6, THAIS DE PAIVA RODRIGUES MARTINS LOPES matrícula 271.531-7, DIVINO ETERNO RIBEIRO matrícula 80.939-X, JOAQUINA FONSECA DA SILVA matrícula 82.903-X, JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS matrícula 82.819-X e MARIA DO SOCORRO BEZERRA VIANA matrícula 83.144-1, sendo que FLORA DE ALBUQUERQUE LYN FUJIWARA, além de atuar na fiscalização das atividades administrativo-financeiras e na fiscalização da execução contratual como os demais acima relacionados, fica também como coordenadora da referida comissão.

Art. 2º Ficam os referidos servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## INSTRUÇÕES DE 06 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

AVERBAR o tempo de serviço de ANASTÁCIO GOMES DAS SILVA, mat. 82.041-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 690 (seiscentos e noventa) dias, ou seja, 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente aos períodos de 04/02/1980 a 11/06/1980, 01/07/1980 a 10/08/1981, 26/01/1982 a 14/06/1982, 24/04/1986 a 08/05/1986 conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00009004/2018-52.

AVERBAR o tempo de serviço de RAIMUNDA RIBEIRO ALVES, mat. 83.273-1, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 2.378 (dois mil trezentos e setenta e oito) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, referente aos períodos de 01/06/1981 a 27/03/1983, 06/03/1985 a 03/06/1985, 05/08/1985 a 03/09/1985, 27/06/1986 a 05/11/1990, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00094-00009029/2018-56.

AVERBAR o tempo de serviço de LINDOMAR PASSOS DOS SANTOS, mat. 83.283-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 1.462 (um mil quatrocentos e sessenta e dois) dias, ou seja, 04 (quatro) anos e 02 (dois) dias, referente ao período de 01/02/1986 a 01/02/1990, conforme certidão de tempo de serviço e contribuição expedida pelo Ministério da Defesa, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público. Processo SEI: 00052-00014121/2018-33.

AVERBAR o tempo de serviço de NEUZENI ALVES DO CARMO, mat. 83.436-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 205 (duzentos e cinco) dias, ou seja, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período de 01/08/1990 a 21/02/1991, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, com base no artigo 166, inciso II, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo SEI: 00080-00094021/2018-27.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea d, inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 76.498-1 HÉLIO DONIZETE LUIZ GARCIA 8º 18/06/2013 À 16/06/2018; 80.346-4 FRANCISCO ARI JÚNIOR COSTA PEREIRA 7º 05/06/2013 À 03/06/2018; 80.502-5 ADALCI AZEVEDO VALENTIM 7º 19/06/2013 À 17/06/2018; 82.254-X JOÃO FERREIRA LIMA 4º 23/06/2013 À 21/06/2018; 82.546-8 ESTANISLAU JOSÉ ALVES 6º 13/06/2013 À 11/06/2018; 82.630-8 JOSÉ BONFIM DE SOUSA 6º 18/06/2013 À 16/06/2018; 83.331-2 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA 2º 16/06/2013 À 14/06/2018; 83.580-3 ANGELA COSMO DE SOUSA SILVA 5º 11/06/2013 À 09/06/2018;

83.588-9 LUCIMAR GOMES DA SILVA 5º 28/06/2013 À 26/06/2018; 83.590-0 CARLOS ROBERTO MOURA LEAL 5º 23/06/2013 À 21/06/2018; 83.612-5 HELTON GALDINO SIQUEIRA 5º 30/06/2013 À 28/06/2018; 83.613-3 VANDA MARIA DE ARAÚJO 5º 31/05/2013 À 29/05/2018; 83.618-4 HELENA VIEIRA DOS SANTOS 5º 01/07/2013 À 29/06/2018; 83.622-2 MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES 5º 05/06/2013 À 03/06/2018; 83.628-1 ANGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA 5º 12/06/2013 À 10/06/2018; 83.644-3 DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA 5º 02/06/2013 À 31/05/2018; 83.655-9 RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES 5º 10/06/2013 À 08/06/2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a HÉLIO OLIVEIRA SILVA, matrícula 76.701-8, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/04/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00139-00001189/2018-93.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ELIANE MOURA DA SILVA, matrícula 81.303-6, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 14/05/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00145-00001111/2018-44.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JESSIVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 81.688-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/06/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00009508/2018-72.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a JOÃO DE SOUZA NEVES, matrícula 81.897-6, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o do artigo 3º, incisos I, II, III e o Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/2005, com amparo na Decisão 20/2012-TCDF, a contar de 26/06/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00009502/2018-03.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a GILDENIR RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 82.873-4, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de pessoal do SLU, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 03/06/2018, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI 00094-00009191/2018-74.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

## INSTRUÇÃO DE 09 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea d, inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do SLU, a seguir relacionados, observando a sequência de dados: MATRÍCULA SERVIDOR (A) QUINQUÊNIO e PERÍODO AQUISITIVO. 76.498-1 HÉLIO DONIZETE LUIZ GARCIA 8º 18/06/2013 À 16/06/2018; 80.346-4 FRANCISCO ARI JÚNIOR COSTA PEREIRA 7º 05/06/2013 À 03/06/2018; 80.502-5 ADALCI AZEVEDO VALENTIM 7º 19/06/2013 À 17/06/2018; 82.254-X JOÃO FERREIRA LIMA 4º 23/06/2013 À 21/06/2018; 82.546-8 ESTANISLAU JOSÉ ALVES 6º 13/06/2013 À 11/06/2018; 82.630-8 JOSÉ BONFIM DE SOUSA 6º 18/06/2013 À 16/06/2018; 83.331-2 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA 2º 16/06/2013 À 14/06/2018; 83.580-3 ANGELA COSMO DE SOUSA SILVA 5º 11/06/2013 À 09/06/2018; 83.588-9 LUCIMAR GOMES DA SILVA 5º 28/06/2013 À 26/06/2018; 83.590-0 CARLOS ROBERTO MOURA LEAL 5º 23/06/2013 À 21/06/2018; 83.612-5 HELTON GALDINO SIQUEIRA 5º 30/06/2013 À 28/06/2018; 83.613-3 VANDA MARIA DE ARAÚJO 5º 31/05/2013 À 29/05/2018; 83.618-4 HELENA VIEIRA DOS SANTOS 5º 01/07/2013 À 29/06/2018; 83.622-2 MARIA DO CARMO D'MENDES SOARES 5º 05/06/2013 À 03/06/2018; 83.628-1 ANGELA MARIA SOARES DE AZEVEDO MAIA 5º 12/06/2013 À 10/06/2018; 83.644-3 DOMINGOS DO TRABALHO AMARAL ROSA 5º 02/06/2013 À 31/05/2018; 83.655-9 RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO CARVALHO SALES 5º 10/06/2013 À 08/06/2018.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, RESOLVE:

Art. 1º Designar DJALMA VIANA DAS NEVES, Assessor de Gabinete da RA-III, Matrícula 1.685.877-8, para EXECUTOR do contrato de serviços de instalação de fechaduras e afins, conforme consta do processo nº 001-320000.2777/2018-31;

Art. 2º O executor deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar e atestar a execução dos serviços e a nota fiscal, de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e as Portarias nºs 29 e 125-2004/SEPLAG.

Art. 3º Convalidar os atos do executor nomeado a partir de 28.06.2018.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 06 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar INGRIDY MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1679948-8, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral e SANDRA DOS SANTOS VILLA NOVA DA SILVA, matrícula nº 1685847-6, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para atuarem como Executor e Suplente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação dos serviços contratados, nos dias 06, 07 e 08 de julho de 2018, referentes a instalação e retirada de 03 pontos provisórios de energia elétrica de 100 A e 06 pontos provisórios de energia elétrica de 50 A; serviços de instalação de 10 (dez) refletores MVM 1000 watts, 10 (dez) refletores MVM 2000 watts e Execução de 01 (um) vão de rede de 100 metros; e os serviços de instalação e retirada e um transformador de 75kVa e outro de 225kVa, para atender as festividades da FEICOTUR. Em favor das empresas CEB - DISTRIBUIÇÃO S/A e CEB COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, conforme Processos SEI nº s 00134.00001439/2018-26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 09 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 62, de 08 de maio de 2018, publicada no DODF nº 90, de 11 de maio de 2018, páginas 49, o qual designa executor e suplente do contrato firmado entre a Administração Regional de Ceilândia - RA IX, e a Empresa: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP.

Art. 2º DESIGNAR CICERA PATRÍCIA MORAIS, Matrícula: 1.668.657-8, Gerente de Manutenção e Conservação da Diretoria de Obras, para atuar como EXECUTORA TITULAR e JAIR SOARES DA SILVA, matrícula nº 1.669.046-X, como EXECUTOR SUPLENTE, na execução do Contrato nº 005/2016-RA IX, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, cujo objeto é contratação da Fundação Nacional de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, para o fornecimento de 40 (quarenta) sentenciados dos Sistema Penitenciário do DF, inscritos no programa Reintegra Cidadão, destes 20 (vinte) do nível I e 20 (vinte) do nível II, para a prestação de serviço de mão de obra de manutenção, conservação e recuperação das área externas da sede, auxílio em construção de obras, serviços de jardinagens, colocação de meio-fio, limpeza de boca de lobo, auxílio geral a gerência de obras, obedecida a qualificação e aptidão de cada sentenciado, para tender as demandas da Administração Regional de Ceilândia, conforme consta nos autos do Processo: 138.000.240/2016.

Art. 3º DESIGNAR a Servidora KAREN SEREJO SOARES, matrícula 1.676.152-9 como EXECUTORA SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito da Gerência de Aprovação de Projetos - GEAP.

Art. 4º DESIGNAR a Servidora SIMONY CATARINA DOS REIS MAECAVA, matrícula nº 1.683.094-6 como EXECUTORA SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito da Gerência de Administração Geral - GEAD.

Art. 5º DESIGNAR a Servidora NEIDE DA CONCEIÇÃO GUSTAVO, matrícula nº 1.668.757-4 como EXECUTORA SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito do Núcleo de Protocolo e Arquivo - PROTOCOLO.

Art. 6º DESIGNAR o Servidor AILTON JÚNIOR GOMES DE LIMA, matrícula nº 1.671.505-5 como EXECUTOR SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito da JUNTA MILITAR.

Art. 7º DESIGNAR o Servidor EDIMÁRIO DIAS CERQUEIRA, matrícula nº 1.668.814-7 como EXECUTOR SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito da Diretoria de Articulação - DIART.

Art. 8º DESIGNAR o Servidor SAMIR YUSSEF BJAJE, matrícula nº 1.113-3 como EXECUTOR SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP.

Art. 9º DESIGNAR a Servidora ADELCEY FIGUEIREDO DE ALMEIDA SOUTO, matrícula nº 1.685.383-0 como EXECUTORA SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito da Gerência de Políticas Sociais - GEPOLS.

Art. 10 DESIGNAR o Servidor JOSÉ RIBAMAR MACAU, matrícula nº 1.668.770-1, EXECUTOR SETORIAL do Contrato nº 005/2016-RA IX no âmbito da Gerência de Esporte e Lazer - GELAZ.

Art. 11 Os servidores relacionados no artigo 2º deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 12 Os servidores designados com Executores Setoriais deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e encaminhar o relatório de execução do contrato e as respectivas folhas de ponto, devidamente assinadas, ao Executor do contrato Titular, para consolidação.

Art. 13 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 04 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI n.º 0014400001978/2018-28, RESOLVE: DESIGNAR GLAUBERT TAVARES PEREIRA, matrícula n.º 1.686.112-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ROBERTO CARLOS SCHEID NINAUT

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar como Executor VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 1.683558-1, assessora Técnica da Coordenação de Desenvolvimento e FÁBIO BATISTA DE MORAIS, matrícula nº 1.683536-0, Diretor de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, como Suplente.

Art. 2º Os servidores designados atuarão no processo nº 00145-00001122/2018-24, que trata da Realização de Evento.

Art. 3º Cabe ao Executor desempenhar as atribuições previstas nas normas de execução orçamentária, financeira e contábil do Distrito Federal, supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, Portaria SEPLAG nº 222, de 30.12.2010, e, Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 4º A Coordenadoria de Administração Geral deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo Contrato, bem como de toda Legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções como Executor e Suplente.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE SOUZA LOIOLA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL ÁGUAS CLARAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE JULHO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando Processo SEI nº 00300-00001125/2018-55, RESOLVE: DESIGNAR EUDENIS MARA NASCIMENTO, matrícula 1668655-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir a Gerente da Gerência de Políticas Sociais, símbolo DFG-14, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais.

JERUSA RIBEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 09 DE JULHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e de acordo com o artigo 17º, disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, RESOLVE: CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe, padrão anterior, classe, padrão atual e data de vigência. 175.833-0, ALESSANDRA APARECIDA DE A. SOUZA TELES, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2018; 174.568-9, ELISÂNGELA MARIANO FERREIRA, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2018; 174.381-3, LILIAN MONTEIRO DE LARA, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2018; 1.200.309-3, PATRÍCIA DE SOUZA MOURA DE MATTOS, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2018; 174.565-4, ROSILENE MARIA FERREIRA, Gest. Pol. Públ. Gest. Gov., 2ª, V, 1ª, I, 01.07.2018.

ANTÔNIO MENDES DOS REIS FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO  
BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 153, de 01 de julho de 2016, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002529/2018, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 20 de agosto a 06 de setembro de 2018, do Diretor JORGE ENOCH FURQUIM WERNECK LIMA, matrícula nº 272.039-6, para participar do "Workshop on the Application and Management of Smart Water", a ser realizado no período de 22 de agosto a 04 de setembro de 2018, em Taiwan-China, ficando autorizado o pagamento de diárias, nos termos da Portaria Adasa nº 88, de 22 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 208, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, publicado no DODF nº 114 de 18/06/2018, e considerado o disposto nos arts. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política ao servidor AGENILDO NERI DA SILVA, matrícula nº 234.792-X, ocupante do Cargo Eletivo de Conselheiro Tutelar, no período de 07/07/2018 a 17/10/2018, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do processo 00417-00026635/2018-64.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA Nº 193, DE 29 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no inciso III do Parágrafo único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016 e demais atribuições e competências legais e regimentais, o constante do artigo 56, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770, de 24 de novembro de 2016 e do artigo 8º da Lei nº 5.193, de 26 de setembro de 2013, aos servidores relacionados abaixo:

Art. 2º Relação por ordem de nome do servidor, matrícula, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, por avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. ANDRÉ NOBRE MENDES, 1.650.494-6, Músico Nível Superior, 1ª V, 80,00; 20,00; 100,00; ESP. I, 07/05/2018; ANDREZA DA SILVA FERREIRA, 175.948-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85, 1ª I, 05/02/2018; APARECIDA DE FÁTIMA ARAÚJO MOURA, 174.535-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; ARIADNE ARAÚJO PAIXÃO, 97.723-3, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; ARTANI GRANGEIRO DA SILVA PEDROSA, 174.925-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; BILLY GEIER, 97.741-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 24/10/2017; CAMILO PEREIRA DA SILVA, 97.710-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 03/09/2017; CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, 172.786-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; DEOLINDA DE FÁTIMA TEIXEIRA LOBATO, 172.570-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 03/11/2017; ENRIQUE MAIA SHANCHEZ, 97.698-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 29/08/2017; ESTHER EUGENIA CHUNG, 97.738-1, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 03/09/2017; FABIANO PEREIRA SILVA, 175.438-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/02/2018; FERNANDA DA COSTA VEITAS PEREIRA, 174.389-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; FERNANDO JACINTO DE MORAIS, 97.721-7, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO, 191.288-7, Músico Nível Superior, 3ª V, 30,00; 30,00; 60,00; 2ª I, 11/06/2018; GISELE PIRES DA SILVA ARAÚJO, 175.692-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 06/02/2018; GRAZIELE PIRES DA SILVA MARQUES, 174.779-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; GUSTAVO HERMAN KOBERSTEIN, 97.708-X, Músico

Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00, 1ª I, 01/09/2017; IGOR MACARINI GONÇALVES, 97.740-3, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 03/09/2017; ILMA DANTAS MENDONÇA, 172.579-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; JOSÉ MEDEIROS ROCHA NETO, 97.700-4, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00, 1ª I, 06/09/2017; JOSÉ OCELO MENDONÇA FERREIRA, 97.748-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00, 1ª I, 09/09/2017; JOSÉ EVANGELISTA DA SILVA JÚNIOR, 1.650.473-6, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 100,00; ESP. I, 05/12/2017; LÍLIAN BRANCO CAMPOS, 174.653-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; LEILIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DANTAS, 174.926-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, 172.745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; LÚCIA VALESKA HADELICH FERREIRA, 194.884-9, Músico Nível Superior, 3ª V, 30,00; 30,00; 60,00; 2ª I, 03/09/2017; LUCIANA STADNIKI MORATO, 97.734-9, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; LUCIANO PIVA, 97.709-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 01/09/2017; LUÍS EUSTÁQUIO BRAGA, 172.810-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 12/11/2017; MAIRA RANGEL MARINHO, 174.379-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 08/01/2018; MARCELINO JOSÉ DA CRUZ FILHO, 174.788-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; MARCOS WANDER VIEIRA ARAÚJO, 97.701-2, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 29/08/2017; MARIA CRISTINA DE CARVALHO, 97.733-0, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; MOISÉS DE ARAÚJO ALVES, 1.650.466-0, Músico Nível Superior, 1ª V, 80,00; 20,00; 100,00; ESP I, 30/4/2018; PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, 174.766-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/01/2018; RADAN DIMITROV SLIVENSKY, 108.529-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/10/2017; RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, 175.483-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 09/02/2018; RENATA TORRES MENEZES BAZILIO, 97.722-5, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 02/09/2017; RICARDO ANDREA CONTINI, 175.566-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 05/02/2018; RODRIGO MENDES PEREIRA, 172.890-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 07/11/2017; SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO, 173.008-8, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 11/1/2017; SANDRA LENA VARGAS, 187.953-7, Músico Nível Superior, 3ª V, 30,00; 30,00; 60,00; 2ª I, 08/04/2018; SAMUEL HELMO DUARTE DA SILVA, 1.650.495-9, Músico Nível Superior, 1ª V, 70,00; 30,00; 00,00; ESP, I, 07/01/2018; SIMONE QUEIROZ AFONSO, 172.868-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 45,00; 40,00; 85,00, 1ª I, 12/11/2017; SUZANNE AUGUSTA MARQUES SILVA RODRIGUES, 172.783-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª V, 60,00; 25,00; 85,00, 1ª I, 05/11/2017; ZOLTAN PAULINI, 97.712-8, Músico Nível Superior, 2ª V, 50,00; 30,00; 80,00; 1ª I, 01/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, páginas 43 e 44.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018071000054

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER o benefício de Auxílio Creche a servidora HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 240509-1, pela dependente João Augusto Ornelas de Farias, nascido em 07 de julho de 2017, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00150-00006506/2018-37, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº63, de 11 de março de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER o benefício de Auxílio Creche ao servidor RICARDO VIEIRA ROEHE, matrícula nº 240599-7, pela dependente Rafael Fratini Garrido Roehe, nascida em 03 de maio de 2017, conforme documentação apresentada no processo SEI nº 00150-00006670/2018-44, com base no Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria nº63, de 11 de março de 2016.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 134, DE 06 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, e tendo em vista o inciso V, do art. 4º, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 272.798-6, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo 00480-00008751/2017-57, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE JULHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 12/2018, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHÃES, matrícula 1568-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 10 a 18 de julho do corrente ano, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-5, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 03/2018  
 Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis nº 003/2018, firmado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan e a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, CNPJ nº 03.230.476/0001-07. Processo nº 121.0000.5430/2018-25 (SEI-GDF) Objeto: O presente Termo tem por objeto a cessão pela Codeplan para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Seplag, sem ônus, o uso dos bens móveis arrolados nos Termos de Responsabilidade da Unidade de Localização nº 02842, que passa a integrar o presente Termo independentemente de transcrição. O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar do dia 05 de julho de 2018. Data de Assinatura: 05/07/2018. Assinam pela Cedente: Martinho Bezerra de Paiva, Presidente Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro Substituto. Pela Seplag: Renato Jorge Brown Ribeiro, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2018 - UASG 925041

A Pregoeira comunica, que no Pregão acima citado, foi dado provimento parcial ao Recurso interposto pela empresa Fratar Softwares Ltda, no tocante a qualificação econômico-financeira, com base no Acórdão 3108/2012, que acolheu a adoção do Parecer CT/CFC Nº 13/04, do Conselho Federal de Contabilidade, no caso de empresas recém criadas e com passivo circulante e exigível a longo prazo iguais a zero. Quanto a revisão do julgamento, a referida empresa restou inabilitada com base no Inciso I do subitem 7.2.2 do Edital, tendo em vista que o atestado apresentado para comprovação técnica foi emitido por empresa com composição societária idêntica ao da favorecida, conforme consta do Contrato de Prestação de Serviços apresentado em diligência realizada, e consulta parametrizada efetuada junto ao Sistema Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão. Dessa forma, faz-se necessária a reabertura da sessão do referido Pregão, para proceder a efetivação da inabilitação da empresa Fratar Softwares Ltda, nos termos do Inciso I do subitem 7.2.2 do Edital. A sessão será reaberta no dia 11/07/2018 às 10:00 horas no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Processo (SEI) nº 00090-00015515/2017-35-SEM0B/DF.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018  
 RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

A Diretoria de Registro de Preços da Coordenação de Gestão de Suprimentos da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 0041/2018, relativo ao registro de preços visando eventual aquisição de Microcomputadores Desktop, Notebooks e Scanner de mesa, para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), objeto do processo SEI nº 00410-00002681/2018-65 - SRP, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda CNPJ: 07.766.048/0001-54 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços nº 9006/2018, até o dia 12 julho de 2018, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: [https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=9](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9) e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

PEDRO LUCAS CARDOSO VIEIRA  
 Diretor-Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕESAVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão acima citado, prevista para o dia 13 de julho de 2018 às 09h30min foi adiada para o dia 23 de julho de 2018 às 09h30min, em razão da inclusão no sistema Comprasnet da previsão constante do disposto no art. 7º do Decreto Distrital nº 35.592/2014. O novo edital e demais informações estão disponíveis no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo SEI: 040.000.54557/2018-59.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018  
 FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DE ADIAMENTO COM NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão acima citado, prevista para o dia 20 de julho de 2018 às 09h30min foi adiada para o dia 23 de julho de 2018 às 10h00min, em razão da inclusão no sistema Comprasnet da previsão constante do disposto no art. 7º do Decreto Distrital nº 35.592/2014. O novo edital e demais informações estão disponíveis no site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Informações: Diretoria de Suprimentos e Licitações-SUAG/SEF-DF, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre "B", 8º Andar, CEP: 70.308-200-Brasília-DF telefone: 0xx(61) 3312.5226. Processo SEI: 040.000.54557/2018-59.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018  
 FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

GERENCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS

EDITAL Nº 06/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2018

A GERENTE DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 128.002162/2017, 076/2018, MARCO AURÉLIO TAVARES BOTTA EIRELI ME, 17.624.589/0001-00; 128.001117/2017, 062/2018, ECOLIMP COMERCIO DE ÓLEOS USADOS LTDA ME, 07.503.910/001-61; 128.001746/2017, 077/2018, EDUARDO TEIXEIRA ROCHA MEIRA, 892.887.341-04. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

EDITAL Nº 07/2018 GECON/COFIT/SUREC/SEF, DE 05 DE JULHO DE 2018

A GERENTE DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna pública as notificações da Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, em consonância com o artigo 11, Inciso III da Lei 4567, de 09/05/2011, considerando-se feita a ciência, conforme o artigo 12, inciso III daquela Lei, em 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, dos contribuintes a seguir qualificados: Nº PROCESSO, Nº NOTIFICAÇÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 128.000153/2018, 096/2018, JOSÉ BONIFACIO GOMES, 144.726.781-87; 128.001494/2017, 83/2018, GOLD ROSE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA EPP, 07.536.171/001-31. O processo encontrar-se-á à disposição do(s) interessado(s) ou de pessoa por ele(s) legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 18:00 horas, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da ciência, na Gerencia de Controle de Processos Administrativos Fiscais - GECON, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Salas 405/406, Brasília-DF.

LÚCIA MARIA FARIAS TIMBÓ

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº 002/2018-SES/DF. Convenientes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ doravante denominada FIOCRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, vinculada ao Ministério da Saúde, por meio ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, doravante denominada FIOCRUZ/ENSP. Objeto: O presente convênio tem por objetivo formar especialistas em avaliação em saúde por meio da realização do Curso "Especialização em Avaliação em Saúde", na modalidade a Distância tendo como foco as políticas (planos, programas, projetos e ações), os serviços (estruturas, processos e resultados) e as redes de atenção à saúde, voltado para profissionais de nível superior, prioritariamente para os servidores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e as remanescentes para profissionais que atuam na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Vigência: O presente Convênio vigorará a partir de sua data de assinatura, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, após análise técnica de acordo com o interesse dos participantes; O Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de término da execução do Convênio. Valor: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Convênio, foi estabelecido o valor de R\$ 915.500,00 (novecentos e quinze mil e quinhentos reais), a ser transferido para a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/ ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (FIOCRUZ/ENSP), de acordo com o cronograma de Desembolso fixado no Plano de Trabalho/Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Unidade Gestora: 170101. Gestão: 17901. Programa de Trabalho: 10128600240880021. Natureza da Despesa: 332039. Fonte de Recurso: 100000000. Despesa de Publicação: A publicação do presente instrumento será providenciada pela SES/DF, em extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e pela FIOCRUZ/ENSP no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data. Do Plano de Trabalho/Do Projeto Básico: Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, o Projeto Básico/Plano de Trabalho, elaborado e aprovado de comum acordo entre as partes,

(9207536) concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula do Objeto. Processo SEI nº: 00060-00220965/2017-50 Processo Fioacruz nº 25380.001551/2017-41. Data de Assinatura: 04/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela FIOCRUZ: HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Convênio nº 003/2018-SES/DF. Convenientes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ doravante denominada FIOCRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, vinculada ao Ministério da Saúde, por meio ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA, doravante denominada FIOCRUZ/ENSP. Objeto: O presente convênio tem por objeto a formação de mestres em avaliação em saúde por meio da realização do Curso "Mestrado Profissional em Avaliação em Saúde", na modalidade presencial tendo como foco as políticas, programas, projetos e ações, os serviços e as redes de atenção à saúde. Vigência: O presente Convênio vigorará a partir de sua data de assinatura, pelo período de 30 (trinta) meses, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, após análise técnica de acordo com o interesse dos participantes; O Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data de término da execução do Convênio. Valor: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Convênio, foi estabelecido o valor de R\$ 788.070,81 (setecentos e oitenta e oito mil e setenta reais e oitenta e um centavos), a ser transferido para a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/ ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA (FIOCRUZ/ENSP), de acordo com o cronograma de Desembolso fixado no Plano de Trabalho/Projeto Básico. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Unidade Gestora: 170101. Gestão: 17901. Programa de Trabalho: 10128600240880021. Natureza da Despesa: 332039. Fonte de Recurso: 100000000. Despesa de Publicação: A publicação do presente instrumento será providenciada pela SES/DF, em extrato no Diário Oficial do Distrito Federal e pela FIOCRUZ/ENSP no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a contar daquela data. Do Plano de Trabalho/Do Projeto Básico: Integra este Instrumento, independentemente de transcrição, o Projeto Básico/Plano de Trabalho, (9207576) elaborado e aprovado de comum acordo entre as partes, concernente à execução da finalidade descrita na Cláusula do Objeto. Processo SEI nº: 00060-00220965/2017-50 Processo Fioacruz nº 25380.001551/2017-41. Data de Assinatura: 04/07/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela FIOCRUZ: HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

#### EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 071/2018-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA. CNPJ nº 16.739.984/0001-67. Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC, CÓDIGO BR 12920, aos pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS, classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária - ABEMID - ANEXO III (8829378), que estejam dependentes de ventilação mecânica invasiva e preencham os critérios de inclusão do SAD-AC conforme descritos neste Projeto Básico - PB, nos termos do Projeto Básico (9099048), do Edital do Ato Convocatório nº 323/2018 (9257096), da Proposta da empresa (9373215), da Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação- DL nº 323/2018 (9536300), com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da Autorização da emissão da Nota de Empenho (9559769), da Notas de Empenho (9562448) que passam a integrar o presente Termo. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis ou quando da assinatura do Contrato Regular para a prestação do SAD-AC, observando-se a disponibilidade de vaga naquele serviço e a possibilidade de acolhimento do paciente de forma a garantir a continuidade e a segurança dos cuidados prestados. Valor Total: R\$ 6.747.300,00 (seis milhões, setecentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620260520003 e 10302620260520003. Natureza das Despesas: 339039 e 339039. Fonte de Recursos: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2018NE04901 e 2018NE04902. Valores de empenho inicial: R\$ 3.816.879,50 (três milhões e oitocentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 922.964,85 (novecentos e vinte e dois mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Emitidos em 25/06/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico (9099048), do Edital do Ato Convocatório nº 323/2018 (9257096), da Proposta da empresa (9373215), da Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação- DL nº 323/2018 (9536300), com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da Autorização da emissão da Nota de Empenho (9559769), da Notas de Empenho (9562448), e demais disposições constantes na Lei nº 8.666/93. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00259697/2018-47. Data de Assinatura: 25/06/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: FAUSE NABIL EL HAJE. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ALDA SOUZA RODRIGUES.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2016-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ASTEM COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ nº 03.864.631/0001-47. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/03/2018 a 29/03/2019, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; O reajuste do valor do contrato, solicitado pela contratada à fl.2136, será analisado posteriormente. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programas de Trabalho: 10302620242250002 e 10302620242250002. Natureza das Despesas: 339030 e 339039. Fonte de Recursos: 138003467 e 138003467. Notas de Empenho: 2018NE02462 e 2018NE02464. Valores de empenho inicial: R\$ 72.444,58 (setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 75.306,83 (setenta e cinco mil e trezentos e seis reais e oitenta e três centavos). Emitidos em 29/03/2018, sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.005.091/2014. Data de Assinatura: 29/03/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pela contratada: LEWANDER FRANCISCO PEDROSA. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA. Publicação do Ajuste Original: 12/04/2016.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COORDENAÇÃO DE COMPRAS  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 238/2018 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preços por período de 12 meses para fornecimento de medicamento (s) não-padroneizados e de medicamentos padroneizados cujos pacientes não se enquadram nos protocolos, compelido à SES-DF para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00260395.2017-31. Total de 21 itens (Ampla concorrência, Participação Exclusiva e Cota de 25% Reservada à ME/EPP). Valor Estimado R\$ 20.348.218,9840. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2018. Abertura das Propostas: 20/07/2018 às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 241/2018 - UASG 926119

Objeto: aquisição de medicamentos não padroneizados pela Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 0060.001379.2017. Total de 10 itens (Ampla concorrência, Participação Exclusiva e Cota de 25% Reservada à ME/EPP). Valor Estimado R\$ 2.979.321,5400. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2018. Abertura das Propostas: 20/07/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 249/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CELECOXIBE e outros, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00132223/2018-59. Total de 3 itens (ampla concorrência e cota reservada à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 868.516,71. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2018. Abertura das Propostas: 20/07/2018, às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 250/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, ESTÉRIL em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00298108/2018-46. Total de 01 item (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 3.930,6450. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2018. Abertura das Propostas: 20/07/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA  
Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 251/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento GALANTAMINA (DIDROBROMETO) e outros, em sistema de registro de preços, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060.00291426/2018-86. Total de 3 itens (ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 91.685,7648. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 09/07/2018. Abertura das Propostas: 20/07/2018, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

#### AVISO DE REABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 203/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de medicamentos não padroneizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.001373/2017. Total de 23 itens (ampla concorrência, cota e exclusividade à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.781.046,29. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2018. Abertura das Propostas: 20/07/2018, às 9h00min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 252/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIÁSTINAL e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00062667/2018-10. Total de 03 itens (Exclusivos ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 30.761,37. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 10/07/2018. Abertura das Propostas: 20/07/2018 às 14 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAUJO E SOUZA  
Pregoeira

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01  
 Contratada: BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB, CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00.  
 Objeto: Cooperação a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos, bem como viabilizar o acesso da FHB aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. Processo nº 063.000.433/2017. Vigência: 60 meses, a contar da assinatura. Assinam em 10 de abril de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Nilban de Melo Júnior.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ 86.743.457/0001-01.  
 Contratada: BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA. CNPJ nº 06.145.976/0001-39. Objeto: Acréscimo de 200 testes para o item 07 e 175 testes para os itens 08 e 09, correspondendo ao percentual de 4,68% do valor global do contrato originário. Processo nº 063.000.328/2017. Valor total: R\$ 367.108,25. Ajuste original publicado em 07/12/2017. Assinam em 27 de junho de 2018: Contratante: Miriam Daisy Calmon Scaggion, Diretora-Presidente; e pela Contratada: Juliana Cristina Campana Wunderlich.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 097.000.054/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: MILENIO GRAFICA E PAPELARIA LTDA - ME. CNPJ: 10.726.155/0001-63. Espécie: Contrato nº 014/2018. Objeto: É a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico, encadernações, digitalização, reprografia de grandes formatos, impressão colorida, plastificação e acabamento, por demanda, para suprir as necessidades da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 04/2018. Valor Mensal: R\$ 5.824,56. Valor Global: R\$ 69.894,72. Vigência: 12 meses, contados a partir de 27/06/2018. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137. Número das Notas de Empenho: 2018NE00367 e 2018NE00483. Data de Assinatura: 12/06/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Milson Ferreira de Oliveira Junior. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 0097-000191/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL - PREVISUL. CNPJ: 92.751.213/0001-73. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017. Objeto: Aumento de 25,00% do valor global do Contrato nº 017/2017, ou seja, mais 262 "vidas", totalizando 1.313 vidas asseguradas, o que representa um acréscimo de R\$ 30.300,33, passando o valor anual de R\$ 121.201,32 para R\$ 151.501,65. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.525,02. Valor Global: R\$ 30.300,33. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 26122 6001 8504 6138, Natureza de Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 220. Número da Nota de Empenho: 2018NE00603. Data de Assinatura: 12/06/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: João Paulo Mirosvick, Fernando Gonçalves de Moraes. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 0097-000512/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELLI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2017. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato principal, bem como repactuar o seu valor e a realização de aumento quantitativo para absorção do objeto do Contrato nº 013/2017, com a consequente e devida suplementação orçamentária. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.242.793,99. Valor Global: R\$ 14.913.527,88. Vigência: De 19/06/2018 a 19/06/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136?? - Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário METRO-DF, Fonte de Recursos 220 - Recursos Próprios, Natureza da Despesa 33.90.37 - Locação de mão de obra. Número da Nota de Empenho: 2018NE00618. Data de Assinatura: 19/06/2018. Pela Contratante: Daniela Diniz Rodrigues, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: João Carlos Duarte. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 0097-000417/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. CNPJ: 05.791.610/0001-74. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2017. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Vigência: Até 31/12/2018. Data de Assinatura: 21/06/2018. Pela Contratante: Daniela Diniz Rodrigues, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Ivan da Silveira Lourenço Junior. Gestor do Contrato: Nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 0097-000963/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: MPE - ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2016. Objeto: Fixação, de comum acordo, de preço unitário para os serviços eventuais anteriormente não precificados, assim como o acréscimo e a redução de quantitativos de serviços eventuais de modo a se compensarem para não alterarem o preço global do contrato. Modalidade de licitação: Concorrência. Data de Assinatura: 29/06/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Luiz Antonio da Cunha Pinto, Marcelo de Castro Faria Ferreira. Gestor do Contrato: A cargo de Comissão instaurada especificamente para este fim por Instrução de Serviço de competência do Diretor-Presidente do METRO-DF.

Processo: 0097-001121/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: DEDETIZADORA FO-LHA LTDA. CNPJ: 15.539.906/0001-56. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, com a consequente suplementação orçamentária e reajuste, e atualizar a alteração societária realizada. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 2.951,49. Valor Global: R\$ 35.417,88. Vigência: De 28/06/2018 a 28/06/2019. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 26.122.6001.8501.6137, Fonte de Recursos 220, Natureza da

Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2018NE00656. Data de Assinatura: 04/07/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Claudiana Menezes Folha. Gestor do Contrato: Nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 0097-000087/2018. Contratante: METRO-DF. Contratada: OI S.A. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Espécie: Contrato nº 018/2018. Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) na modalidade de longa distância nacional (LDN) e internacional (LDI) para ligações interurbanas e internacionais originadas de todos os telefones fixos (ramais e linhas diretas), do METRO-DF, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender as necessidades do METRO-DF, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Edital e seus anexos. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.781,60. Valor Global: R\$ 21.379,20. Vigência: De 12 meses, a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesa 33.90.39, Programa de Trabalho 26.122.6010.8517.6137. Número da Nota de Empenho: 2018NE00640. Data de Assinatura: 29/06/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Jean Silva, Ivanilde Rosa Bezerra. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRO-DF.

Processo: 0097-000896/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: KPMG AUDITORES INDEPENDENTES. CNPJ: 57.755.217/0012-81. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2017. Objeto: Prorrogação, de comum acordo, dos prazos de execução do contrato, com fulcro no artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 04/07/2018. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Gilberto Pompilio de Melo Filho. Pela Contratada: Rodrigo Ferreira Silva. Gestor do Contrato: Comissão Gestora designada por Instrução de Serviço da Presidência do Metrô-DF.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL****CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO Nº 13/2018**

PROCESSO: 00113-00011184/2018-11 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e RH ENGENHARIA LTDA. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o pregão eletrônico nº 035/2018-DMASE/SUAFIN (SEI 7841137), devidamente homologado pelo diretor geral, SEI 9225995.- OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o remanejamento de interferência com rede de energia elétrica da CEB Distribuição S/A, redes aérea e subterrânea de 15 kV (Ponte do Braghetto - Lago Norte), no padrão de estrutura convencional em postes de 14 metros a fim de viabilizar a construção do novo acesso à Ponte do Braghetto e implantação do Trevo de Triagem Norte. - VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 752.940,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta reais). - VIGÊNCIA: 12(Doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 25/06/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: REGIS HONÓRIO .

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017**

PROCESSO: 0113.016.364/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JPP CONSTRUTORA LTDA -FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Inclusão da 1ª Revisão de Projeto em Fase de Obras. Supressão de valor. O valor contratual passará de R\$ 607.400,61 (Seiscentos e sete mil quatrocentos reais e sessenta e um centavos) para R\$ 579.141,63 (Quinhentos e Setenta e nove mil cento e quarenta e um reais e sessenta de três centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018. ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; e Eng.º GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO. Pela Contratada JÓCIRES MACIEL PIRES.

**EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 14/2018**

PROCESSO: 00113-00005419/2018-17 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e NETWORLD PROVEDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA-EPP. - FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem por fundamento legal o pregão eletrônico nº 033/2018-DMASE/SUAFIN, devidamente homologado pelo diretor geral, SEI 9109585. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para prover serviço de acesso dedicado à Internet. - VALOR: O valor estimado total do presente contrato é de R\$ 69.037,93 (Sessenta e nove mil e trinta e sete reais e noventa e três centavos). - VIGÊNCIA: 12(Doze) meses. - DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015-**

Processo: 080.001.199/2015 - Partes: SEEDF X RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de gestão de transporte escolar nº 35/2015 por mais 30 (trinta) meses, com base no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.366.6221.4976.9533. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2018NE02511, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 23/05/2018. Evento nº 400091. Modalidade: Estimativa. Valor do Termo: R\$ 5.285.143,50 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: de 25/05/2018 até 24/11/2020. Assinatura: 23/05/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ RODOESTE: Pedro Henrique Viegas de Oliveira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015-**

Processo: 080.001.199/2015 - Partes: SEEDF X RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de gestão de transporte escolar nº 36/2015 por mais 30 (trinta) meses, com base no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.366.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535 Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Notas de Empenho: 2018NE02510, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e 2018NE02512, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

emitidas em 23/05/2018. Evento nº 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Termo: R\$ 2.616.825,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Vigência: de 25/05/2018 até 24/11/2020. Assinatura: 23/05/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ RODOESTE: Pedro Henrique Viegas de Oliveira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2015**  
Processo: 080.001199/2015 - Partes: SEEDF X OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de gestão de transporte escolar por mais 30 (trinta) meses, com base art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 146004309. Nota de Empenho: 2018NE02515, no valor de R\$ 97.030,81 (noventa e sete mil, trinta reais e oitenta e um centavos), emitida em 23/05/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 2.910.924,33 (dois milhões, novecentos e dez mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Vigência: 26/05/2018 a 25/11/2020. Assinatura: 23/05/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA: Soraya Gomes da Cunha.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015**  
Processo: 080.001199/2015 - Partes: SEEDF X OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de gestão de transporte escolar por mais 30 (trinta) meses, com base art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 146004309. Nota de Empenho: 2018NE02513, no valor de R\$ 252.945,97 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos), emitida em 23/05/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 4.732.609,50 (quatro milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 26/05/2018 a 25/11/2020. Assinatura: 23/05/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ OLIVEIRA TRANSPORTES E TURISMO LTDA: Soraya Gomes da Cunha.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2015**  
Processo: 080.001199/2015 - Partes: SEEDF X TRANSFER LOGÍSTICA EIRELI - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de gestão de transporte escolar por mais 30 (trinta) meses, com base no art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.367.6221.4976.9537. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 101. Nota de Empenho: nº 2018NE02514, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), emitida em 23/05/2018. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 15.069.098,63 (quinze milhões, sessenta e nove mil, noventa e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 24/05/2018 a 23/11/2020. Assinatura: 23/05/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ TRANSFER: Evis Peres dos Reis.

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2013**  
Processo: 080.005940/2012 - Partes: SEEDF X RODOESTE TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com base do art. 57, §4 da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.367.6221.4976.9537. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 103 e 101. Nota de Empenho: 2018NE02620, no valor de R\$ 430.529,40 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), emitida em 29/05/2018. Evento nº 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Termo: R\$ 1.723.392,00 (Um milhão, setecentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e dois reais) Vigência: de 13/06/2018 a 12/06/2019 ou até que seja concluído o procedimento licitatório objeto do Processo nº 00080.00070474/2017-87. Assinatura: 12/06/2018. Assinantes: P/SEEDF: Júlio Gregório Filho - P/ RODOESTE: Pedro Henrique Viegas de Oliveira.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 714/2017**  
Processo: 080.014.352/2016 - Partes: SEEDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; Objeto: A Alteração de titularidade, atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF 00.394.676/0001-07) e inclusão dos Dados da Unidade Consumidora, (Unidade Consumidora: 1.765.767-9 CCER/CUSD no endereço: EQ 17/19, Lote A - Guará/DF) Da Identificação das Partes, dos contratos ora aditados; Assinatura: 15/06/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/CEB: Selma Batista do Rêgo Leal.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 714/2017**  
Processo: 080.014.352/2016 - Partes: SEEDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; Objeto: A inclusão dos Dados da Unidade Consumidora, (Unidade Consumidora: 1.844.182-3 CCER/CUSD no endereço: Setor Educacional, Lotes A/B - Planaltina/DF) Da Identificação das Partes, dos contratos ora aditados; Assinatura: 15/06/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/CEB: Selma Batista do Rêgo Leal.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO Nº 714/2017- SEEDF**  
Processo: 080.014.352/2016 - Partes: SEEDF X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; Objeto: A Alteração de titularidade, atualização do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF 00.394.676/0001-07) e inclusão dos Dados da Unidade Consumidora, (Unidade Consumidora: 1.583.890-0 CCER/CUSD no endereço: QNR 2, Lote 2, Sol Nascente - Ceilândia/DF) Da Identificação das Partes, dos contratos ora aditados; Assinatura: 15/06/2018; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/CEB: Selma Batista do Rêgo Leal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2018**  
Processo: 00080.00059187/2018-05 - Partes: SEEDF X BRUBRINQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO E BRINQUEDOS LTDA-EPP. Objeto: aquisição e instalação de parque infantil, colorido, em madeira plástica, super resistente e atóxico, para atender as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4384. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2018NE02273, no valor de R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), emitida em 03/05/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos da legislação vigente a contar da data de sua assinatura até 24/06/2019. Assinatura: 25/06/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ BRUBRINQ: Bruno Tadeu Jeremias Júnior

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2018

Processo: 00080.00059321/2018-60 - Partes: SEEDF X REAL DIGITAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI-ME. Objeto: aquisição e instalação 869 m2 (oitocentos e sessenta e nove) de piso emborrachado, Marca: Real, para atender as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4384 e 12.365.6221.2388.4380. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Notas de Empenho: nº 2018NE02410, no valor de R\$ 135.581,60 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) e nº 2018NE02411, no valor de R\$ 37.175,60 (trinta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), emitidas em 11/05/2018. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor total do contrato: R\$ 172.757,20 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta sete reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos da legislação vigente a contar da data de sua assinatura até 24/06/2019. Assinatura: 25/06/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ REAL DIGITAL: Leandro Corcino de Oliveira.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018

Processo: 00080.00059348/2018-52- Partes: SEEDF X KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA. Objeto: aquisição e instalação de parque infantil, colorido, em madeira plástica, super resistente e atóxico e balanço, para atender as unidades escolares públicas que ofertam Educação Infantil, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.365.6221.2388.4384. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2018NE02271, no valor de R\$ 13.934,00 (treze mil, novecentos e trinta e quatro reais), emitida em 03/05/2018. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 13.934,00 (treze mil, novecentos e trinta e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, prorrogáveis, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura até 24/06/2019. Assinatura: 25/06/2018. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. P/ KRENKE BRINQUEDOS: Nelson Krenke.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que em decorrência dos jogos do Brasil na Copa do Mundo, caso não haja expediente no dia 10/07/2018 às 14:00, o procedimento licitatório se realizará no 1º dia útil subsequente à data inicialmente proposta para a abertura do certame, conforme expresso no item 17.15 do edital. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018.  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

#### AVISO IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a empresa Architech Consultoria e Planejamento Ltda ingressou tempestivamente impugnação ao edital da concorrência em epígrafe, sendo indeferido pela Comissão, tendo em vista que a documentação mencionada pela empresa não se refere à fase de habilitação. Contudo, em consulta ao setor Técnico, o mesmo informou que a comprovação de vínculo empregatício exigida no edital, poderá também ser realizada com a apresentação de contrato de trabalho, conforme já demonstrado em resposta a esclarecimentos anteriores. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.  
JAIRO PEREIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### RESULTADO PROVISÓRIO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 48, de 01 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 156, de 04 de junho de 2018 para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que após análise da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-00100581/2018-28, obteve-se o seguinte resultado: HOTELZINHO SÃO VICENTE DE PAULO-HOSVIP - CRECHE IRMÃ DULCE está INABILITADA, instituição apresentou Certidão DÍVIDA ATIVA para com a Fazenda do Distrito Federal, *inválida*. Informamos que a Organização da Sociedade Civil inabilitada acima poderá apresentar recursos no período de 10/07 a 16/07. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília/DF, 09 de julho de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E INCENTIVOS ECONÔMICOS COMISSÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI Nº 007/2018  
PROCIDADES - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - ADES

A SEDICT, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES DF, financiado pelo BID, convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse até 17:00 (dezesete horas) do dia 08/08/2018, em participar do processo de seleção para a contratação de serviços de consultoria para criação de um sistema web via portal, composto de módulos para de gestão e controle de programas de incentivo ao desenvolvimento econômico local.

As empresas interessadas deverão fornecer informações (mediante apresentação de portfólios, folhetos, descrição de trabalhos e outros) que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços. O período estimado dos serviços de consultoria é de 14 (quatorze) meses.

Informações mais detalhadas devem ser obtidas no Website: <http://www.sedict.df.gov.br/manifestacao-de-interesses/>

Brasília/DF, 09 de julho de 2018  
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE VENDA DIRETA

#### ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA VENDA DIRETA Nº 01/2017-VILLE DE MONTAGNE

No Aviso de Homologação e Convocação de Resultado de Edital para venda direta nº 01/2017- Ville de Montagne, publicado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2017, página 28, torna-se sem efeito a publicação do item 568 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 06 CONJ 04 LT 03, Paranoá-DF, ao interessado(a) ANA CRISTINA ROSA GARCIA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012912/2017-79.

Em 06 de julho de 2018  
FELLIPE XAVIER DE SOUSA  
Presidente COVED - substituto

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 03/2018

Processo: 00193-00000565/2018-78. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, como CONTRATADA. Objeto: Aquisição de material permanente - estação de trabalho e sofás, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para SRP nº 31/2018, documento SEI nº (7483780) e a Proposta SEI nº (7483897). Valor do Contrato: R\$ 111.747,00 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e sete reais). Unidade Orçamentária: 20202. Programa de Trabalho: 19122600185170025. Natureza da Despesa: 44.90.52 - Material Permanente. Nota de Empenho: Valor de R\$ 111.747,00 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e sete reais), nº 2018NE00213. Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 meses. Data de Assinatura: 09/06/2018. Signatários: Pela FAPDF, MAURO CARNEIRO, Diretor-Presidente Respondendo e pela CONTRATADA: MAGNO LOPES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO Nº 04/2018

Processo: 00193-00000569/2018-56. Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF, como CONTRATANTE e a empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, como CONTRATADA. Objeto: Aquisição de material permanente - armários baixo, consoante específica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para SRP nº 31/2018, documento SEI nº (7885476) e a Proposta SEI nº (7885656). Valor do Contrato: R\$ 43.665,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Unidade Orçamentária: 20202. Programa de Trabalho: 19122600185170025. Natureza da Despesa: 44.90.52 - Material Permanente. Nota de Empenho: Valor de R\$ 43.665,00 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), nº 2018NE00347. Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura até 12 meses. Data de Assinatura: 09/06/2018. Signatários: Pela FAPDF, MAURO CARNEIRO, Diretor-Presidente Respondendo e pela CONTRATADA: MAGNO LOPES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00193-0000570/2018-81. Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista as justificativas e as informações apresentadas, a manifestação favorável exarada pelo Parecer SEI-GDF nº 8/2018 - FAPDF/PRES/PROJUR, que instruem os autos, em que o Superintendente da Unidade de Administração Geral, reconhece a situação de inexigibilidade de licitação, referente ao pagamento de anuidade do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), no valor de R\$ 39.666,45 (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), e em comprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o caput do art. 25 do mesmo diploma legal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação. TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### HOMOLOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 - PROGRAMA CISTERNAS

PROCESSO: 00070-00011728/2017-62. OBJETO: seleção de entidade privada sem fins lucrativos para a prestação de serviços à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA relativos à implementação da tecnologia social de acesso a água. ÓRGÃO DEMANDANTE: SEAGRI/DF.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final da Chamada Pública nº 001/2018 - Programa Cisternas, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 121, de 27 de junho de 2018, p. 41, na modalidade dispensa de licitação, com valor estimado de R\$ 500.497,20 (quinhentos mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos), que habilitou a empresa CARITAS BRASILEIRAS, CNPJ: nº 33.654.419/0001-16, tendo sido selecionada para a contratação, estando apta para assinatura do contrato. Publique-se.

Brasília/DF, 05 de julho de 2018  
ARGILEU MARTINS DA SILVA  
Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 02/2018-SSP. PROCESSO: 050.000.091/2017. (Itens nº 73, 74, 75 e 76), OBJETO: Registro de preços Registro de preços para futura aquisição de cartuchos de toner para impressora, fusor, Kit de manutenção, Reservatório de toner, materiais de expediente, papéis para certificado, cartões de visita, banners, lonas para toldo e carrinhos de carga, para atender demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2017-CPL/SSP. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 02/05/2018. Empresas Adjudicatárias: DIGITAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.452.072/0001-68, ITENS ADJUDICADOS: nº 73, 74, 75 e 76, no valor total de R\$ 26.068,80. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social: ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, pela Empresa DIGITAL DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: EDVAN PAIVA DE SOUZA.

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2018

PROCESSO: 052.002.214/2017. OBJETO: Aquisição de material hospitalar para o IML e APC, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 206.659,56 (duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Fundo Constitucional do Distrito Federal. Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 - UASG 926015. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. Data limite do recebimento das propostas: 25 de julho de 2018, às 14h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.  
NAGELA CRISTIEN DO MONT  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018

PROCESSO: 00052-00010306/2018-79. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar de consumo - Luvas, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 28/2018 sagraram-se vencedoras do certame as empresas ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 11.594.621/0001-67, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 18, 20 e 21 no valor total de R\$ 107.336,58 (cento e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 09.482.201/0001-47, para os itens 13, 14, 15 e 19 no valor total de R\$ 8.809,88 (oito mil, oitocentos e nove reais e oitenta e oito centavos) e EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ 23.312.871/0001-46, para os itens 16 e 17, no valor total de R\$ 633,24 (seiscentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.  
NAGELA CRISTIEN DO MONT  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2018

PROCESSO: 052.001.112/2017. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (HDS, monitores e notebooks) a serem utilizados na atividade de investigação e de inteligência, das Divisões de Assuntos Internos e de Inteligência Correcional da Corregedoria Geral de Polícia da Polícia Civil do DF - DAI/CGP e DICOR/CGP, bem como a aquisição de HDS externos para as seções da DRM, conforme condições e especificações constantes dos Anexos deste Edital. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 25/2018 sagrou-se vencedora do certame a empresa 3M GEREN-

CIAMENTO EMPRESARIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 19.695.042/0001-12, para os itens 1 e 2, no valor total de R\$ 23.131,70 (vinte e três mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos). Informo que o item 3 restou cancelado. A ata do pregão e o termo de julgamento podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018  
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES  
Pregoeira

#### ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

#### EDITAL Nº 35 - PCDF/AGENTE, DE 05 DE JULHO DE 2018 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto nº 59.310, de 27 de dezembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 13 - PCDF, de 11 de maio de 2011, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, em cumprimento ao subitem 12.11 do Edital nº 1 - PCDF/AGENTE, de 1º de agosto de 2013, e alterações, torna pública a exclusão do candidato *sub judice* Bruno Albuquerque Souza, inscrição nº 10031091, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Agente de Polícia.

LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018

Processo SEI: 00110.00000951/2018-32- PARTES: DF/SINESP e a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB. PROCEDIMENTO: Nota Técnica nº 001/2018-SIP (8374651) e Nota Técnica nº 001/2018A-SIP (8374776), do Termo de Referência (9893326), em que consta a justificativa de dispensa de Licitação, baseada no do art. 24, VIII, c/c art. 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que passam a integrar o presente Contrato. OBJETO: execução dos serviços de manutenção do Parque de Iluminação Pública no Distrito Federal - PIP, compreendendo: gestão dos serviços, consultoria técnica-operacional, engenharia de manutenção, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva, conforme especificado na Nota Técnica nº 001/2018-SIP, de abril/2018 (8374651), Nota Técnica nº 001/2018A-SIP (8374776), de abril/2018 e do Termo de Referência (9893326). FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, segundo disposto nos artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 139.218.689,00 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.752.6210.8507.6471; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 134. O empenho inicial importa em R\$ R\$ 5.303.369,30 (cinco milhões, trezentos e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 0441/2018, emitida em 15/06/2018, na modalidade estimativo. O restante do empenho será realizado posteriormente. PRAZO/VIGENCIA: O Contrato terá prazo de vigência e de execução dos serviços de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, com termo final em 05/07/2021, prorrogáveis na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. O prazo para recebimento provisório dos serviços é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da CONTRATADA. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. Os serviços de cada Ordem de Serviço serão recebidos definitivamente por Servidor ou Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, a ser designada pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea "b". PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Infraestrutura de Serviços Públicos do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra na qualidade de Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos. Pela CONTRATADA: Lener Silva Jayme na qualidade de Diretor Presidente e Paulo Afonso Teixeira Machado na qualidade de Diretor Técnico.

#### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 00112-00014066/2018 - 84. ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇO ENGENHARIA D.E Nº 577/2015 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA HÁBIL LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 577/2015 - ASJUR/PRES, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, passando o seu término de 21/06/2018 para 19/10/2018, sem ônus para NOVACAP; cuja contratação tem por objeto a construção de calçada e Praça na Avenida das Nações na L4 Sul, em Brasília/DF. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa PELA CONTRATADA: Fernando Euripedes de Souza.

PROCESSO: 00112-00011871/2018-56. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 051/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA COMBRASEN - COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos do Contrato nº 051/2017 - ASJUR/PRES, passando o término do prazo de execução de 02/06/2018 para

31/08/2018, e o término do prazo de vigência de 30/06/2018 para 28/09/2018; cuja contratação tem por finalidade a construção da Feira Popular Permanente do Riacho Fundo II, localizada na QN 10 Conjunto 4 - Lotes 3, 4, 5 e 6, no Riacho Fundo II - RA XXI/DF. DATA DA ASSINATURA: 04/06/2018. PELA NOVACAP: Júlio César Menegotto e Marcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: José Elias Fernandes Júnior.

PROCESSO: 112.000.144/2018. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018 - D.A. - ASJUR/PRES/NOVACAP. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2018 - ASCAL/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma: REYFOR COMÉRCIO EM FERRO FUNDIDO EIRELI. DO OBJETO: aquisição de grelha de ferro fundido e tampão de ferro fundido, conforme especificações e quantitativos constantes do Pedido de Aquisição de Material - PAM nº 004/2018 da DIMAT/DEMAP/DA (Anexo I do Edital), no Pregão Eletrônico nº 013/2018 - ASCAL/PRES, para Registro de Preços. (LOTE 02). VALOR TOTAL: R\$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil, e quinhentos reais). DOS PRAZOS: prazo validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2018. PELA NOVACAP: Julio Cesar Menegotto e Marcos Aurélio P. L. Lopes. PELA CONTRATADA: Reynaldo Sebastião de Oliveira.

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 310.000.666/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00925/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Romagnole Produtos Elétricos S.A., para os lotes 2, 3, 4 e 6 e O Do Lago Oliveira Galvanização, para os Lotes 12 e 14. Valor Total da Licitação R\$ 136.428,99. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de cintas de aço. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 09 de julho de 2018. WANDERLON ARAUJO DE CARVALHO - Presidente.

PROCESSO: 310.000.642/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00921/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Eletro Fusi Indústria Eletrometalúrgica Ltda, para o lote 1, Tecfusa Indústria Elétrica Ltda, para os lotes 2,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, Sulminas Fios e Cabos Ltda, para os Lotes 3 e 13. Valor Total da Licitação R\$ 265.006,02. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de fios fusíveis. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 09 de julho de 2018. WANDERLON ARAUJO DE CARVALHO - Presidente.

PROCESSO: 310.001.656/2018. Ata de Registro de Preço: nº 01-G00947/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Firmada entre a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, e as empresas Norsul Comercio de Fios e Cabos e Cabos Ltda, para os lotes 2 e 13, Sulminas Fios e Cabos Ltda, para os Lotes 5, 7, 9, 10, 11. Valor Total da Licitação R\$ 424.380,00. Objeto: Constituição de Registro de Preços- SRP, para aquisição de cordoalhas, cabos de alumínio nu e cabos de cobre isolado. Vigência: 12 (doze) meses. Brasília/DF, 09 de julho de 2018. WANDERLON ARAUJO DE CARVALHO - Presidente.

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 310.002.423/2018 Na forma do estatuído no art. 26 da Lei nº 8666/1993, a Diretoria Colegiada da CEB Distribuição S/A, através da Resolução nº 184, de 04/07/2018, aprovou a contratação por inexigibilidade de licitação prevista no caput do art. 25 da Lei nº 8666/1993, concedida pelo Diretor Comercial em favor da empresa ORACLE do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: contratação de suporte técnico oficial, instalação, atualização, updates e correção de versões de software do Sistema ORACLE, conforme Projeto Básico nº 003/2018 - GRTC. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações. Valor: R\$1.796.746,80 (um milhão, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, Diretor Geral; Raphael Ehlers dos Santos, Diretor de Gestão; Flazico Pereira de Castro, Diretor Financeiro; Wagner Oliveira Games, Diretor Comercial; Mauro Martinelli Pereira, Diretor de Distribuição; Hamilton Carlos Neves, Diretor de Regulação.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 8815/2017, publicado no DODF em 07/11/2017. ASSINATURA: 20/06/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PREÂMBULO: Fica incluído o CNPJ e endereço da filial da empresa: "PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.; CNPJ 02.513.112/0002-52; ENDEREÇO: Rodovia Governador Mario Covas, lado ímpar, 3979 KM, 268, Sala 11B, Planalto de Carapina, Serra/ES" PRAZOS DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Prorrogados por 120 (cento e vinte) dias e 89 (oitenta e nove) dias, respectivamente. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcos Antônio dos Santos Mello - Diretor de Engenharia. Pela PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.: Fumitaka Nishimura.

1º Termo Aditivo ao Contrato 8873/2018, publicado no DODF em 21/02/2018. ASSINATURA: 20/06/2018. ALTERAÇÃO DE CLAUSULAS: PRAZO DE VIGENCIA: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Diretor Financeiro e Comercial. Pela MCI BRASIL S/A: André Carvalhal Rosa e Geovano Batista Emídio.

##### AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Condomínios Novo Horizonte e Mansões entre Lagos no Itapoá, RA XXVII e La Font no Paranoá, RA VII, do Distrito Federal. Processo nº 00391.00015244/2017-51.

MAURÍCIO LUDUVICE  
Presidente

##### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO 2018

A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, na 110ª AGE realizada no dia 21/06/2018, com fulcro no art. 122, inciso I, da Lei 6.404/76, e em observância ao disposto na Lei Federal 13.303/2016, no Decreto Federal nº 8.945/2016, no Decreto Distrital nº 37.967/2017, e ainda considerando as informações constantes do Processo SEI-GDF nº 00020-00017010/2018-47, aprovou o novo Estatuto Social da Caesb. A íntegra do Estatuto Social encontra-se disponível no site: [www.caesb.df.gov.br/institucional.html](http://www.caesb.df.gov.br/institucional.html). Maurício Ludovice - Presidente da CAESB.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE CV 001/2018 - Caesb, PROCESSO: 092.002056/2017, tipo de licitação: menor preço, para contratação de serviços de Leiloeiro Público Oficial para realização de leilão de bens móveis de propriedade da Caesb, considerados inservíveis (obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, ociosos, de recuperação antieconômica para Companhia), da forma que se segue: O leiloeiro Mateus Gonçalves Borba Assunção julgado vencedor com o percentual de 0,00% (zero por cento) sobre o valor venal dos bens da Caesb a serem leiloados.

KESSIA PORANGA NINA RIBEIRO  
Presidente da Comissão

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 082/2018

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo, da forma que se segue: Empresa GJ COMERCIO DE GLP LTDA ME, CNPJ: 15.330.626/0001-33, vencedora dos itens 01, 02, 05 e 06 com o valor total de R\$ 70.830,00. Os Itens: 03, 04, 07 e 08 restaram desertos.

ELISA TEREZINHA HAMMES

## AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA, REQUISITOS AMBIENTAIS

## PREGÃO ELETRÔNICO PE 125/2018

PROCESSO: 092.003697/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de pré-moldados em concreto (aduela, bloco, excêntrico, fundo, laje e tampa). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.557.492,04; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 24/07/2018, às 08h30min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 10/07/2018. Fone: (61) 3213- 7429, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

JULIO CÉSAR SEGURADO COELHO  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA -

## CCT (PRÉ QUALIFICAÇÃO)

## PREGÃO ELETRÔNICO PE 126/2018

PROCESSO: 092.003025/2018. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cal hidratada em suspensão. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.882.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 339030; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 05 dias úteis. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 20/07/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 10/07/2018. Fone: (61) 3213- 7122, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES  
Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO - COTA RESERVADA

## PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 127/2018

PROCESSO: 092.001469/2018. OBJETO: Aquisição de agitadores magnéticos com aquecimento, medidores de cloro portátil, buretas digitais e medidores de pH digital de bancada. VALOR ESTIMADO: R\$ 88.459,08; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.206.012.021-5. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios de Investimentos - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6. ENTREGA: 60 dias. ABERTURA: 23/07/2018, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 10/07/2018. Fone: (61) 3213-7122, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018

PROCESO: 00094-00007977/2018-57. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, em modalidade definida em Estudo de Viabilidade - aluguel de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões e bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindro etc.), exceto papel, em conformidade com os padrões técnicos, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 265/2017, e a Ata de Registro de Preços nº 265/2017A - SES/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 265/2017, da Ata de Registro de Preços nº 265/2017A - SES/DF, da Proposta de Preços, e da Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, além das demais normas pertinentes. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 134.617,24 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.2557.5182; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 37.240,20 (trinta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00701, e de R\$ 30.068,40 (trinta mil sessenta e oito reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00702, totalizando o valor de R\$ 67.308,60 (sessenta e sete mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos), emitidas em 27/06/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2018 a 30 junho de 2019. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, PAULO CELSO DOS REIS GOMES, Diretor-Presidente Substituto e RITA MARTINS DE MELO, Diretora de Administração e Finanças Substituta e, pela CONTRATADA, GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES, Sócio Diretor.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2018

Processo: 00392-00004042/2018-36 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55. Objeto: contratação de empresa para serviço de agenciamento e integração junto às instituições de ensino, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior e de ensino médio, vinculados à estrutura do ensino público e particular, para âmbito na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Fundamentação Legal: Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 12/2018 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho inicial nº 2018NE00546 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), emitida em 13/06/2018 na Modalidade: Ordinário, Evento: 400091. Valor do contrato R\$ 413.359,44 (quatrocentos e treze mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), Data da Assinatura: 02/07/2018. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: ELENILSON SANTOS ARARA, na qualidade de Supervisor da Unidade de Operações - Brasília.

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018

Processo: 0392-000.170/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: VITAL ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME - CNPJ 17.863.345/0001-71. Objeto: Conforme Decisão da Diretoria Executiva da CODHAB/DF por meio da Súmula DIPRO nº 35/2018, de 12 de junho de 2018, aprovada em 20 de junho de 2018, fica autorizada a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 - CODHAB contemplando a complementação no valor de 129.848,13 (cento e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e oito reais e treze centavos) como aditivo financeiro, referente a contratação de empresa especializada para executar as obras de 04 (quatro) praças públicas localizadas na 5ª Etapa do Riacho Fundo II - Parque do Riacho. O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 2.299.511,61 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil quinhentos e onze reais e sessenta e um centavos). Data da Assinatura: 04/07/2018. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Lorymer Araújo Almeida, na qualidade de Representante Legal. Data da publicação do Contrato nº 004/2018 DODF nº 24, pág.82, de 02/02/2018.

## EDITAL Nº 47/2018

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Tornar pública tabela com a atual previsão de oferta de unidades habitacionais da Companhia para 2018 e 2019.

ITEM	LOCALIZAÇÃO	USO	CERTAME	DATA DO SORTEIO	QTDE POTENCIAL DE UNIDADES	PREVISÃO DE OFERTA DE UNIDADES HABITACIONAIS - ANO 2018/2019				
						DESTINAÇÃO LEI 3877 ART. 5º				
PREVISÃO DE 12.034 UH / PERCENTUAIS LEI 3.877 ==>						LISTA INDIVIDUAL	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	IDOSOS	VULNERABILIDADE	LISTA DE ENTIDADES
						40%	8%	5%	7%	40%
						9.851	0	0	0	9.851
						LISTA DA CODHAB				
1	ITAPOÁ - 1ª ETA-PA	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2012	6.208	4.549	621	0		
2	CRIXA - 1ª ETA-PA	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2013	1.904	1.395	190	166		
3	NOVA PETRÓPOLIS	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2012	1.908	1.398	191	167		

4	RECANTO DAS EMAS	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2013	1.008	739	101	88		
5	RIACHO FUNDO - 3ª ETAPA	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2013	1.736	1.272	174	152		
6	SOL NASCENTE - QUADRA 105	UNIFAMILIAR	EM OBRAS	2017	161	118	16	14		
7	SOL NASCENTE - QUADRA 700	MULTIFAMILIAR	EM OBRAS	2017	308	226	31	27		
8	SOL NASCENTE - QUADRA 209	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2017	66	48	7	6		
9	RESIDENCIAL JULIETA - SAMAMBAIA	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2013	144	106	14	13		
10	N PLANALTINA, N PETROPOLIS, SOL NASCENTE 2 E 3 E OUTROS	MULTIFAMILIAR							941	
TOTAL LISTA CODHAB					13.443					
ALUGUEL LEGAL										
11	ALUGUEL LEGAL *Percentual de Idosos do empreendimento Itapoã, devido à impossibilidades de financiamento							675		
ENTIDADES										
12	RIACHO FUNDO - 3ª ETAPA	MULTIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2011 E 2013	997					
13	RECANTO DAS EMAS - FDS	UNIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2011	530					
14	GUARA - QE 56	UNIFAMILIAR	LICITAÇÃO	2014	405					
15	SAMAMBAIA	MULTIFAMILIAR	SORTEIO 001/2017	2017	280					
16	SAMAMBAIA	MULTIFAMILIAR	SORTEIO 002/2017	2017	560					
17	RIACHO / VARJAO / STª Mª	UNIFAMILIAR	SORTEIO 003/2017	2017	624					
18	GUARA - QE 50	UNIFAMILIAR	SORTEIO 002/2018	2018	200					
19	GUARA - QE 52, 54 E 58	UNIFAMILIAR	A LICITAR	2018	200					
20	SAMAMBAIA	MULTIFAMILIAR	SORTEIO 003/2018	2018	896					
21	SAMAMBAIA - COHASES	MULTIFAMILIAR	EM OBRA	2013	92					
22	QNR 06	MULTIFAMILIAR	CONCURSO - POTENCIAL ESTIMADO		1.300					
23	100 ÍMPARES	MULTIFAMILIAR	PROJETOS TERRACAP		236					
24	CENTRO URBANO RECANTO DAS EMAS	MULTIFAMILIAR	PROJETOS TERRACAP		1.018					
25	SUB CENTRO URBANO RECANTO DAS EMAS	MULTIFAMILIAR	PROJETOS TERRACAP		316					
26	BOM SUCESSO	MULTIFAMILIAR	PROJETOS TERRACAP		676					
27	RESIDENCIAL SOBRADINHO	UNIFAMILIAR	PROJETOS TERRACAP		490					
28	SOBRADINHO QD 19/20	UNIFAMILIAR	PROJETOS TERRACAP		531					
29	PIPIRIPAU	UNIFAMILIAR	PROJETOS TERRACAP		500					
TOTAL ENTIDADES					9.851					
TOTAL ==>						9.851	1.344	1.307	941	9.851
DIFERENÇA A ATENDER						0	1.344	1.307	941	0

Brasília/DF, 06 de julho de 2018

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na Elaborar e implantar Programa de Educação Ambiental (PEA) para garantir a proteção ambiental de áreas de fragilidade ambiental e a salubridade e segurança dos moradores do Setor Habitacional Sol Nascente em seus três trechos por meio de sensibilização e disponibilização de informações técnicas que ampliem a consciência ambiental da população envolvida nas ações de regulação fundiária, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 19 de julho de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo: 00392.00005150/2018-26. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61) 3214.1830.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018

CLAYLTON ARAGÃO

Presidente da Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Objeto: Contratação dos serviços para a elaboração e implementação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD da ARIS Sol Nascente, para as áreas de risco geotécnico; áreas contaminadas em gleissolo; e para as Áreas de Preservação Permanentes/APP onde há necessidade de remoção, mediante a impossibilidade de regularização

fundiária nos termos da legislação vigente, que, neste caso, precisa estar acompanhada do plano de desocupação, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 24 de julho de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 00392.00005141/2018-35. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 06 de julho de 2018.

CLAYLTON ARAGÃO

Presidente Comissão

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de Auditoria permanente, com escopo fiscal, contábil, financeiro, administrativo e de recursos humanos, com emissão de parecer de auditoria de balanço patrimonial e demais demonstrações, em atendimento as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Data de abertura: 10h00min do dia 20 de julho de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br). Processo nº 00392.00005421/2018-43. Informações referentes ao certame por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 09 de julho de 2018.

CLAYLTON ARAGÃO

Presidente Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 08/2013 PROCESSO: 141.150.733/1973; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO e PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, na qualidade de Concessionária. DO OBJETO: O aditamento objetiva ALTERAR a área do contrato informada as fls. 581, objeto da presente Concessão de Direito Real de Uso referente as áreas contíguas a Projeção "1" (um), da SQN 115, Brasília/DF, com áreas de 1.520,83 m2, de avanço em subsolo, 467,39 m2, em nível de solo para torre de circulação vertical e 2.308,32 m2, de avanço em espaço aéreo, acrescentando-se a área de GLP de 21,42 m2, conforme despacho de fls. 1.131. DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto e pela Concessionária: PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA, ambos na qualidade de administrador.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO**

EXTRATO DO CONTRATO CEOPF-GRGC/CEB-D Nº 57/2018 Processo: 0013400001439/2018-26 - Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO-RA-V X CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. O presente Contrato tem por objeto estabelecer a forma e as condições para a execução da obra, referente ao Projeto/Orçamento 2018-CEB-0580 nos termos da Resolução ANEEL nº 414/2010. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Instalação de um transformador de 75KVA e um transformador de 225KVA para o evento FEICOTUR. VALOR: R\$ 14.711,11 (quatorze mil setecentos e onze reais e onze centavos). PRAZO: A execução ocorrerá até 180 (cento e oitenta) dias. Data de Assinatura: 02/07/2018. Signatários: Pelo Distrito Federal: VALTER SOARES LEITE, na qualidade de Administrador Regional. Pela contratada: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL, na qualidade de Gerente da Gerência de Grandes Clientes.

**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0013400001439/2018-26. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referentes aos serviços de instalação e retirada e um transformador de 75kVa e um transformador de 225kVa, consoante à Nota de Empenho 00173/2018, no valor de R\$ 14.711,11 (quatorze mil, setecentos e onze reais e onze centavos), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 06 de julho de 2018. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

PROCESSO: 0013400001439/2018-26. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referentes aos serviços de instalação e retirada de 03 pontos provisórios de energia elétrica de 100 A e 06 pontos provisórios de energia elétrica de 50 A, no valor de R\$ 3.127,68 (três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), consoante à Nota de Empenho 00175/2018, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 06 de julho de 2018. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

PROCESSO: 0013400001439/2018-26. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referentes aos serviços de consumo de energia elétrica de 4706 KWH relativos aos 03 pontos provisórios de energia elétrica de 100 A e o consumo de 4706 KWH relativos a 06 pontos provisórios de energia elétrica de 50 A, no valor total de R\$ 6.923,42 (seis mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), consoante à Nota de Empenho 00176/2018, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 06 de julho de 2018. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

PROCESSO: 0013400001439/2018-26. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Dispensa de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referentes aos serviços de instalação de 10 (dez) refletores MVM 1000 watts, 10 (dez) refletores MVM 2000 watts e Execução de 01 (um) vão de rede de 100 metros, no valor de R\$ 11.327,82 (onze mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), consoante à Nota de Empenho 00177/2018, em favor da CEB COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 06 de julho de 2018. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0013400001439/2018-26. INTERESSADA: Administração Regional de Sobradinho. ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da mencionada lei, referente a despesa com o consumo de energia elétrica de 1085 KWH da instalação de 10 (dez) refletores MVM 1000 watts, 10 (dez) refletores MVM 2000 watts e Execução de 01 (um) vão de rede de 100 metros, no valor de R\$ 420,89 (quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos), consoante à Nota de Empenho 00179/2018, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-V, para os fins pertinentes. Em 06 de julho de 2018. VALTER SOARES LEITE, Administrador Regional de Sobradinho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 295/2018**

PROCESSO: 00150-00005359/2018-88; NOTA DE EMPENHO Nº cidnei; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ALICE DA SILVA CRUZ na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 295/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "DESAPOCADAS, MESTRAS DE SABERES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ALICE DA SILVA CRUZ.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 297/2018**

PROCESSO: 00150-00005306/2018-67; NOTA DE EMPENHO Nº 00313/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CLAUDIO CESAR GONÇALVES DA PAIXÃO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 297/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MAKOSSA FESTIVAL BLACK" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CLAUDIO CESAR GONÇALVES DA PAIXÃO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 274/2018**

PROCESSO: 00150-00005361/2018-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00292/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RAQUEL CARNEIRO ROLIM ESMERALDO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 274/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VALFENDA 2A EDIÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RAQUEL CARNEIRO ROLIM ESMERALDO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 306/2018**

PROCESSO: 00150-00005594/2018-50; NOTA DE EMPENHO Nº 00299/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 306/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MANUTENÇÃO DE GRUPO BAGAGEM DE BONECOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 281/2018**

PROCESSO: 00150-00005757/2018-02; NOTA DE EMPENHO Nº 00395/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X JOSÉ VITAL SOBRINHO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 281/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O BALANÇO DO FORRÓ E O PONTEIO DO REPENTE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco

de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: JOSÉ VITAL SOBRINHO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 279/2018

PROCESSO: 00150-00005792/2018-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00398/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X SEBASTIÃO JOSÉ BORGES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 279/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "1º ENCONTRO DE CULTURAS TRADICIONAIS DE SÃO SEBASTIÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: SEBASTIÃO JOSÉ BORGES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 277/2018

PROCESSO: 00150-00005811/2018-10; NOTA DE EMPENHO Nº 00401/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LUCÉLIA GOMES DE SOUZA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 277/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "LETRA NA CAIXOLA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LUCÉLIA GOMES DE SOUZA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 291/2018

PROCESSO: 00150-00005913/2018-27; NOTA DE EMPENHO Nº 00378/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 291/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "MEMÓRIAS BRINCANTES" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.946,08 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e oito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 293/2018

PROCESSO: 00150-00005917/2018-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00367/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 293/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "ARTE E CULTURA, VIVE!" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 39.945,43 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 299/2018

PROCESSO: 00150-00005923/2018-62; NOTA DE EMPENHO Nº 00343/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X LEANDRO COSTA ARAUJO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 299/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "RÓDAS ANCESTRAIS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 119.710,55 (cento e dezenove mil, setecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: LEANDRO COSTA ARAUJO.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 266/2018

PROCESSO: 00150-00003902/2017-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00394/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RONIVAN DE SOUSA VIEIRA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 266/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O PRIMEIRO MILAGRE NO PARQUE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 49.800,00 (quarenta e nove mil, oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RONIVAN DE SOUSA VIEIRA.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 283/2018

PROCESSO: 00150-00005812/2018-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00359/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X EDINA NAGOSHI na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 283/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "2 IDIOTAS NA BIBLIOTECA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: EDINA NAGOSHI.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 264/2018

PROCESSO: 00150-00006164/2018-55; NOTA DE EMPENHO Nº 00407/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODRIGO OTAVIO TAVARES. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 264/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CIRCULAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO OTAVIO TAVARES.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 267/2018

PROCESSO: 00150-00005474/2018-52; NOTA DE EMPENHO Nº 00404/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODRIGO GOMIDE BALDUINO. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 267/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO GOMIDE BALDUINO.

rogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/07/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO GOMIDE BALDUINO.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 265/2018**

PROCESSO: 00150-00006144/2018-84; NOTA DE EMPENHO Nº 00409/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 265/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 39.638,72 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/06/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Resolução 3/2016-CCDF; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CARLOS ALBERTO MENEZES DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 269/2018**

PROCESSO: 00150-00006156/2018-17; NOTA DE EMPENHO Nº 00408/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X FAUSTON PEREIRA DA SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 269/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 30.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: FAUSTON PEREIRA DA SILVA.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 268/2018**

PROCESSO: 00150-00006136/2018-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00410/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CICERA ISABELLE OLIVEIRA ESMERALDO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 268/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro para curso de "PESQUISA, FORMAÇÃO E INTERCAMBIO" de natureza artísticos e culturais, de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.999,91 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) a título de despesas com inscrição e/ou deslocamento e/ou instalação a ser pago e transferido à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 30.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 04/07/2018 ; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999, Decreto nº 34.785/2013 e Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CICERA ISABELLE OLIVEIRA ESMERALDO.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0415/2018**

PROCESSO Nº 00150-00006147/2018-18. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIELLA DOS SANTOS PEREIRA - CPF nº 925.473.21-00. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 5.808,00 (cinco mil, oitocentos e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0414/2018**

PROCESSO Nº 00150-00006107/2018-76. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a VICTOR FERREIRA IRIGONHE - CPF nº 005.708.021-64. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0412/2018**

PROCESSO Nº 00150-00006157/2018-53. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GEOVANA DIAS JARDIM - CPF nº 030.673.066-94. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018.. Do Valor: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 30.90.48; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0416/2018**

PROCESSO Nº 00150-00006150/2018-31. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DILVAN RODRIGUES DOS SANTOS - CPF nº 024.548.971-13. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 40.361,28 (quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/07/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 109/2016**

PROCESSO: 150.000.464/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X VINICIUS PEREIRA DE SANTANA NASCIMENTO: Nota de Empenho nº 00117/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 109/2016, VALOR: R\$ 59.673,55 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CAFE MUSIQUE"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: VINICIUS PEREIRA DE SANTANA NASCIMENTO, TESTEMUNHAS: Gil-dásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE,  
TURISMO E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2018**

Processo: 00220-00001664/2018-66 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CENTRO CULTURAL EVOLUÇÃO. Objeto: Este instrumento tem por objeto realizar a 5ª Edição do evento TWC THE WARRIORS COMBAT para promover uma edição em comemoração ao aniversário de Brasília, no período de 19 a 20 de abril de 2018, a ser realizada no Ginásio Nilson Nelson, na cidade de Brasília/DF; Do valor: O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 72.717,00 (setenta e dois mil e setecentos e dezessete reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4090.6080; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, na qualidade de Subsecretário Interino de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal e Pela Organização da Sociedade Civil, ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2018**

Processo: 00220-00001576/2018-64 (SEI). Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER X CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KUNGFU WUSHU - CBKW. Objeto: Este instrumento tem por objeto fomentar realizar o projeto 7th World Junior Wushu Championships - Brasília/2018 (7º Campeonato Mundial Júnior de Wushu - Brasília/2018), que acontecerá em Brasília entre os dias 9 e 16 de julho de 2018 no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna e Ginásio Nilson Nelson; Do valor: R\$ R\$ 1.049.970,92 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 34.101; II - Programas de Trabalho: 27.812.6206.2024.0004; 27.812.6206.2024.0005; 27.812.6206.2024.0006 e 27.812.6206.2024.0007; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100; Vigência: Este Termo terá vigência da data de sua assinatura até 90 dias após o término da vigência da parceria, prorrogável por até 30 (trinta) dias mediante solicitação justificada mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil junto à SETUL/DF; Da assinatura: Data: 06/07/2018. Pelo Distrito Federal, denominado Concedente, RICARDA RAQUEL BARBOSA LIMA, na qualidade de Secretária Adjunta do Esporte e Lazer e Pela Organização da Sociedade Civil, MARCUS VINICIUS FERNANDES ALVES, na qualidade de Presidente.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para a prestação dos serviços de: (item 1) elaboração do projeto gráfico, diagramação; e (item 2) impressão de 600 (seiscentos) exemplares do livro sobre a evolução histórica e administrativa do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF). Processo: 13440/2018 - TCDF. Valor estimado: R\$ 56.162,00. Enquadramento: natureza 33.90.39.63 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (Item 1: elaboração de projeto gráfico e diagramação); e 33.90.32.16 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Item 2: impressão de livro); classificação funcional e programática 01.131.6003.8505.0008 - Publicidade e Propaganda Institucional - TCDF; fonte de recursos 100. Data limite de recebimento das propostas: 24/07/2018, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do ComprasNet, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 4 de julho de 2018.

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

**INEDITORIAIS****HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

AVISO DE RESULTADO  
ITENS REMANESCENTES  
CHAMAMENTO Nº 087/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 087/2018 - Itens Remanescentes, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 07/05/2018, cujo objeto é a Aquisição de Acessórios para Monitores Multiparamétricos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Ge Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 768,70 (Setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos). Brasília/DF, 09 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 146/2018

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 146/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 05/06/2018, cujo objeto é a Aquisição de Sistema Digitalizador de Imagens Radiológicas Odontológicas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Scientific Dental Ltda, pelo valor total de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 09 de Julho de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE / HCB.

FILANTROPIA-87/2018.

**AUTO POSTO DF 290 LTDA - ME**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 10/2018, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no ROD. DF-290, KM 08, FAZENDA MANOEL DIAS, GAMA - DF, processo nº 00391-00015939/2017-32. Agleibe Ferreira.

DAR-803/2018.

**ABRITTA POSTOS DE SERVIÇOS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 60/2018, para a atividade de POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, no Q ADE CONJUNTO 05 LOTE NO 28 ÁGUAS CLARAS/DF, processo n 00391-00015390/2017-86. Agleibe Ferreira.

DAR-805/2018.

**COOPERATIVA DE TRABALHO E EDUCAÇÃO COOPQUERUBIM**

NIRE: 5340000965-3 - CNPJ: 14.999.343/0001 -16

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os Cooperados por meio de abaixo assinado contendo 124 assinaturas, número superior ao mínimo de 1/5 exigido no artigo 38º, § 2º, da Lei 5764/71 e art. 24º, § 1º, do estatuto social de, CONVOCA todos os cooperados, 438 aptos a votar para à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 24 de JULHO de 2018, em 1º convocação às 13:00h com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em 2º convocação com metade mais um dos cooperados 01 (uma) hora após a primeira convocação 14:00hs, em 3º e última convocação 01 (uma) hora após a 2º convocação 15:00hs, com no mínimo 50 (cinquenta) cooperados, em um novo endereço por falta de espaço no endereço SEDE, a ser realizada em salão situado a QN 306 Conjunto 7 nº 03, loja 03 Samambaia Sul - DF, CEP 72306-207, para tratarmos da seguinte pauta: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Apreciação de abaixo assinado dos cooperados, sobre possíveis irregularidades da Presidência da Coopquerubim; 1.01) Eventual destituição da Presidente, Sra. Shirley Rodrigues de Almeida; 1.02) eventual Reestruturação de cargos do Conselho de Administração, quanto a possível vacância da sra. Shirley Rodrigues de Almeida; OBS 01: Desde já, ficam convocados todos dos diretores do conselho de administração a participar da assembleia, bem como, para apresentar documentos e/ou defesa que lhes couber, em querendo, apresentar explicações perante a assembleia; 2) Demais assuntos não deliberativos de interesse social. Esta ocasião é a apropriada para deliberar quanto aos assuntos da pauta acima. Cooperados que assinam este edital nos termos do art. 27º § 1º do estatuto social: 1- Joana da Conceição Souza Sena, 2- Flavia Cristina Silva, 3- Elizangela Belo de Moraes, 4- Lindcia Soares da Silva, 5- Lediana Freitas Machado dos Santos, Samambaia-DF, 06 de julho de 2018.

DAR-830/2018.

**TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 12/2018, para a atividade de BASE DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SIN/SUL, LOTE 02 - SETOR DE INFLAMÁVEIS, processo nº 00391-00017836/2017-15. Agleibe Ferreira.

DAR-831/2018.

**NORTE ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE Nº 53.30001164-8

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

46ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 18 de julho de 2018, às 14h30min, na sede da Companhia, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Norte, Quadra 4, nº 100, Bloco B, sala 1004, Centro Empresarial Varig, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: "Eleição do Sr. Fábio Lopes Alves como membro titular do Conselho de Administração da Norte Energia, indicado pela acionista CHESF, em substituição ao Sr. João Henrique de Araújo Franklin Neto, para cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020". Os documentos relativos à pauta encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia. Os Acionistas que desejarem poderão ser representados na referida Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou, preferencialmente depositando, procuração com poderes especiais, acompanhada dos documentos que comprovem poderes de representação, eletronicamente para o endereço [rafaellaalmeida@norteenergiasa.com.br](mailto:rafaellaalmeida@norteenergiasa.com.br), devendo o original ser apresentado na Assembleia Geral Extraordinária. Brasília, 10 de julho de 2018. Antonio Varejão de Godoy - Presidente do Conselho de Administração.

DAR-833/2018.